



CENTRO DE REFERÊNCIA DAS
JUVENTUDES

Metodologia dos Centros de Referência das Juventudes do Governo do Estado do Espírito Santo





CENTRO DE REFERÊNCIA DAS
JUVENTUDES

**Metodologia
dos Centros de
Referência das
Juventudes do
Governo do
Estado do
Espírito Santo**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA
Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Nara Borgo Cypriano Machado

COORDENAÇÃO
Raiana Ribeiro Rangel
Geovanni Lima

ELABORAÇÃO
Hingridy Fassarella Caliar
Mônica Patrícia Gomes Machado

REVISORA
Juliana Borges

DIAGRAMADOR
Gustavo Binda
Luana Ribeiro
(estagiária)

EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Sandra Mara Pereira
Adriana Elisa de A. Macedo
Catarina Gordiano Paes Henriques
Carolina Coelho Ferreira
Elisa Fabris de Oliveira
Mariana Luz Patez
Rovana Patrocinio Ribeiro
Thalita Matias Gonçalves

EQUIPE DA SEDH

Alan Dias Correia
Bruno Rosa Valério
Danielly Campos
Fabricia Goetsch Barbosa
Geovanni Lima
Hingridy Fassarella Caliar
Luiz Gustavo Potkul Oliveira
Marialina Cogo Antolini
Mônica Patrícia Gomes Machado
Patrício Baionco
Patrícia Cortes Ferreira
Raiana Ribeiro Rangel

COLABORAÇÃO

Aline Passos
Ana Lúcia Coelho Heckert
Kelder José Brandão Figueira
Luiz Melo
Luis Inácio Rocha da Silva
(Lula Rocha)

G721m Governo do Estado do Espírito Santo

Metodologia dos Centros de Referência das Juventudes do Governo do Estado do Espírito Santo / Hingridy Fassarella Caliar, Mônica Patrícia Gomes Machado. – Vitória: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2022.

137 p.

ISBN 978-85-00-45989-2

1. Políticas Públicas 2. Jovens. 3. Políticas Públicas de Juventude. 4. Estado do Espírito Santo. I. Centro de Referência da Juventude. II. Título.

Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Contrato de Empréstimo Nº: 3279/OC-BR

**METODOLOGIA DOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DO GOVERNO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MAIO
2022

LISTA DE SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRJ	Centro de Referência das Juventudes
CFDH	Circuito Formativo em Direitos Humanos
DEACLE	Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei
DPCA	Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves
IASES	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
LABPoca	Laboratório de Potencialidades Capixabas
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PTrampo	Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos
PVida	Plano de Possibilidades para a Vida
SEDH	Secretaria de Estado de Direitos Humanos
SEDU	Secretaria de Estado de Educação
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
SUBSÍDIOS TEÓRICOS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ)	12
1. RESGATE HISTÓRICO E CONCEITUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES	17
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	19
3. OS CENTROS DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DO ESPÍRITO SANTO	20
4. JUSTIFICATIVA	22
5. PRINCÍPIOS GERAIS	25
6. OBJETIVOS.....	27
7. PÚBLICO.....	28
7.1 GERAL.....	28
7.2 PÚBLICO PRIORITÁRIO	28
8. DESENHO METODOLÓGICO	29
8.1 ESPAÇO FÍSICO E INFRAESTRUTURA	29
8.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	31
9. EQUIPE DO CRJ	32
9.1 EQUIPE CHAVE	32
9.2 EQUIPE MÍNIMA	32
9.3 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE.....	33
a) Coordenador-geral.....	33
b) Auxiliar administrativo	34
c) Educador social.....	34
d) Coordenador de Articulação	35
e) Articulador local	35
f) Assistente social.....	35
g) Psicólogo	36
h) Terapeuta ocupacional	37
i) Oficineiros.....	38
9.4 FORMAÇÕES DAS EQUIPES	38

9.5 REUNIÕES DE EQUIPE	38
10. ETAPA DE PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO	40
10.1 CONHECENDO O TERRITÓRIO, AS JUVENTUDES E PREPARANDO O ESPAÇO FÍSICO	40
10.2 OFICINAS DE OCUPAÇÃO	40
11. GESTÃO PARTICIPATIVA.....	41
11.1 GRUPO GESTOR LOCAL	41
11.2 GRUPO GESTOR ESTADUAL	42
12. PARTICIPAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	43
12.1 ACOLHIMENTO.....	44
12.2 ACESSO AO CRJ.....	44
12.3 DEMANDA ESPONTÂNEA	44
12.4 BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO	45
12.5 ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA REDE LOCAL	45
12.6 ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	46
12.7 ENCAMINHAMENTOS E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	47
12.8 ENCAMINHAMENTOS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	48
12.9 ENCAMINHAMENTOS E O SISTEMA DE JUSTIÇA	48
13. NÚCLEOS E EIXOS DE TRABALHO.....	48
13.1 NÚCLEO SOCIOAFIRMATIVO E DE ACESSO	49
13.1.1 Eixo Cola Aê	49
a) Empréstimo de equipamentos e agendamento de salas	50
b) Oficinas permanentes.....	50
c) Circuito Formativo em Direitos Humanos	51
d) atendimentos e benefícios pontuais	53
e) Eventos e programação do CRJ	54
f) Vivências e intercâmbios extraterritório	54
g) Mostras semestrais.....	54
h) Mostras anuais.....	55
13.1.2 Eixo Fortalece Família	55
a) Plano de Possibilidades para a Vida (PVida).....	55
b) Outras demandas.....	56
13.1.3 Eixo #FicaADica	56
13.2 NÚCLEO ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO E RENDA.....	56

13.2.1 Eixo Tô no Topo	57
a) Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos (PTrampo)	57
b) Cursos e oficinas profissionalizantes	58
c) Mostra de profissões	58
13.2.2 Eixo Trampo Coletivo.....	59
13.2.3 Eixo LABPoca.....	59
133 NÚCLEO DE PARCERIAS	62
13.3.1 #TamoJunto	62
14. RESUMO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CRJ	63
15. SUSTENTABILIDADE DO CRJ.....	65
16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	68
17. SISTEMA DE GESTÃO.....	69
18. DEMAIS INTERSEÇÕES COM OS CRJS.....	71
REFERÊNCIAS.....	72
GLOSSÁRIOS DE TERMOS PARA OS CRJS.....	74
ANEXO 1 – Formulário Inicial	81
ANEXO 2 – Formulário Lista de Presença e Contato.....	86
ANEXO 3 – Formulário Acompanhamento	87
ANEXO 4 – Formulário PVIDA	94
ANEXO 5 – Formulário Outras Demandas.....	95
ANEXO 6 – Formulário Ptrampo	96
ANEXO 7 – Formulário de Avaliação das Atividades.....	100
ANEXO 8 – Formulário Relatório de Mobilização.....	101
ANEXO 9 – Formulário Empréstimo	102
ANEXO 10 – Formulário Empréstimo (Canhoto).....	104
ANEXO 11 – Formulário CFDH Planejamento	105
ANEXO 12 – Formulário CFDH Avaliação Jovens	106
ANEXO 13 – Formulário CFDH Avaliação Educadores e Oficineiros.....	107

As Políticas Públicas de Juventude são, no âmbito nacional, resultado de um amplo movimento provocado pela aglutinação da pressão de organismos internacionais, das juventudes e organizações da sociedade e, também, por uma série de estudos que vieram a público no final da década de 1990 e início dos anos 2000, resgatando esforços anteriores de visibilidade das questões específicas que permeiam o público jovem¹. Esses estudos abordando questões identitárias, considerando a interseccionalidade em diversos indicadores, como morte por causas externas, violência autoprovocada, desemprego e abandono escolar, resultaram na identificação de índices negativos relacionados às juventudes e sustentam ainda hoje a necessidade de políticas públicas específicas a essa população.

Autores como Abad² (2002) afirmam que a juventude passa a ter visibilidade quando esses índices negativos que a permeiam ganham expressão. O autor leva em consideração a atenção pública à juventude na história, que desde o início do século XX começa a ser mais notada, especialmente no contexto urbano nascente das formações das cidades. No entanto, a identificação desse fato, que deveria favorecer uma intervenção pública qualificada e crítica, e o entendimento de que o poder público negligenciou o ser humano em um momento da vida de muita potencialidade, que é a juventude, gerou o oposto. Levou a uma conclusão equivocada de juventude como problema social e gerou políticas pú-

blicas como favorecedoras da integração social desses jovens no mundo adulto (que para essa perspectiva estaria configurado de forma ideal).

É somente nos anos 2000 que as políticas públicas específicas para as juventudes começam a ser mobilizadas no território nacional e passam a ser pauta pública de debate. Foi neste período que o Estado brasileiro, dentro de um novo contexto institucional, passa a perceber a juventude não apenas como uma breve transição temporal e fisiológica entre adolescência e vida adulta, mas como sujeitos que necessitam de intervenções particularizadas, de direitos específicos que garantam a sua singularidade.

Esses debates garantiram a prevalência do entendimento das juventudes em sua diversidade e a compreensão de que esses sujeitos vivenciam um período particular de sua existência. Um momento de decisões que impactam todo o período de vida. É na juventude, em grande parte, que se define uma forma de geração de renda, que se escolhe uma profissão (ou se é jogado em um trabalho informal), é nesse período que as mulheres mais engravidam (conforme dados da UNFPA³, a maioria das jovens engravida entre 20 e 24 anos no Brasil), que as famílias se formam, e é também nesse momento que os sujeitos não contam com ações públicas, políticas públicas, suporte para as suas decisões, dificuldades e também desejos que sustentem suas potencialidades.

1 Como os estudos de Marialice Mencarini Forachi, Arthur José Poener, Florestan Fernandes e Octávio Ianni.

2 ABAD, Miguel. "Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relación entre convivencia, ciudadanía y nueva condición juvenil". Última Década, Viña del Mar, CIDPA, Março, 2002.

3 Documento "Fecundidade e Dinâmica da População Brasileira", de 2018, da UNFPA, disponível em: https://brasil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/swop_brasil_web.pdf

Cabe destacar que também é grande a incidência de gravidez na adolescência: o Brasil tem a sétima maior taxa de gravidez adolescente da América do Sul, empatando com Peru e Suriname⁴, com um índice de 65 gestações para cada mil meninas de 15 a 19 anos. Esse fenômeno também está relacionado e ocasiona situações de ampliação de vulnerabilidades presentes na vida de parte de meninas e meninos, que vivenciam a maternidade e paternidade no período da adolescência e juventude, como o próprio abandono escolar, que é recorrente entre as jovens mães.

Soma-se a esse processo as questões de vivência digna das juventudes, considerando acesso à cultura, lazer e tempo livre, que promovem suas potencialidades e permitem o desenvolvimento singular. Nesse contexto, as ações do poder público, apesar de ainda pouco desenvolvidas, são fundamentais, entre outros fatores, devido à possibilidade de corrigir a desigualdade de oportunidades. Neste caminho, fruto do diálogo com a sociedade e da visibilidade que a juventude assumiu no cenário nacional, está o reconhecimento dos/das jovens como sujeitos num sentido integral, considerando questões geracionais e também singulares de direito, conforme elenca o art. 2º, inciso IV, do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013)⁵.

Vale destacar que apesar desse reconhecimento, constante no Estatuto da Juventude, a necessidade de política pública de juventudes assume um espaço mais amplo na agenda pública somente depois que essa parcela da população domina índices preocupantes, especialmente relacionados à violência e criminalidade, tanto cometida quanto sofrida. Este

fato expõe o vácuo de atenção pública a esse segmento populacional, ou seja, registra a escassez de ações preventivas que, conforme o Estatuto, não só trabalhem para suprir uma necessidade de atenção a um problema em específico, mas para garantir o atendimento das especificidades dos/das jovens.

A dimensão criativa, humana, transformadora e potente das juventudes ficou durante anos invisibilizada, sendo norteadas por ações tuteladas, tendo em vista que na maioria das vezes que o público diverso das juventudes era atendido, referia-se a ações planejadas originalmente para crianças e adolescentes. Portanto, as ações públicas que surgiam eram sempre no sentido de tutelar as juventudes, de educar para um tipo de vida sem considerar suas diversidades, a possibilidade de construção conjunta, desconsideravam a potência da transformação contida nessa relação intergeracional e o entendimento de que, independentemente da idade ou expressão de vida, há a necessidade de uma construção coletiva, de equidade no desenrolar das relações humanas.

Portanto, é diante dessa história que a reivindicação por atenção pública específica para as juventudes, ou por Políticas Públicas específicas de Juventudes (PPJ), se intensifica especificamente a partir dos anos 2000. O poder público passa a ser cobrado para a construção coletiva das PPJ, levando em consideração não somente os problemas que as juventudes enfrentam, mas que tenham a capacidade de fortalecer as potencialidades próprias do ser jovem, entendendo os desafios postos em um momento de muitas decisões significativas.

4 Documento Gravidez na Adolescência no Brasil, 2017, da UNFPA, disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/br_gravidez_adolescencia_2017.pdf

5 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

Essas mobilizações do princípio dos anos 2000, fortalecidas pela Câmara dos Deputados⁶, provocada e sustentada pelos movimentos de juventude que se organizavam em todo o território nacional, resultaram no princípio de organização da Política Nacional de Juventude, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude (2005), do Conselho Nacional de Juventude (2005), da minuta do Plano Nacional de Juventude (que ainda está em processo de discussão), assim como do Estatuto Nacional de Juventude (aprovado em 2013).

No Espírito Santo, essas pautas e a organização em torno delas para sustentar uma Política Estadual de Juventude começam a ganhar corpo com esse mesmo movimento nacional, especificamente a partir de reuniões ampliadas, audiências públicas⁷, conferências⁸, formações de grupos de estudo e extensão na Universidade Federal do Espírito Santo (especialmente nos cursos de ciências sociais, serviço social, educação e psicologia), assim como com a criação de conselhos de juventudes tanto em âmbito municipal quanto estadual (CEJUV⁹). Outro marco importante desse processo foi a constituição da Gerência Estadual de Políticas Públicas de Juventude

[...] através do Decreto Nº 3067, de 31 de Julho de 2012, o Governo criou na estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil, à (sic) Gerência Estadual de Políticas Públicas de Juventude (GEPPJ), com competência para planejar, coordenar e deliberar as atividades que envolvam os projetos estratégicos e prioritários nas diversas políticas voltadas para juventude; integrar, coordenar e monitorar a necessária intersetorialidade, interseccionalidade e transversalidade dos organismos, programas e ações do governo estadual para PPJ; coordenar, elaborar e monitorar programas, projetos e ações em âmbito estadual que digam respeito à (sic) PPJ; executar ações definidas no Estatuto da Juventude, Plano Nacional de Juventude e Plano Estadual de Políticas para a Juventude. Em síntese, a Gerência de Juventude tem por competência integrar e articular ações "existentes" (VALADÃO, 2013)¹⁰.

É por meio do resgate dessa história e da atualidade do debate e da necessidade dele que os Centros de Referência das Juventudes estão sendo propostos, não separadamente, mas inseridos na dinâmica de organização da Política Estadual de Juventude especificada mais detalhadamente adiante.

6 Em especial pela Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Proposta de Políticas Públicas.

7 As audiências públicas foram realizadas por todo o Brasil puxadas pela Câmara dos Deputados. No Espírito Santo, essa audiência aconteceu no ano de 2004 entre os dias 14 e 15 de maio, no auditório da Escola Técnica CEFET, em Vitória. As audiências públicas culminaram na Conferência Nacional de Juventude, realizada entre os dias 16 e 18 de junho de 2004, em Brasília, no Minas Brasília Tênis Clube e contou com a participação de cerca de 2.000 jovens de todo o País, conforme consta no Relatório Final da Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Proposta de Políticas Públicas para a Juventude, da Câmara dos Deputados, Brasília: 2004.

8 O Espírito Santo, até 2020, já realizou três conferências estaduais de Juventude: a primeira edição, 2008, teve como tema "Levante sua Bandeira"; a segunda, com o tema "Conquistar direitos, defender o Brasil", foi em 2011; e a 3ª, em 2015, teve o tema "As várias formas de mudar o Brasil". A quarta Conferência foi adiada devido à pandemia, mas está prevista para ser realizada em 2021 e tem como tema "Novas perspectivas para a juventude".

9 O CEJUVE foi criado conforme consta na Lei 8594/2007, no "Art. 2º Fica criado, junto à Secretaria da Casa Civil, o Conselho Estadual da Juventude (CEJ), devendo ser disciplinado por meio de decreto." No entanto, a primeira eleição e posse do CEJUV ocorreu em 2013.

10 Dissertação de Camila Costa Valadão, A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE NO ESPÍRITO SANTO, Vitória, UFES: 2013

Considerando o desenho de atuação dos CRJs que se propõe a dar suporte à resolução dos problemas evidenciados nas pesquisas que sustentam o Programa Estado Presente relacionados às juventudes, é necessário ressaltar que a presente proposta de intervenção possui um direcionamento teórico metodológico que permeia todas as ações e itens descritos até então. Esse suporte teórico é transversal não só à metodologia ora descrita dos Centros, mas perpassa e subsidia todos os instrumentos a eles referentes, assim como o processo de monitoramento e avaliação.

Portanto, para a reflexão teórica do objeto proposto é necessário resgatar a memória, ou seja, o exercício realizado até então pelos entes públicos para execução de planos de ação, programas e projetos que tiveram objetivos parecidos com os descritos neste documento. Por isso, é importante lembrarmos do Juventude Viva, no âmbito do Governo Federal, que reconhece a escassez de serviços para a juventude negra nas periferias brasileiras e propõe intervenção.

No Brasil - e em toda a América Latina - a violência é altamente concentrada em áreas urbanas periféricas que experimentam altos níveis de vulnerabilidade social e econômica. Essas áreas e a população jovem que nelas habitam têm um histórico consistente de negligência pelos formuladores de políticas públicas. De fato, foi só em 2013, que o plano nacional especializado - *Plano Juventude Viva* – com ênfase na proteção de jovens negros surgiu.¹¹

Os CRJs precisam ofertar serviços de promoção e de acesso à qualidade de vida para começar a reparar a falta de serviços ofertados a essa população, historicamente negligenciada pelos gestores públicos. Vale ressaltar que há algum tempo o estado do Espírito Santo se preocupa em desenvolver políticas específicas para a juventude. Foi por esse motivo que em 2011, o então governador Renato Casagrande instituiu a Semana Estadual de Debate contra o Extermínio de Jovens, por meio da Lei Estadual nº 9.646. Espaço para discutir, ressaltar e atenuar a situação da juventude negra capixaba, que já se destacava negativamente como a população que mais sofria e sofre com a violência no estado.

Completando quase dez anos de instituída a Semana Estadual de Debate, também ressaltada pela permanência dos altos índices de violência entre a juventude, a necessidade de intervenção direta do Estado se reafirma e se reatualiza. É nesse contexto que nascem os Centros de Referência das Juventudes: da necessidade de resposta imediata a um problema evidente – a violência no estado –, mas também e mais importante, do entendimento da complexidade do humano, do humano jovem, e das suas necessidades vitais, colocando o Estado como um facilitador e minimizador das desigualdades produzidas nesse sistema.

Os Centros, assim, têm como intuito de trabalho não apenas a prevenção da violência, mas também a promoção da vida digna, da

¹¹ MUGGAH, Robert; PELLEGRINO, Ana Paula. Prevenção da violência juvenil no Brasil: uma análise do que funciona, UNFPA: Fevereiro de 2020.

qualidade de vida e da ampliação de oportunidade entre a população jovem moradora das regiões mais afetadas pela violência no estado. É, portanto, no fortalecimento da diversidade, no atendimento equitativo, que se baseiam as ações propostas para os CRJs.

Tendo em vista que a diversidade do humano é também a diversidade das juventudes, como aponta de forma pioneira o sociólogo Húngaro Karl Mannheim¹², resgatado por autores brasileiros como o cientista social da Universidade de Alfenas, Luis Antônio Groppo¹³, tem a transversalidade de ser vivida de modo singular e sem engessamento normativo e moral.

Como afirma o filósofo Georg Lukács¹⁴, quando descreve o desencadear das cadeias que dão suporte e projetam as ações cotidianas do ser social, do humano, elas acontecem de modo diferenciado em se tratado das juventudes, sem tantas amarras morais e normativas, o que acaba por favorecer as mudanças sociais. No entanto, essas potencialidades devem ser viabilizadas de algum modo, especialmente quando refletimos a situação acirrada de desigualdade de posições, por exemplo, econômicas, sem citar as demais. Assim, para que o desenvolvimento humano se dê de forma equitativa em um sistema desigual, o Estado tem papel fundamental de compensação.

Vale ressaltar que os limites econômicos e sociais enfrentados pela juventude, em especial nos países em desenvolvimento, como o Brasil, têm determinados destinos e inviabilizado sonhos. É exatamente na possibilidade de promover a potencialidade humana das juventudes que os Centros de Referência das Juventudes nascem, entendendo a dimensão transformadora que as juventudes carregam, e que, devido ao contexto de negação de direitos historicamente constituídos, asseverou a então situação encontrada.

Conforme pode ser identificado nas pesquisas de Helena Abramo, assim como de Regina Novaes e do pesquisador Gaudêncio Frigotto¹⁵, quando relatam a invisibilidade juvenil nas políticas públicas, em alguns momentos da história brasileira, o investimento em crianças e adolescentes acaba por favorecer uma parcela de jovens, especialmente aqueles que possuem até 18 anos de idade.

A partir da década de 1990, e em especial nos anos 2000, essa cena começou a mudar em âmbito nacional. O marco legal foi a aprovação do Estatuto Nacional da Juventude (Lei nº 12.852), em 2013, que dá sustentação às políticas públicas nacionais para esse segmento e reafirma a importância do investimento público urgente, capaz de transformar os índices que refletem a negação de direitos que caracteriza a população jovem brasileira.

12 Entre os textos que Mannheim aborda questões referentes à geração estão: MANNHEIM, Karl. O problema sociológico das gerações. In: O Problema da sociologia do Conhecimento. Londres, Routledge & Kegan Paul, 1952.

_____. O Pensamento Conservador. Essays on Sociology and Social Psychology (cap. II: "Conservative Thought"). Trad. Sylvia Lyra. Routledge and Kegan Paul Ltd.: Londres, 1959, pp. 74-119.

_____. O problema da juventude na sociedade moderna. In: Sociologia da Juventude. Vol. I. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____. El problema de las Generaciones. In: Revista Española de Investigaciones Sociológicas-REIS, Nº 62, 1993, p.1930242.

13 GROPPPO, Luis Antônio. Introdução à Sociologia da Juventude. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

14 As informações sobre a teoria descrita por Georg Lukács são especialmente desenvolvidas nos livros "Para Ontologia do Ser Social", que se encontram em dois volumes. Assim como nos "Prolegômenos à Ontologia do Ser Social". Os títulos estão disponíveis pela editora Boitempo e pelo Coletivo Veredas no Brasil.

15 Textos disponíveis nos relatos do Projeto Juventude que virou livro. Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

É baseado em evidência que atividades de promoção de direitos e acessos reduzem os impactos das desigualdades, e também contribuem para a redução da violência, como a proposta dos Centros de Referência das Juventudes, conforme aponta o estudo “Prevenção da Violência no Brasil: Uma análise do que funciona”, da UNFPA¹⁶.

A proposta dos CRJs baseia-se em grandes Centros de Juventude que já estão sendo executados no Brasil e tem tido bons resultados, por isso vem sofrendo expansão. São exemplos a Rede Cuca¹⁷, em Fortaleza, e o Programa de Oportunidades e Direitos¹⁸ do Rio Grande do Sul. Alguns projetos inovadores estão também contribuindo na formatação da proposta do LABPoca, como a OI Kabum Lab¹⁹ da Oi Futuro, o Favela Hub²⁰ do Viva Rio, especialmente na interface com a geração de renda, a economia criativa e a tecnologia. No debate sobre os direitos humanos e como efetivá-los de forma criativa e inovadora, o CRJs inspiram-se em trabalho como do coletivo Afrobapho²¹, do Ojú Omo²² da UNFPA, assim como nos materiais produzidos pela Salto para Inclusão e Diversidade²³.

Assim como já dito anteriormente, a situação de violência encontrada no Espírito Santo é uma realidade nacional. No Brasil, os índices de violência que permeiam as juventudes são urgentes e se revelam asseverados

quando o assunto é jovem do sexo masculino e negro. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020²⁴, afirma: “No que diz respeito à faixa etária, são os jovens os mais afetados pelos eventos letais, sobretudo aqueles entre 20 e 24 anos, com o pico aos 22 anos (4,2% do total). Também merece atenção o percentual de 13,5% de vítimas que possuíam entre 15 e 19 anos no momento do óbito, dado que informa uma das facetas mais cruéis do fenômeno das mortes violentas no país: aquela que indica a vitimização da fração mais nova entre todo o grupo de jovens. O risco de ser vítima de uma morte violenta, contudo, não diminui após os 24 anos. Entre o total de vítimas, aquelas entre 25 e 29 anos significaram 16,2% do total de óbitos”. (2021, Fórum de Segurança Pública, p.67)

Quando se trata da escolaridade em 2019, quase metade das vítimas de morte violenta (45,1%) não possuía ensino fundamental completo, do restante 40,9% possuía apenas o fundamental completo ou médio incompleto, o que leva à conclusão que, entre as vítimas, apenas 13,9% possuía escolaridade equivalente a ensino médio completo ou ensino superior (incompleto ou completo). Esses dados apontam que a escolarização é um dos fatores essenciais para afastar o risco de morte violenta no Brasil.

Ainda de acordo com o Anuário, as víti-

16 MUGGAH, Robert; PELLEGRINO, Ana Paula. Prevenção da violência juvenil no Brasil: uma análise do que funciona, UNFPA: fevereiro de 2020.

17 Disponível em: <https://juventude.fortaleza.ce.gov.br/rede-cuca18>

Disponível em: <https://pod.rs.gov.br/centros-da-juventude>

19 Disponível em: <http://oikabumlab.org.br/site/o-que-fazemos/20>

Disponível em: <http://vivario.org.br/favelahub/>

21 Disponível em: <https://asfalto.blogosfera.uol.com.br/2018/12/14/as-intervencoes-urbanas-do-afrobapho-mostram-que-salvador-esta-fervendo/>

22 Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/sum%C3%A1rio-executivo-oj%C3%BA-omo23>

Disponível em: <https://www.salto-youth.net/rc/inclusion/inclusionpublications/>

24 Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>

mas de intervenções policiais são em grande parte muito jovens: “23% tinham entre 15 e 19 anos quando foram mortos, 31% estavam na faixa etária entre 20 e 24 anos e 19% tinham entre 25 e 29 anos. Ao todo, 74,3% das vítimas de intervenções policiais eram jovens de no máximo 29 anos. No que tange à raça/ cor, 79,1% das vítimas de intervenções policiais que resultaram em morte eram pretas e pardas, indicando a representação de negros entre as vítimas da letalidade policial. Este percentual é superior à média nacional verificada no total das mortes violentas intencionais, em que 74,4% de todas as vítimas são negras.” (2021, Fórum de Segurança Pública, p.89).

Portanto, o jovem negro é o público prioritário das ações dos CRJs, que busca a viabilização do acesso a direitos e de uma política pública de qualidade, oferecendo proteção e promoção da vida. Por meio dos Centros, o estado atuará na escassez de serviços ofertados aos jovens, de forma participativa e a partir dos interesses das juventudes.

Quando nos referimos à juventude negra e pobre, que historicamente sofreu vários modos de aprisionamentos, Cerqueira, Lima e Bueno (2017), ao produzirem o Atlas da Violência (2017), relatam que: “jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra”²⁵. Devemos considerar que a morte letal de jovens negros não é causada apenas pelo fato de serem em sua maioria pobres, e viverem em situação de extrema vulnerabilidade, esse fenômeno é atravessado fortemente pela questão étnico-racial, ou seja, ser negro é determinante para que a violência

incida com mais força sobre esse grupo populacional.

Temos ainda um dado pouco estudado com relação às jovens mulheres negras. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (Brasil, 2017), ao abordar pela primeira vez o recorte de gênero, aponta que jovens negras de 15 a 29 anos têm 2,19 vezes mais chances de serem assassinadas no Brasil, do que brancas na mesma faixa etária. Esses dados nos ajudam a visualizar como a violência recai sobre a mulher negra, sobretudo as jovens, o que nos leva a considerar também a incidência do feminicídio negro juvenil.

Diante da precarização das políticas públicas para juventude negra, esse grupo populacional passou a estar mais exposto a políticas de isolamento e criminalização de suas vidas, sendo enquadrados em modos de existir que não consideravam os efeitos de universalizar e totalizar seus modos de vida, além dos índices de violência e mortalidade que os jovens negros e pobres são alvo. Como afirmam Coimbra e Nascimento (2005, p. 13²⁶):

Por outro lado, muitos jovens através de diferentes ações vêm afirmando outras formas de funcionamento e de organização, que fogem aos pré-estabelecidos. Essa juventude pobre e marginalizada cria e a violência incide com mais força sobre teimosamente às exclusões e destruições que vivenciam diariamente em seu cotidiano e conseguindo, muitas vezes, escapar ao destino traçado pela lógica do capital e entendido como inexorável e imutável.

25 Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra – Nilma Lino Gomes, Ana Amélia de Paula Laborne - EDUR • Educação em Revista. 2018;

26 COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. Ser Jovem, ser pobre é ser perigoso? Revista de Estudos sobre Juventud, (2005) ano 9, 22, 338-355.

Para trabalharmos no campo da superação do racismo e desigualdade racial, devemos sempre considerar esses dados em um desenho de uma política como o CRJ, aprimorando ações que considera a juventude negra com todos os modos de expressão de potência, sendo assim ações voltadas para juventude negra deverão estar no mote de atuação de todos os núcleos e eixos dos Centros.

O processo de elaboração de respostas públicas para questões sociais diversas precisa ser realizado a partir das situações concretas, ou seja, com a participação e a perspectiva de quem está passando pelo

problema, em especial coletivos, movimentos, grupos de pessoas que se articulam. Sendo assim, o desenho da metodologia dos Centros está sendo pensado para se concretizar num espaço de atividades e serviços centrais para as juventudes, que ainda não são ofertados em outros equipamentos, assim como promover o encaminhamento e a articulação em rede para acessar aqueles serviços que são ofertados tanto no território quanto fora dele. É objetivo também que o Centro possa subsidiar esse acesso, inclusive com a oferta de passagens, quando a mobilidade for um empecilho.

Os Centros de Referência das Juventudes são espaços que começam a ser construídos no país ainda na década de 1990, chamados inicialmente de Centros de Juventude, compondo a organização da política de assistência social.

Os centros deveriam funcionar como polos de distribuição de informações sobre programas, projetos e serviços nas áreas de saúde, educação, cultura, capacitação para o trabalho, esporte, proteção, justiça e assistência social. Teriam como objetivo estabelecer conexões entre a oferta e a demanda desses serviços, apoiando a juventude local na busca de soluções para os seus problemas. A informação, o esporte e a cultura são apontados como o tripé de sustentação da agenda das atividades. Os Centros da Juventude foram, assim, concebidos para serem de responsabilidade do governo local, dos jovens e da comunidade. Em suas diretrizes recomenda-se que a gestão da programação e das atividades seja feita de forma participativa com a “comunidade” e que sejam estabelecidas parcerias com organizações não governamentais. [...] (Spósito & Carrano, 2003, p. 26).²⁷

Essa proposta nacional e inicial de Centros de Juventude, que compunha o Programa Brasil Jovem, juntamente com o Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, foi uma iniciativa da política de Assistência Social para suprir a demanda por políticas públicas direcionadas para as juventudes. Por esse motivo, enfrentou a crítica de se identificar pouco com a proposta de Políticas Públicas para as Juventudes em sua diversidade, ou seja, para além das demandas da assistência social, no entanto esse é um princípio da história dos CRJs importante de ser lembrado, tendo em vista que as primeiras experiências se localizaram nela e tiveram a característica de atender ao público prioritário, com base nas perspectivas assistenciais. A proposta de Centros de Juventude foi reformulada e aprofundada, a partir da sua implantação e da expansão das Políticas Públicas de Juventude no território nacional, da criação da Secretaria Nacional de Juventude e dos debates que deram origem ao Estatuto Nacional da Juventude já em 2013, assim como do próprio aprofundamento da concepção de Centros de Referência, que começaram a ser desenvolvidos para diferentes populações em diferentes políticas públicas também.

Essa perspectiva dos Centros de Referência de atendimento integral e intersetorial se expandiu para além das políticas de assistência social e carrega com ela um sentido de serviços complexos e de

atendimento especializado na área que se propõe. Como no caso dos Centros de Referência em Direitos Humanos, que são estruturas relevantes para a política nacional de direitos humanos²⁸:

27 Spósito, M. P., & Carrano, P. C. (2003). Juventude e políticas públicas no Brasil. In: Oscar Dávila (org.). Viña del Mar, Chile: Ediciones CIDPA.

28 Acesso em 22/07/2020, por meio do endereço eletrônico: < <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/centros-dereferencia-em-direitos-humanos>>.

Os Centros de Referência em Direitos Humanos deverão ser uma Casa de Direitos, de convivência entre pessoas. Um espaço físico onde são implementadas ações que visam à defesa e à promoção dos Direitos Humanos. As equipes envolvidas nos Centros de Referência em Direitos Humanos têm como ponto de partida, atividades que visam à humanização, à emancipação do ser humano, à transformação social, construindo realidades mais justas e igualitárias.

Portanto essa perspectiva de atendimento integral, de convivência social e comunitária, de acesso à direitos diversos, de vivência cultural e de fortalecimento territorial, de intersetorialidade com diferentes políticas públicas contemplam a proposta dos Centros de Referência das Juventudes (CRJ), sendo este o nome do equipamento que mais expressa a proposta metodológica em questão.

No estado do Espírito Santo, existem algumas experiências de Centros de Referência de Juventude, propostos e geridos pelos governos municipais, como em Vitória (fundado em 2006) ; Cachoeiro de Itapemirim (fundado em 2008) e Colatina. Algumas dessas experiên-

cias foram baseadas no Centro de Referência de Santo André (SP) ²⁹, pioneiro no Brasil³⁰.

É fundamental resgatar a história dos CRJs, tendo em vista as similaridades que existem entre eles, principalmente sobre a configuração dos princípios que os regem como autonomia, liberdade, fortalecimento das potencialidades locais e das juventudes. No entanto, a proposta dos Centros de Referência das Juventudes do estado do Espírito Santo, aqui apresentada, além de englobar esses princípios, possui também uma metodologia própria, uma organização de oferta de serviços e atendimentos por eixos, é inserida na Secretaria Estadual de Direitos Humanos, fatos que fazem com que esses equipamentos tenham identidade própria e ao mesmo tempo sejam reconhecidos pelas Juventudes como espaços criados especialmente pra elas, para atender às demandas já registradas em tantos momentos, como, por exemplo, por meio do CEJUVE e das três conferências de juventude realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, assim como pelo processo de articulação que pretende ser constante nos CRJs.

29 O Centro de Referência da Juventude de Santo André foi pioneiro na articulação e participação das juventudes em torno de um equipamento público. A iniciativa conjugou a ONG Ação Educativa e o governo municipal de Censo Daniel, ainda em seu mandato iniciado em 1997 (BARBOSA, 2006).

30 Informações retiradas da dissertação de mestrado intitulada Uma análise sobre os discursos que tratam do terceiro setor no Brasil: A ação das ONGs. De autoria de Raquel de Moura Barbosa, aprovada pelo programa de Mestrado em Política Social da UFES, em 2006.

Os documentos públicos de referência para desenvolvimento da presente metodologia dos Centros de Referência das Juventudes são os seguintes:

- Programa Estado Presente em Defesada Vida – 2019 / 2022;
 - Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo. Contrato
- de Empréstimo 3279/OC-BR, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
 - Alteração Contratual Nº1;
 - Plano Estratégico do Governo do Estado – 2019-2022;
 - Estatuto Nacional da Juventude (Lei 12.852/2013).

O Governo do Estado tem como meta implementar 14 Centros de Referência das Juventudes nos territórios do Estado Presente, que contemplam os seguintes municípios: Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

A implantação dos CRJs está prevista no contrato Nº. 3279/OC-BR estabelecido entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), como parte integrante do Programa Estado Presente: Segurança Cidadã, que objetiva, de maneira geral, a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) sofridos e cometidos por jovens entre 15 e 24 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social do estado. O programa tem como objetivos específicos:

- i) Aumentar a efetividade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Polícia Técnico-Científica (PTC) no controle e investigação de crimes violentos;
- ii) Incrementar as oportunidades de inclusão social com foco nos jovens de 15 a 24 anos em condições de risco à violência; e
- iii) Reduzir a reincidência da população jovem em conflito com a lei.

Para o alcance desses objetivos, a principal ação do Componente 2 desse contrato refere-se ao investimento na implementação

e execução dos Centros de Referência das Juventudes. O contrato foi assinado em 28 de dezembro de 2017 e descreve investimentos da ordem de US\$ 70 milhões a serem aplicados ao longo de cinco anos. Em relação ao Componente 2, no qual consta o objeto da presente proposta metodológica, o texto da Alteração Contratual Nº 1 diz o seguinte:

Este componente tem por objetivo prevenir a atividade delitiva dos jovens e melhorar suas oportunidades de integração social, por meio de: (i) estabelecimento de uma rede de serviços de prevenção da violência juvenil, com: (a) implementação, aquisição de equipamentos e operação de 14 (quatorze) Centros de Cidadania Jovem³¹. Estes Centros de Cidadania serão operados por Organizações da Sociedade Civil e oferecerão serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa; (b) aumento da oferta e oportunidades para a formação e integração de jovens com o mercado de trabalho em colaboração com o setor privado e tomando em conta o contexto de gênero e raça; (c) implementação de ações voltadas ao sistema educativo que promovam a permanência dos jovens na escola e a conclusão do ensino fundamental e do ensino médio; (d) implementação e funcionamento de 02 (dois) Centros de acolhimento e acompanhamento de jovens dependentes de álcool e outras drogas; e (e) realização de atividades itinerantes com serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de

31 A justificativa de alteração da nomenclatura dos Centros – de Centro de Cidadania Jovem para Centro de Referência das Juventudes – encontra-se no anexo 07.

resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa. (Alteração contratual nº1, *grifo nosso*).

É partindo desse contexto que a presente proposta de metodologia dos Centros de Referência das Juventudes foi fundamentada. Buscando de forma organizada e planejada

ofertar serviços diversos às juventudes, pensando no atendimento de demandas relacionadas à vida e ao trabalho, especialmente àqueles residentes nos territórios que possuem um histórico de demanda por serviços públicos, ou seja, os territórios que compõem o foco de intervenção do Estado Presente.

É no contexto de promoção de serviços articulados com o território e a rede de serviços e equipamentos já existentes, que os Centros de Referência das Juventudes (CRJ) foram cuidadosamente e articuladamente desenvolvidos. É fato que os CRJs se localizam como respostas às demandas históricas das juventudes assim como problemas específicos relacionados ao aumento do índice de violência jovem no estado, no entanto a proposta de intervenção pretende compor a Política Estadual de Juventude e se tornar um equipamento de referência para as juventudes de todo o estado. Nesse sentido, prevê não só o atendimento, mas se coloca no contexto de entender as juventudes em seus direitos, como programa continuado e que compõem um rol de programas e projetos que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, assim como as demais pastas do estado que têm as juventudes como público de atendimento e também como público prioritário.

Soma-se aos CRJs, na configuração da Política Estadual das Juventudes, o Plano Estadual das Juventudes assinado pelo Governador no dia 04 de março de 2022, por meio do Decreto Nº 5101-R que altera a constituição estadual, assim como o Fundo Estadual das Juventudes -FEJUVES criado por meio da LEI Nº 11.437 de 15 de outubro de 2021. Juntos, o Plano Estadual, o Fundo e os Centros de Referência representam o maior investimento em Políticas Públicas das Juventudes já rea-

lizado no estado do Espírito Santo.

A necessidade de trabalhar como questão prioritária a ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade, assim como combater os altos índices de morte violenta, especificamente acometidos contra jovens negros do sexo masculino, não é uma questão recente e é necessária de ser pensada e trabalhada para além do atendimento do público jovem, mas incluindo também as forças de segurança, numa política integrada. Sobre as intervenções com essa questão prioritária, em 2011, o governo do estado Instituiu a Semana Estadual de Debate contra o Extermínio de Jovens por meio da Lei Estadual nº 9.646³², para discutir e atenuar a situação da juventude negra capixaba.

Conforme consta no Atlas da Violência 2020³³ os jovens de 15 a 29 anos são as maiores vítimas de homicídio no Brasil. No ano de 2018 foram 30.873 jovens vítimas de homicídios, o que significa uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens, e 53,3% do total de homicídios do país. Os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, mais da metade das vítimas estão em um período de plena capacidade de formação educacional e de busca pelos seus desejos e sonhos.

Embora haja avanços no que diz respeito às políticas de juventude, ainda pode ser observado um número considerável de jovens sem acesso aos direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e cultura. Os fatores de

32 Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LO9646.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.646&text=Institui%20a%20Semana%20Estadual%20de,Estado%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>.

33 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

maiores relevâncias que contribuem para a manutenção desta realidade são a negação e a privação de direitos, que, como resultado, também promovem a violência, vivenciada em todas as esferas sociais.

Em um breve resgate histórico dessa realidade no Brasil, pode ser observado que, durante os anos de 1980 a 2013, o estado do Espírito Santo estava entre os cinco mais violentos do país, se comparados os índices com a população total, apresentando altos índices de mortes violentas envolvendo as juventudes, em especial, homicídios de jovens negros, assim como o feminicídio e a violência contra as mulheres. Por meio do estudo desses dados, foram definidos os territórios prioritários de abrangência dos CRJ, baseados nas pesquisas que sustentam o Estado Presente, são eles³⁴:

- I Aracruz: Jacupemba, podendo chegar a Guaraná, Bela Vista, Barra do Riacho e Vila do Riacho.
- I Cachoeiro de Itapemirim: Village da Luz, Alto Novo Parque, Novo Parque, podendo chegar a Zumbi, Monte Cristo e Gilson Carone.
- I Cariacica: Flexal I abrangendo Flexal II; e Castelo Branco abrangendo Jardim de Alah, Alzira Ramos e Rio Marinho, podendo chegar à Nova Rosa da Penha, Bandeirantes e Padre Gabriel.
- I Colatina: Ayrton Senna, abrangendo Vicente Soella e Bela Vista, podendo chegar a Operário, Santa Cecília, Pôr do Sol, Jardim Planalto, São Vicente, Alto São Vicente, São Judas Tadeus, assim como São Pedro e Santo Antônio.
- I Guarapari: Kubitschek, abrangendo Coroado e Adalberto Simão Nader, podendo chegar a Jabarai.
- I Linhares: Aviso, abrangendo Interlagos e podendo chegar a Planalto, Santa cruz, Jocafe I, Jocafe II e Nova Esperança.
- I São Mateus: Bom Sucesso, Vila Nova, Vitória, podendo chegar a Litorâneo, Cacique e Guriri.
- I Serra: Feu Rosa abrangendo Vila Nova de Colares, Conjunto Feu Rosa, Sitio Esmeralda (Ourimar), Bairro das Laranjeiras, podendo chegar a Jacaraípe, São Patrício, Enseada de Jacaraípe, Lagoa de Jacaraípe, São Francisco, Costa Dourada, Estancia Monazítica, Jardim Atlântico, Parque Jacaraípe. Novo Horizonte abrangendo Central Carapina, Jardim Carapina, podendo chegar a André Carloni, Carapina e Carapina Grande.
- I Vila Velha: São Torquato abrangendo Argolas, Cobi, Chácara do Conde, Sagrada Família, podendo chegar a Santa Rita, Pedra dos Búzios, Zumbi dos Palmares, Ilha da Conceição, Vila Garrido, Primeiro de Maio e Alecrim. Terra Vermelha abrangendo Cidade da Barra, Riviera da Barra, 23 de Maio, Brunela, Estrela (Barramares), Abaeté, João Goulart, Morada da Barra, Normília da Cunha Azeredo, São Conrado e Ulisses Guimarães.
- I Vitória: Bairro da Penha abrangendo Bairro da Penha, Itararé, Bonfim, Morra de São Benedito, Gurigica e Consolação. São Pedro abrangendo Nova Palestina, Conduza, Redenção, São José, Conquista, Ilha das Caieiras, Resistência, Santo André, São Pedro, Santos Reis, podendo chegar

34 Os bairros e territórios de referência de atuação dos CRJs são dinâmicos e podem mudar. Portanto é importante que as equipes dos CRJs fiquem atentas a essas mudanças, que impactam na atuação e façam os ajustes necessários para suprir as demandas.

a Santo Antônio, Bela Vista, e Inhanguetá.

A justificativa para elaboração da proposta dos Centros de Referência das Juventudes reside não somente nos índices de violência que afligem a juventude capixaba e precisam de respostas, como também na escassez de serviços ofertados às juventudes dos territórios – especificada, detalhadamente, em pesquisa realizada pelo IJSN, intitulada *Bairros Vulneráveis: dados preliminares*, de fevereiro de 2019.

Os dados apresentados na referida pesquisa apontam que as atividades, os serviços e os projetos identificados, ofertados e/ou praticados pelas juventudes dos territórios do Estado Presente, são, em sua maioria, futebol, futsal, bate-papo, vôlei, pipa e rodas de conversas. Há relatos também de dança e música em ONG local (Bela Vista, em Colatina), bicicleta (Aviso, em Linhares), capoeira (Bom Sucesso, em São Mateus), batalha de rap (Bairro das Laranjeiras, na Serra), jogo de sinuca (Planalto Serrano, na Serra), acesso à internet (Planalto Serrano, na Serra, e São Torquato e Ulysses Guimarães, ambos em Vila Velha), disputa de beat box nas praças (Barramares, em Vila Velha), jogo de bolinha de gude (Ulisses Guimarães, em Vila Velha) e dominó (Nova Palestina, em Vitória)³⁵.

Os locais em que são praticadas as atividades, em sua maioria, são as ruas, praças, escolas e proximidades das escolas e igrejas, mas há alguns relatos de atividades realizadas em quadras e ginásios também. Apesar de algumas iniciativas serem lembradas pelos jovens participantes da pesquisa, é evidente a existência de uma escassez relacionada à oferta de serviços públicos.

Portanto, conforme pode ser analisado a partir dos dados apresentados pelo IJSN, os jovens possuem poucos espaços de convivência e poucas possibilidades de interação, diversão e apoio nos bairros. Dessa forma, o intuito dos CRJs é atuar para incrementar a oferta de serviços, especialmente nos territórios que apresentam maiores índices de violência no Espírito Santo, uma vez que essa realidade fragiliza o acesso aos direitos dos jovens em sua integralidade, atuando como inibidores e inviabilizando projetos de vida, limitando as possibilidades e as expectativas, ao mesmo tempo em que torna os territórios e os sujeitos mais vulneráveis.

Os centros pretendem, portanto, ser espaços que viabilizam direitos, em uma relação de troca constante entre profissionais e jovens, construindo, juntos, possibilidades de vida e de trabalho. Para o melhor desempenho dos CRJs, é necessário que os serviços prestados sejam direcionados e garantam, a todo tempo, o fortalecimento dos princípios gerais, conforme descrito no item Princípios Gerais, desenvolvido a seguir.

Para execução dos CRJs, optou-se pela realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), priorizando entidades com experiência nos territórios contemplados. Essa execução, conforme mencionado, deve seguir os princípios desenhados no presente documento, assim como o Estatuto Nacional da Juventude, e se efetiva a partir de uma gestão compartilhada, materializada no funcionamento do Grupo Gestor Local (de cada CRJ) e também do Grupo Gestor Estadual (com representação de cada CRJ e de Secretarias diversas do Estado)³⁶.

35 Dados apresentados na pesquisa realizada pelo IJSN, intitulada *Bairros Vulneráveis: dados preliminares*, de fevereiro de 2019.

36 Para mais informações sobre os grupos gestores, consultar o item sobre Gestão Compartilhada - Grupo Gestor.

Para um bom funcionamento dos Centros de Referência das Juventudes, é necessário que os princípios gerais perpassem todas as relações e as execuções de serviços que os envolvem, como o respeito aos direitos humanos desde o contato inicial com as juventudes, na formação de vínculos, nas programações, nos trabalhos dos profissionais, na expansão dos serviços, nas contratações, nas divulgações, nos núcleos e eixos metodológicos, na geração de renda, na relação com a rede, com a comunidade, na relação entre os funcionários e destes com os jovens. Os princípios também devem estar presentes na relação com o Grupo Gestor, tanto local quanto estadual. Esses princípios foram construídos a partir dos seguintes conceitos basilares:

- I) **A diversidade humana** em toda a complexidade que lhe cabe, fazendo valer a terminologia juventudes no plural. Assim, é possível reafirmar a diversidade humana também entre as juventudes, que constantemente foram identificadas a nichos populacionais que orientaram a própria atenção pública, ficando, durante um grande período, reduzido a algumas expressões. Para garantir equidade no desenvolvimento das juventudes, é necessária especial atenção à questão de gênero e à questão étnico-racial.
- II) **A violência entendida como sendo um fenômeno multicausal**, que demanda uma atuação a partir de frentes diversas, necessitando de prevenção a partir das perspectivas pessoal/interpessoal (violência praticada pela pessoa em relação

à outra pessoa), estrutural/econômica/social e cultural (do Estado).

- III) **A dimensão territorial**, que incorpora um aspecto político e das relações históricas, econômicas e culturais de determinado espaço geográfico e está intimamente ligada ao modo pelo qual as pessoas se organizam no espaço e como elas dão significado a este lugar.
- IV) **A liberdade**, percebida como autonomia para deliberar sobre as normas que regem as relações interpessoais e a convivência cidadã, é essencial e preceito-base para todos os seres humanos. Deve ser trabalhada como a distribuição democrática de poder entre os cidadãos participantes de dado projeto, o que não significa poder agir segundo uma subjetividade irrestrita, mas ter uma objetividade, baseada nas normas pactuadas pela vida em sociedade e regidas pelos marcos civilizatórios.
- V) **O fortalecimento da democracia**, ligada à ideia de autonomia, de liberdade e de compartilhamento de responsabilidade e de transversalidade das ações, a partir do entendimento de que a tomada de decisões deve se dar conjuntamente pelos sujeitos envolvidos e não de forma centralizada e hierarquizada.
- VI) **A proteção social pública** como garantia de orientação e de acompanhamento de questões sociais e humanas comuns entre a população jovem, tão marcada pela falta de serviços e de proteção não tutelada (em diversos sentidos). Os serviços devem ser exercidos por meio de redes, que garan-

tam a promoção de direitos e a participação ativa das juventudes nas suas próprias vidas, possibilitando a equidade no desenvolvimento humano das juventudes.

A partir dos conceitos basilares citados, é possível entender os princípios do CRJ, que devem constituir os Centros em sua totalidade:

1. Respeito à diversidade humana e a particularidade das juventudes;
2. Fomento da resolução de conflitos a partir da disseminação da cultura da não violência;
3. Articulação Territorial;
4. Promoção da autonomia individual e coletiva;
5. Gestão compartilhada e democrática;
6. Trabalho multiprofissional;
7. Escuta atenta a aspiração das juventudes;
8. Geração de vínculos de confiança recíproca para a atenção e o cuidado continuados;
9. Compromisso com a história e o percurso de vida das juventudes.

Esses princípios estão associados aos descritos no Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) ³⁷:

Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;

III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;

IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;

VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e

VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Os princípios gerais dos CRJs devem ser respeitados a todo tempo de execução do programa. São os pilares da metodologia e, por isso, devem ser orientadores de todo o processo de formação continuada da equipe, assim como serem ressaltados nem todas as formações das/os trabalhadoras/es, tanto as realizadas pela SEDH, antes do início dos atendimentos, quanto às organizadas pelas próprias entidades parceiras. Esses princípios devem perpassar em conjunto todos os núcleos e eixos de trabalho do CRJ e as relações interpessoais entre profissionais e jovens.

³⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

Os objetivos dos CRJs foram construídos a partir da inter-relação entre o objetivo geral do Programa Estado Presente e a compreensão de respostas possíveis, que atendam às demandas das juventudes e contemplem a dimensão de fortalecimento dos Direitos Humanos. Portanto, o objetivo geral dos Centros de Referência das Juventudes centra-se na melhora das oportunidades de vida e trabalho de jovens entre 15 a 24 anos, com foco nos territórios do Programa Estado Presente. É a partir dessa perspectiva, desse objetivo geral, que são desenvolvidos os objetivos específicos:

- (I) Prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes nos territórios prioritários do projeto;
- (II) Melhorar a qualidade de vida das juventudes;
- (III) Fomentar a participação social e a gestão participativa;
- (IV) Promover o acesso à inclusão social e produtiva de jovens, conforme preconiza o Estatuto da Juventude;
- (V) Atuar como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes;
- (VI) Desenvolver serviços que ainda não são realizados pela rede local, com a transversalidade nos Direitos Humanos, or-

ganizados em três núcleos: (1) Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; (2) Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda; (3) Núcleo Articulação e Transversalidade.

A meta mensal por unidade do CRJ é de 380 participações, atendimentos e, no mínimo, 60 acompanhamentos de jovens com idade entre 15 e 24 anos, moradores das áreas vulneráveis que compõe o programa Estado Presente, fomentando o acesso ao mundo do trabalho, a elevação da escolaridade, as ações de participação social e a articulação comunitária, por meio de atividades coletivas e individualizadas, de caráter Socioafirmativo, formativas e de interação, bem como pela promoção de espaços de convivência.

O Centro de Referência das Juventudes ofertará os seguintes quatro tipos de serviços:

- (I) Atividades formativas em Direitos Humanos, cultura cidadã, resolução de conflitos e fortalecimento de identidade;
- (II) Atividades culturais, esportivas e de lazer baseadas na promoção da convivência cidadã intra e extraterritorial;
- (III) Atividades de fortalecimento da potência específica das juventudes do território visando à geração de renda; e
- (IV) Atividades de formação para o trabalho (empregabilidade) e criação de oportunidades de aprendizagem/estágio/trabalho.

7.1 GERAL

Jovens em toda a sua diversidade, entre 15 e 24 anos³⁸, moradores das regiões de implantação dos centros, nos municípios do Programa Estado Presente. A diversidade que compõe as juventudes destes territórios, atentando-se às questões de gênero, diversidade sexual, raciais, étnicas, de deficiências, de situação de rua, de jovens com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e de egressos e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas ou do sistema prisional também devem ser contempladas.

7.2 PÚBLICO PRIORITÁRIO³⁹

Jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

38 Considera-se juventudes pelo Estatuto Nacional da Juventude, população entre 15 e 29 anos, portanto tendo como referência além do público prioritário do CRJ, mas também a indicação contida no estatuto. Além dessas referências os CRJs devem considerar demandas que surjam fora da faixa etária de aqui pontuada buscando en-caminhar para rede e/ou entender se realmente essas demandas podem ser acolhidas no CRJ.

39 O público prioritário foi definido tendo como referência aos altos índices de mortes de jovens negros no Estado, que apesar de estar caindo ainda pode ser identificado como alto no Mapa da Violência, Flacso: 2016. No Atlas da Violência 2019, publicado pelo IPEA, o aumento dos homicídios no estado, ocorridos durante o ano de 2017, foi ainda maior, mas o texto refere-se à greve da PM que durou 22 dias no mês de fevereiro, como a causadora desse aumento. Dar prioridade ao público jovem negro no sexo masculino não pode ser entendido como uma possibilidade isolada de resolução do problema das mortes que envolvem essa população, tendo em vista que a violência é uma expressão multicausal e deve ser atacada em diferentes frentes, inclusive envolvendo o aparato policial.

Os Centros de Referência das Juventudes são espaços de oferta de serviços e de convivência, de formação para vida e trabalho, de geração de renda, de articulação com a rede local e estadual de políticas públicas, articulação e parceria com diferentes setores, baseada nos princípios gerais elencados no item 1 deste documento. Os centros atendem aos jovens-adolescentes a partir dos 15 anos, chegando aos jovens-jovens, até 24 anos. No entanto, é possível atender também demandas que surgem fora dessa faixa de idade, como os jovens-adultos, até 29 anos ou menores de 15.

As ofertas de serviços e de atividades acontecerão a partir de uma organização própria dos profissionais, que devem se orientar pelo presente documento, também pelas demandas locais, e serem constantemente incentivados a refletir de forma coletiva, com a equipe completa do CRJ e parceiros, sobre as demandas e as respostas traçadas. A equipe deve se sentir incentivada a organizar o processo de trabalho local, inclusive com construções de projetos de intervenção, que congreguem as demandas locais às orientações metodológicas contidas neste documento.

O presente documento não especifica, de forma rígida, as etapas que devem ser seguidas pelos (as) jovens no curso do desenho metodológico. O objetivo é permitir que a equipe tenha liberdade para desenvolver os serviços o mais próximo possível da realidade das juventudes, tendo como preceito primordial o atendimento com respeito às

particularidades de cada caso. O desenho metodológico se concretiza em núcleos e eixos que se complementam, ao mesmo tempo em que existem em separado e concomitantemente. A depender da necessidade do (a) jovem que acessa os serviços do CRJ, é possível percorrer os três núcleos metodológicos, ou mesmo acessar apenas um dos eixos disponíveis, dentro de um dos núcleos.

8.1 ESPAÇO FÍSICO E INFRAESTRUTURA

A importância de garantir um espaço adequado para a oferta dos serviços e atividades dos Centros de Referência das Juventudes refere-se tanto à necessidade de atender bem ao público, quanto à de oferecer espaço adequado de trabalho à equipe, que é fundamental para o desempenho exitoso do trabalho proposto. O espaço físico deve ser acolhedor e atrativo para que as juventudes se sintam convidadas a viver no CRJ e a conviver no espaço.

O imóvel que irá abrigar o CRJ deve apresentar as seguintes características: estar próximo da rota de transporte público municipal e intermunicipal em via pavimentada (blocos ou asfalto), para facilitar o trânsito de pessoas e, ainda, possuir iluminação pública nas proximidades; ser uma casa ou prédio comercial de pequeno porte, com uma área mínima de 300 m²; conter, no mínimo, uma recepção; três salas multiuso para realização de oficinas e/ou reuniões; uma sala para atendimento individual, garantindo a privacidade; uma sala para equipe técnica⁴⁰;

⁴⁰ Equipe Técnica, no presente documento, refere-se ao conjunto formado pelos profissionais: assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional.

uma sala administrativa; um depósito; uma cozinha; um espaço de convivência e, pelo menos, dois banheiros⁴¹. É desejável que o espaço possua área externa (quintal ou varanda).

Na busca por um espaço adequado à implantação do CRJ, é fundamental garantir que seja pesquisada a existência de imóvel público municipal ou estadual nas características descritas, que esteja desocupado ou subutilizado. É possível ainda identificar a possibilidade de ocupação de espaço público com tamanho suficiente para comportar módulos, com capacidade de se tornarem salas utilizáveis.

Anulada as duas hipóteses anteriores, será concedida a possibilidade de aluguel à entidade parceira e autorizada a adequação do espaço alugado, para o atendimento às juventudes (especialmente no que se refere à acessibilidade e pintura). No caso de aluguel, o imóvel deve se aproximar das especificações detalhadas anteriormente. É importante que esteja prevista a possibilidade de compra do imóvel pelo Estado já no contrato de locação, levando em consideração que serão realizadas melhorias no espaço. No caso de aluguel do imóvel, é importante destacar que, caso seja necessário algum ajuste e/ou reforma, a entidade parceira deverá pactuar prioritariamente que o locatário as realize e/ou autorize o desconto proporcional ao valor investido nas parcelas mensais do aluguel.

As atividades propostas para os CRJs podem ser executadas dentro da sede ou em espaços acionados por meio da rede, de forma a descentralizar a oferta, mas devem

sempre se configurar em ambientes abertos, coletivos, acolhedores, que não segreguem nenhum/nenhuma jovem, que recebam as juventudes em toda sua diversidade, além de dar suporte na garantia de direitos diversos. No espaço, as juventudes devem ser recebidas com atenção e cuidado e serem ouvidas em suas demandas, cabendo à equipe o esforço no sentido de encontrar métodos e soluções para atendê-las.

Ainda sobre a estrutura, os CRJs devem oferecer internet sem fio de alta velocidade com cobertura no espaço físico do imóvel. É de responsabilidade da OSC parceira realizar a aquisição de materiais de uso permanente, devendo estar o CRJ equipado, no mínimo, com: mesas e cadeiras para computadores e para reuniões e atendimentos, computadores, impressoras, sistemas de som, televisão, datashows, geladeira, fogão, micro-ondas, purificador de água e/ou bebedouro, ar-condicionado, poltrona para recepção e estantes para produtos e documentos. Deve ter computadores e espaços de trabalho ofertados às juventudes também, assim como impressora e telefone. Os materiais devem ser adquiridos conforme a configuração do espaço físico e atentando para o melhor atendimento a proposta de trabalho.

Os equipamentos adquiridos pela entidade parceira com recursos públicos devem ser convertidos em patrimônio público. O destino dos equipamentos adquiridos, caso haja descontinuidade dos serviços, deve ser avaliado pela SEDH junto ao município sede do CRJ, com o acompanhamento do Grupo Gestor Local.

41 Recomendação: de acordo com a Resolução Nº12 de 16 de janeiro de 2016 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, art6º. Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.

8.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O CRJ deve funcionar em dias e horários que atendam às demandas locais das juventudes, sem se atrelar necessariamente ao horário de funcionamento comercial padrão. As opções de funcionamento incluem, mas não se restringem, a: atendimento das 10h às 20h, ou das 09h às 21h de segunda a sábado (com possibilidade de atividades aos domingos). A definição do horário e dias de funcionamento será realizada em acordo com a SEDH e em conversa com o Grupo Ges-

tor Local, considerando a carga horária dos profissionais e a realização de escalas de trabalho, visando atender as necessidades dos territórios. Portanto, assim como a carga horária, os diversos serviços oferecidos devem também estar alinhados às especificidades de cada território, tendo o Grupo Gestor Local junto com as equipes dos CRJs, papel importante na definição de temáticas a serem trabalhadas nas atividades permanentes e esporádicas, baseado nas demandas identificadas.

A equipe do CRJ será contratada em dois momentos distintos: 1) Para trabalhar na etapa de preparação do território e das juventudes será formada a Equipe-chave, que deve ser contratada no primeiro mês de parceria; 2) Na etapa de desenvolvimento, no início do quarto mês de execução, será contratada a Equipe Mínima, que se somará à Equipe-Chave na execução dos trabalhos e pode ser contratada a partir de processos seletivos de ampla divulgação.

9.1 EQUIPE-CHAVE

A Equipe-chave deve participar de formações da metodologia e de pautas que compõem as temáticas de direitos humanos no Governo do Estado. As formações serão organizadas pela SEDH e os participantes deverão atuar como multiplicadores da metodologia para a Equipe Mínima e também para o Grupo Gestor Local. Processos formativos devem ser oferecidos frequentemente pela OSC para a equipe do CRJ e para o Grupo Gestor, atendendo as pautas da SEDH e ou demandas das equipes.

A indicação de composição da equipe do projeto corresponde ao seguinte quadro:

EQUIPE-CHAVE		
Item	Quant.	Carga Horária
Coordenador-Geral	01	40h semanais
Coordenador de Articulação Local	01	40h semanais
Articulador Local	03	40h semanais
Educador Social	01	40h semanais

9.2 EQUIPE MÍNIMA

A equipe mínima que compõe o CRJ deverá ser formada dando prioridade a profissionais que tenham experiência de trabalho com juventudes e direitos humanos e desejável experiência no território de implementação do CRJ. As contratações devem garantir a diversidade, atentando para a representatividade de gênero, diversidade sexual, racial, étnica e de deficiência. A equipe formada pela entidade parceira e acompanhada pela SEDH deverá participar de formações sobre metodologia e os princípios do CRJ, entendendo o equipamento como componente também da política de Direitos Humanos, para conhecimento e domínio das pautas que compõem os Direitos Humanos⁴² no Governo do Estado, antes do início da execução dos trabalhos no CRJ.

A composição da equipe mínima⁴³ do projeto é a seguinte:

42 De acordo com a Lei Complementar Nº 830 de Julho de 2016 que cria a SEDH, responsável por articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do estado do Espírito Santo, com diversas áreas de abrangência.

43 A equipe mínima do CRJ refere-se à quantidade mínima de profissionais para que o equipamento funcione com qualidade e execute a metodologia proposta. Então a equipe mínima é o somatório da equipe chave (aquela que será primeiramente contratada para preparação do espaço físico e do território) e dos demais profissionais.

EQUIPE MÍNIMA DO CRJ			
Item	Quant.	Carga Horária	Requisitos
Coordenador-geral	01	40h semanais	Profissional com curso de graduação completo nas áreas de ciências humanas e sociais, inscritos e ativos no referido conselho de classe (quando houver), com experiência comprovada de no mínimo seis meses de trabalho com juventudes e experiência em gestão.
Auxiliar administrativo	01	40h semanais	Profissional com ensino médio completo e experiência comprovada de no mínimo seis meses de trabalho na área.
Assistente social	01	30h semanais	Profissional com curso de graduação completo na área de serviço social, inscrito e ativo no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função, preferencialmente experiência no trabalho com juventude.
Psicólogo	01	40h semanais	Profissional com curso de graduação completo na área de psicologia, inscrito no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função, preferencialmente experiência no trabalho com juventude.
Terapeuta ocupacional	01	30h semanais	Profissional com curso de graduação completo na área de Terapia Ocupacional, inscrito no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função, preferencialmente experiência no trabalho com juventude.
Educador social	03	40h semanais	Profissional com ensino médio completo e experiência comprovada de no mínimo seis meses de trabalho com juventudes.
Coordenador de Articulação local	01	40h semanais	Profissional com curso de graduação completo nas áreas de ciências humanas e sociais, inscrito e ativo no referido conselho de classe (quando houver), com experiência comprovada de pelo menos seis meses de trabalho com juventudes.
Articulador local	03	40h semanais	Jovem morador do território de implantação do CRJ, com ensino médio completo, preferencialmente participante de coletivos e/ou movimentos de juventudes.
Oficineiros	03*	160h mensais no total	Profissionais capacitados e com comprovação de experiência na área específica de realização das oficinas.

* No mínimo, três diferentes oficinairos atuando semanalmente, podendo variar a depender da carga horária.

9.3 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

a) Coordenador-geral

O coordenador-geral compõe a equipe chave, a sua função é implantar, gerir, orientar, propor e acompanhar a execução das atividades do CRJ e o trabalho de toda a equipe; acompanhar ou delegar representação do CRJ nas reuniões de rede; garantir a implantação, manutenção, mobilização e organização do Grupo Gestor Local; elaborar, junto à equipe, as en-

tregas mensais de acompanhamento das metas do CRJ; participar da seleção de equipe; zelar pela manutenção do espaço e equipamentos; coordenar e organizar as formações para os membros da equipe e do Grupo Gestor Local, frequentemente; realizar reuniões de equipe semanalmente; coordenar, sistematizar e acompanhar, de maneira constante a identificação de demandas dos jovens e potencialidades locais para adequação dos serviços

ofertados; realizar reuniões com oficineiros para orientar sobre as ações do CRJ; trabalhar para efetivação do LABPoca; contribuir na execução de parcerias municipais e com entidades privadas, dando suporte às equipes no cumprimento, por exemplo, dos Planos de Possibilidade de Vida e Trabalho, como no que se refere às questões de abertura e de legalização de novos negócios, montagem de planilhas, contribuição no desenho de projetos físico-financeiros, entre outro.

b) Auxiliar administrativo

O auxiliar administrativo compõe a equipe mínima do CRJ. Suas funções são dar apoio ao coordenador-geral do CRJ; enviar, receber e elaborar documentos administrativos; fazer o atendimento geral, incluindo telefones e e-mails; recepcionar o público em geral; zelar, organizar e arquivar listas de presença, controle de frequência e outras formas de registro das atividades já realizadas pelos profissionais diversos (educadores, articuladores, assistente social, terapeuta ocupacional e psicólogo); estruturar e organizar arquivos de documentos; prestar serviço auxiliar de controle financeiro e de compras; e preencher formulários, planilhas e documentos; entre outras atividades inerentes ao cargo.

c) Educador social

São minimamente 3 educadores sociais que compõem a equipe do CRJ, um está na equipe chave e mais dois compõem a equipe mínima. A/O educador/a social será a/o profissional referência que tem relação cotidiana com as juventudes e, portanto, deve atentar-se às demandas apresentadas, assim como aos temas/

áreas/atividades de interesses delas para contribuir na configuração das atividades ofertadas no CRJ e fora dele, como também nos encaminhamentos; acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; é responsável pelos registros de participação e de atendimentos de jovens no CRJ e encaminhamento desses registros ao administrativo; deve construir vínculos com os/as jovens, a fim de identificar demandas das juventudes e realizar encaminhamentos as demais equipes e serviços; executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos compondo o Circuito Formativo em Direitos Humanos, com o apoio da equipe técnica, dentro e fora do CRJ; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos/metodologias avaliativos das atividades; estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; construir junto com as/os jovens regras de convivência e uso do espaço, sempre que tiver formação de novos grupos/turmas/coletivos; realizar e sistematizar registro das atividades; organizar, juntamente com os demais profissionais, as mostras semestrais e anuais; acompanhar os trabalhos do Trampo Coletivo e LABPoca, entre outras atividades inerentes ao cargo. Os educadores sociais devem acompanhar as oficinas, sendo eles a vinculação entre as/os oficineiros e o CRJ; contribuir na mediação das relações entre as/os jovens dentro das atividades acompanhadas; participar de reuniões com a equipe técnica no sentido de realizar estudos de caso, acompanhar e solucionar demandas apresentadas pelas/os jovens.

d) Coordenador de Articulação

A/o Coordenador/a de Articulação faz parte da equipe chave e deverá coordenar a equipe de articuladores locais, propondo agendas e atividades visando à aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno do CRJ; coordenar o mapeamento do território e as visitas a campo das/os articuladores visando conhecer a comunidade e suas especificidades; organizar e sistematizar as informações coletadas pela/os articuladores locais acerca das demandas e potencialidades do território em formato de documento de mapeamento territorial, além de registros das mobilizações; realizar repasses dos dados coletados nas reuniões periódicas de equipe; trabalhar como ponte no fluxo de informações, tanto dos jovens para o CRJ quanto do CRJ para os jovens; realizar a articulação com a rede de serviços públicos e privados, com vistas a identificar atividades de interesse das juventudes, especialmente cursos e postos de trabalho formal no território e fora dele; coordenar os processos de mobilização e divulgação das atividades dentro e fora do CRJ; coordenar o processo de efetivação do LABPoca juntamente com a equipe técnica; ser responsável pela efetivação do Grupo Gestor e pela coordenação das reuniões periódicas em conjunto com a coordenação-geral; coordenar a realização de atividades externas, entre elas visitas monitoradas, CRJ Itinerante, mostras, entre outras propostas; promover junto à equipe técnica a busca ativa de jovens prioritários; organizar a agenda de trabalho semanal com os articuladores locais; entre outras atividades inerentes ao cargo.

e) Articulador local

As/os Articuladores/as Locais são jovens trabalhadores/as que compõem a equipe chave, devem realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; realizar o diálogo com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica; realizar relatórios descritivos da busca ativa; realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal de forma criativa e inovadora; identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; mobilizar a juventude local para a participação nas atividades e agenda mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ; entre outras atividades inerentes ao cargo.

f) Assistente social

A/O assistente social forma a Equipe Mínima e compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Terapeuta Ocupacional e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de serviço social para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica

base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; acompanhar e orientar o uso do Trampo Coletivo; promover o acesso a direitos; realizar a coordenação da busca ativa juntamente com a coordenação de articulação, especialmente no que diz respeito ao contato com as entidades/serviços; construir o fluxo de trabalho da equipe técnica e encaminhamentos dentro e fora do CRJ; dar suporte técnico a toda à equipe do CRJ; contribuir na organização e proposição das formações e reuniões de equipe do CRJ juntamente com a coordenação-geral; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades

inerentes ao cargo.

g) Psicólogo

A/O psicólogo forma a Equipe Mínima e compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Terapeuta Ocupacional e Assistente Social), trazendo as especificidades da profissão de psicologia para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar, junto à equipe técnica, a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; atender e acompanhar, também em conjunto com a equipe técnica, as demandas específicas do público prioritário do CRJ; auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; buscar oportuni-

des diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; acompanhar e orientar o uso do Trampo Coletivo; promover o acesso a direitos; realizar a coordenação da busca ativa juntamente com a coordenação de articulação, especialmente no que diz respeito ao contato com as entidades/serviços; construir o fluxo de trabalho da equipe técnica e encaminhamentos dentro e fora do CRJ; dar suporte técnico para toda a equipe do CRJ; contribuir na organização e proposição das formações e reuniões de equipe do CRJ juntamente com a coordenação-geral; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

h) Terapeuta ocupacional

A/O Terapeuta Ocupacional forma a Equipe Mínima e compõe o que convençamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de terapia ocupacional para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade

de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar, junto à equipe técnica, a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; atender e acompanhar, também em conjunto com a equipe técnica, as demandas específicas do público prioritário do CRJ; auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; acompanhar e orientar o uso do Trampo Coletivo; promover o acesso a direitos; realizar a coordenação da busca ativa juntamente com a coordenação de articulação, especialmente no que diz respeito ao contato com as entidades/serviços; construir o fluxo de trabalho da equipe técnica e encaminhamentos dentro e fora do CRJ; dar suporte técnico para toda a equipe do CRJ; contribuir na organização e proposição das formações e reuniões de equipe do CRJ juntamente com a coordenação-geral; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

i) Oficineiros

Os oficineiros, apesar de não serem componentes da Equipe Mínima do CRJ, são fundamentais para execução dos serviços, portanto são responsáveis por minis-

trar oficinas articuladas aos demais serviços ofertados pelo CRJ, tendo sempre como transversal os Direitos Humanos. As/Os oficinairas/os devem ter atenção e sensibilidade às demandas apresentadas pelas juventudes; construir, junto com a/o educador social referência e as juventudes, as regras de convivência ao início de cada oficina; realizar o acompanhamento da frequência; informar o educador social referência sempre que algum jovem estiver em falta sem justificativa ou qualquer outra demanda identificada; realizar relatório de cumprimento de oficina com avaliação das/os participantes; organizar produtos finais das oficinas para compor as mostras semestrais e anuais, juntamente com os educadores sociais; e realizar sistematização do trabalho desenvolvido, entre outras atividades inerentes ao cargo.

9.4 FORMAÇÕES DAS EQUIPES

A equipe do CRJ deve saber em detalhes a metodologia a ser executada, os princípios do trabalho do Centro de Referência das Juventudes, assim como a dimensão dos direitos humanos. Os profissionais devem ser formados em uma perspectiva de educação permanente, de acordo com os princípios do Estatuto da Juventude, que rege os trabalhos com juventudes no território brasileiro, respeitando seus percursos de vida e contribuindo para sua emancipação e/ou melhora da qualidade de vida. Cada profissional tem delineada uma descrição básica incluindo responsabilidades, mas não deve se limitar a ela, tendo em vista que a realidade cotidiana surpreende com demandas não previstas na elaboração de dada política, assim como a própria metodologia possibilita a alteração desse percurso, desde

que justificado o motivo.

O primeiro momento formativo organizado e executado pela SEDH terá características de processo multiplicador, tendo em vista que os profissionais que participarem dessa formação serão os responsáveis por repassá-la aos demais contratados para trabalhar no CRJ. Para tanto, a SEDH executará um Plano de Formação que será direcionado à equipe-chave que vai realizar a preparação para a implantação dos CRJs, essa será uma das primeiras ações a ser planejada após assinado o Termo de Colaboração.

É fundamental que aconteçam semestralmente, ou sempre que a equipe sentir necessidade, processos formativos, tendo em vista que contribuem para a melhoria dos trabalhos prestados, auxiliando nas tomadas de decisão e na realização da avaliação dos resultados, buscando garantir que os princípios sejam atingidos.

É importante assegurar que temáticas relacionadas às juventudes e direitos humanos sejam consideradas nos processos formativos, a fim de subsidiar o bom desenvolvimento do trabalho com a diversidade que compõe o público jovem. Os processos formativos também devem se dar a partir de demandas identificadas pelas equipes no trabalho diário com as juventudes.

9.5 REUNIÕES DE EQUIPE

Reuniões de equipe são espaços de grande importância para sustentação da proposta de trabalho do CRJ, viabilizando a comunicação, relacionamento interpessoal e transversalidade de informações. No âmbito do CRJ, as reuniões deverão acontecer semanalmente, sob a condução do coordenador-geral e com a participação de todos/as da equipe. Neste espaço serão alinhadas as atividades a serem

desenvolvidas pelas frentes de trabalho do CRJ, assim como a definição de estratégias, planejamentos, apresentação de demandas e encaminhamentos necessários.

Além da reunião com a participação de todos/as da equipe, é necessário também um espaço de diálogo somente para estudos dos casos atendidos que envolvem questões de sigilo e de ajuste de estratégias de ação entre a equipe técnica e os educadores sociais. Esses diálogos viabilizam a elaboração dos projetos de vida e de trabalho também, entre outras

demandas surgidas no cotidiano. Essas reuniões devem ocorrer de acordo com a demanda do equipamento e das juventudes, podendo ser semanais, a depender da demanda, mas devem ter frequência, tendo em vista que se referem a respostas a serem dadas aos questionamentos e demandas das juventudes, o que requer celeridade da equipe envolvida. Podem ser demandas de saúde, de proteção, de escola, também relacionadas a questões de violência, e que requisitam atenção e desdobramento por parte da equipe envolvida.

Para o início das atividades no CRJ, deve haver a preparação do território, da equipe e do próprio espaço físico, para que os serviços comecem a operar de forma dialógica desde o princípio. Por isso, a implantação dos CRJ já considera, após a assinatura do Termo de Colaboração, o tempo de três meses para a preparação tanto da equipe, quanto do espaço físico e do território, para receber o Centro de Referência, assim como a organização de atividades iniciais de diálogo e mapeamento do território.

Nesses três meses iniciais, a entidade parceira terá a equipe-chave (coordenador geral, coordenador de articulação, articuladores e educador social) como responsável por realizar as atividades preparatórias.

10.1 CONHECENDO O TERRITÓRIO, AS JUVENTUDES E PREPARANDO O ESPAÇO FÍSICO

A equipe-chave é a responsável pela execução das atividades de conhecer o território e de preparação do espaço físico. Esse processo deve acontecer no período de, no máximo, três meses (tempo total da etapa de preparação), que deve contemplar também a busca por um espaço físico que comporte os serviços aqui descritos, com a orientação da SEDH. Deve realizar as adequações necessárias para o início dos trabalhos. Esse período servirá também para a OSC:

- Conhecer e se apresentar à rede de serviços local;
- Mapear os serviços oferecidos, os equipamentos públicos, os comércios, as instituições e os coletivos que atuam no território;
- Estabelecer e manter relação de proxi-

midade com coletivos juvenis e serviços do território;

- Conhecer as potencialidades das juventudes e do local;
- Identificar coletivos de jovens, jovens e serviços do território para compor o Grupo Gestor Local do Centro;
- Fomentar a instituição do Grupo Gestor Local e, junto com ele, definir áreas para oficinas, cursos e programações iniciais do centro, horário de funcionamento, regras de convivência, entre outros;
- Organizar as oficinas de ocupação.

Esse trabalho da etapa de preparação é o que vai dar sustentação ao desenvolvimento do CRJ para viabilizar a mobilização para o começo das atividades, que compreendem ainda a organização das oficinas de ocupação, conforme descrito a seguir.

10.2 OFICINAS DE OCUPAÇÃO

As oficinas de ocupação, com carga horária mínima de 16 horas, têm como objetivo iniciar as movimentações para ocupação do espaço e ambientação da estrutura, despertando o processo de pertencimento nas juventudes do território. É uma prévia à inauguração do Centro, que irá funcionar tanto para chamar a atenção para este novo equipamento, despertando o interesse e a curiosidade das juventudes, quanto para proporcionar intervenções físicas e artísticas no espaço físico do CRJ. As oficinas de ocupação devem servir para colaborar com a estética do ambiente e deixá-lo mais representativo. São exemplos de oficinas de ocupação: grafite, jardinagem, pintura, entre outras.

11.1 GRUPO GESTOR LOCAL

Seguindo os princípios de fortalecimento da democracia e também da autonomia da comunidade, a gestão do CRJ será realizada de forma compartilhada com a formação do Grupo Gestor Local, que deve ser composto a partir de reuniões realizadas durante a etapa de preparação de conhecimento do território, ou seja, nos três primeiros meses após a assinatura do Termo de Colaboração com a OSC. O Grupo Gestor Local trará participação, legitimidade, transparência e autonomia para a gestão dos Centros, o que também irá contribuir para a perspectiva de sustentabilidade dos CRJ, no sentido de acompanhamento pelo território, o grupo tem a função de manter um diálogo permanente com os territórios.

A partir da escuta ativa na comunidade, o grupo gestor local poderá:

- Contribuir sobre questões relativas às temáticas das oficinas, atividades a serem ofertadas;
- Contribuir na elaboração dos critérios para empréstimo de salas e equipamentos;
- Definir, juntamente com a equipe, os horários de funcionamento do CRJ, de acordo com território;
- Auxiliar na divulgação das agendas do CRJ no território;
- Apoiar na identificação dos jovens público prioritário do CRJ e no mapeamento;
- Contribuir nos processos de identificação e mobilização de serviços e espaços físicos do território.

O Grupo poderá se organizar contando, no mínimo, com dois representantes (titu-

lar e suplente) das seguintes instâncias: (1) Conselho Municipal de Juventude (caso não haja no município, esta vaga deverá ser ocupada por representantes da sociedade civil do território); (2) Governo municipal, preferencialmente representante de órgão gestor das PPJ, caso haja; (3) Representantes de coletivos do território de pelo menos duas áreas diferentes de atuação (a quantidade de representantes dessa cadeia será definida de acordo com a realidade do território); (4) Coordenador-geral, Coordenador de Articulação e outros representantes dos trabalhadores do CRJ.

A escolha dos membros do Grupo Gestor Local deve ser feita a partir da identificação de coletivos e parceiros e formalizados por meio de ata de reunião própria. A necessidade de votação ou de consenso do nome dos representantes de cada frente será identificada no momento da reunião chamada para o fim de formação do Grupo Gestor Local do CRJ. A formalização da composição do Grupo Gestor se dará por meio da elaboração de Ata da reunião de formação do Grupo Gestor, assinada pelos presentes.

A forma de organização do Grupo Gestor, que inclui a especificação das atribuições aqui elencadas, as frequências das reuniões e demais determinantes identificados como necessários para o bom andamento dos trabalhos, devem ser pauta da primeira reunião do Grupo Gestor Local pactuada logo após a formalização desse coletivo e chamada pelas coordenações do CRJ (geral e de articulação). Portanto, para formalização do Grupo Gestor local, é preciso:

- 1) Identificação dos coletivos de jovens e lideranças que possam compor o Grupo Gestor Local;
- 2) Convite de reunião para formalização do Grupo Gestor Local direcionada aos coletivos e lideranças identificadas anteriormente - formalização por meio de Ata;
- 3) Chamamento da primeira Reunião do Grupo Gestor Local para construção e formalização por meio de ata das atribuições desse coletivo e da forma de funcionamento dele (frequência das reuniões, horário, atribuição, entre outros);
- 4) As convocatórias das reuniões do Grupo Gestor Local são de responsabilidade das coordenações geral e de articulação, assim como o suporte para as ações do Grupo Gestor Local são do CRJ.

11.2 GRUPO GESTOR ESTADUAL

Além da esfera de participação local, a gestão compartilhada conta também com o Grupo Gestor Estadual dos CRJs, instituído pelo

Decreto nº 4738R, de 20 de setembro de 2020, visando à resolução de questões em comum que afetam os CRJs nos diversos territórios do estado. Nesse espaço, será possível também a realização de planejamento coletivo para ações interterritoriais, como as mostras anuais, as vivências, as trocas nos espaços de trabalho do LABPoca, entre tantas outras ações que poderão ser desenvolvidas de forma compartilhada entre os Centros. Será importante ainda para o estabelecimento de parcerias institucionais a serem firmadas no âmbito do Núcleo de Parcerias, com o objetivo de oferecer serviços de forma prioritária nos CRJs para os jovens que frequentam o equipamento.

O Grupo Gestor Estadual do CRJ será composto por um membro titular e um suplente das seguintes esferas: representante do Conselho Estadual de Juventude, representante de cada secretaria parceira na execução dos CRJs, incluindo a SEDH⁴⁴ e representantes de cada CRJ.

44 Decreto 4738-R de 25 de setembro de 2020.

Os serviços oferecidos nos CRJs dividem-se entre participações, atendimentos e acompanhamentos. Cada CRJ tem como meta inicial atender e promover 4.560 participações, com média mensal de no mínimo 380 jovens; e 720 acompanhamentos, com média mensal de no mínimo 60 jovens. É necessária a avaliação constante e a revisão dessa meta inicial, para compreender a necessidade de ampliação e a viabilizar.

Entende-se, neste contexto, que a participação é um processo mais pontual, englobando os jovens que frequentam as programações do CRJ. Por exemplo, um (a) jovem que vai ao espaço assistir uma sessão de cineclube ou uma apresentação teatral, conta como uma participação, assim como o jovem que usa o espaço do Trampo Coletivo ou o computador, ou pega um equipamento ou sala emprestado. A equipe responsável deverá registrar essa participação nos formulários de referência. Esse registro deve ser entregue mensalmente, contendo lista de presença, registro fotográfico ou audiovisual, ou outro tipo de documento que contemple a comprovação de acordo com o entendimento da equipe.

Já o atendimento envolve a utilização mais frequente do espaço físico e da estrutura de equipamentos disponibilizada, assim como a frequência na programação regular do CRJ, como oficinas e cursos. Atendimento, portanto, é quando o jovem frequenta uma oficina oferecida ou usa, de maneira regular, o espaço Trampo Coletivo, por exemplo, e é atendido pela equipe, ou seja, foi acolhido e a equipe já sabe informações básicas sobre esse jovem. Para registro

do atendimento é necessária assinatura de uma lista de presença conforme consta no formulário específico. No espaço Trampo Coletivo, deve estar sempre disponível Lista de Presença para registro dos usuários, assim como lista nominal das/os jovens participantes das oficinas e cursos, para acompanhamento das frequências.

Já o acompanhamento tem tempo mínimo de seis meses e passa pelo processo individual e/ou coletivo com a equipe técnica (assistente social, terapeuta ocupacional e psicóloga/o). Esse processo de acompanhamento pode ser a participação no Circuito Formativo em Direitos Humanos, ou a construção do Plano de Possibilidades para a Vida (PVida), ou, ainda, o Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos (PTrampo). Ou seja, o acompanhamento é um processo que a/o jovem desenvolve no CRJ de forma contínua, onde serão levantadas demandas diversas. Algumas não serão possíveis de serem atendidas no CRJ e precisarão contar com a rede de serviços do território de forma complementar, por meio de encaminhamentos qualificados.

É possível também que um atendimento se desenrole em um acompanhamento: por exemplo, a equipe percebe a aptidão de uma jovem por design gráfico e, se desejar, ela pode ser encaminhada para um curso profissionalizante ao mesmo tempo em que começa a utilizar o Espaço Trampo Coletivo para desenvolver os primeiros trabalhos na área. Com a ajuda da equipe do CRJ, a jovem dá início ainda à construção de um PTrampo, que pode incluir a divulgação do trabalho,

oficinas para formulação de tabela de produtos e valores, orientações para formalização do próprio negócio, como MEI (se for o caso) ou outras possibilidades de formalização do trabalho e da geração de renda.

O mesmo pode acontecer com acompanhamentos de questões relacionadas à vida. Por exemplo, em atendimentos, como oferta de oficinas, é possível identificar demandas de jovens que estão passando ou já passaram por violação de direitos e que necessitam e querem ser acompanhados. Não há metodologicamente uma vinculação necessária entre um núcleo e outro do CRJ, o que pode haver é uma necessidade das juventudes por um atendimento mais contínuo, se movimentando entre um núcleo e outro. Por isso a importância dos educadores sociais acompanhando as oficinas e demais atividades dos CRJs, criando vínculos e identificando essas demandas junto às juventudes.

12.1 ACOLHIMENTO

Ao acessar o CRJ, os (as) jovens provavelmente não terão conhecimento amplo sobre a oferta de serviços do espaço. Assim, como forma de contribuir para identificar os possíveis interesses para participação do público, a equipe do CRJ deve preparar uma acolhida, ou seja, uma apresentação dinâmica e dialogada sobre os serviços oferecidos. Ao final deste momento de acolhida, os (as) jovens devem ser incentivados a fazer seu cadastro no CRJ, por meio de formulário inicial de acolhimento, conforme anexo. O preenchimento desse formulário de acolhimento deve ser feito pelos profissionais que fizeram a acolhida, buscando compreender as demandas que surgirem e orientar na escolha do que será feito pela (o) jovem no CRJ, pensando a oferta de serviços e benefícios.

12.2 ACESSO AO CRJ

O acesso das juventudes aos Centros de Referência das Juventudes, ou seja, a porta de entrada para usufruir dos serviços disponíveis, foi pensado contemplando as demandas espontâneas (os jovens que chegarão ao CRJ a partir do acesso à informação sobre a oferta de um serviço) e as estratégias de busca de jovens que se apresentam como público prioritário (jovens que de alguma forma estão mais fragilizados e acessando poucos ou nenhum serviço da rede).

Os jovens prioritários acabam por, em sua maioria, não acessar de forma espontânea os serviços públicos, precisando de uma dedicação maior da equipe do CRJ para realização da busca ativa, articulação com a rede de serviços dos territórios e oferta de um trabalho individualizado, na busca de uma estratégia de atendimento que acolha as necessidades específicas. Sendo assim, a entrada dos jovens nos CRJs está organizada da seguinte forma: Demanda Espontânea, Busca Ativa e Encaminhamentos, conforme detalhado a seguir. Vale ressaltar que todo esse processo precisa ser feito pelos CRJs pensando a rede local, as articulações em âmbito das instituições estaduais têm sido feitas pela própria SEDH.

12.3 DEMANDA ESPONTÂNEA

A demanda espontânea é a procura por parte das/os jovens pelo CRJ por vontade própria, por ter ouvido falar do espaço na escola, na igreja, na rua, pela internet, entre os amigos, entre outros, por ter ficado sabendo dos serviços que estão sendo oferecidos e, voluntariamente, buscar o CRJ para participar das atividades.

As ações de mobilização devem ser um

processo constante no CRJ, planejado pela/o coordenador/a de articulação junto aos articuladores locais, em parceria com o restante da equipe. Assim, devem ser organizadas ações de mobilização e de divulgação das atividades por meios diversos, inclusive visitas a espaços, coletivos de jovens, instituições, grupos de skate, de esportes, assim como realização de intervenções nas ruas e praças, escolas, chamando atenção dos jovens para os serviços ofertados no CRJ. Essas atividades vão, aos poucos, apresentando o equipamento e tornando-o conhecido no território, o que causa aumento da procura espontânea dos serviços.

Aqui se localiza, portanto, a importância do trabalho da equipe de articulação, que precisa ser permanente, porque o território se movimenta, ou seja, novos grupos são criados, novas demandas surgem e o CRJ como espaço articulador das demandas das juventudes desse território precisa estar atento. Cada equipe de articuladores necessita criar estratégias em cada território, por meio de projetos de intervenção, por exemplo, para conseguir atingir o objetivo de trabalho.

12.4 BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO

A Busca Ativa é um processo que deve sustentar o acesso do público prioritário ao CRJ. É por meio da análise do território, da aproximação da equipe com a comunidade, que será realizada a busca ativa do público prioritário. Essa estratégia busca alcançar especialmente os/as jovens negros/as, egressos do sistema socioeducativo, egressos do sistema prisional, jovens que estão próximos de situações de violência, com seus direitos violados e em alta vulnerabilidade. Essa busca deve ser viabilizada pela equipe técnica e a coordenação de

articulação e articuladores locais.

Nesta perspectiva, portanto, as juventudes poderão ser procuradas em seus locais de convívio, ou por meio de visitas institucionais realizadas pela coordenação de articulação e articuladores locais e em parceria com os demais serviços do território. Para a busca ativa de jovens funcionar de forma eficiente, é necessário que a equipe possua o levantamento da rede de serviços local, assim como o contato com essa rede para que essas ações permaneçam de forma continuada. O primeiro contato com os/as jovens identificados na busca ativa deve ser realizado pelos articuladores locais e é chamado de aproximação.

O objetivo da etapa de aproximação é conhecer o jovem, apresentar os serviços do CRJ, tentar entender a demanda dele e convidá-lo para ir ao equipamento. Nesse primeiro contato, o articulador deve preencher o registro do jovem (caso ele voluntariamente deseje fornecer os dados, por meio do formulário de lista de presença, disponível em anexo) e fazer convite para que ele compareça ao equipamento.

12.5 ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA REDE LOCAL

O objetivo do encaminhamento é que o CRJ realize ações conjuntas com os serviços dos territórios, por meio de articulação com a rede socioassistencial, que abrange os serviços prestados pelos CRAS, CREAS e também com a rede dos serviços de saúde nos territórios, tais como UBS, CAPS AD e CAPS Transtorno, assim como os Centros de Acolhimento e Ação Integral sobre Drogas (CAAD) e as unidades e serviços de socioeducação e sistema prisional.

As equipes dos CRJs deverão manter um fluxo integrado a esses serviços, como forma

de apresentar às juventudes o CRJ como espaço de promoção de direitos, com oferta de oficinas de arte, cultura, esporte e/ou trabalho, como complemento do atendimento e incentivo ao convívio comunitário e a ampliação da qualidade de vida. Os encaminhamentos realizados pela rede podem ser estabelecidos por meio de listagem de jovens que evadiram ou estão prestes a evadir da escola, também a indicação de jovens fornecida pelos serviços da rede que atendam à juventude vítima de violência, em cumprimento de medida socioeducativa, por meio dos CREAS, IASES e Sistema de Justiça. Estabelecendo também fluxos de encaminhamentos e de recebimento de jovens no CRJ e na rede, realizando o acompanhamento e os retornos desses jovens entre as equipes que precisam estar em contato constante, entendendo que o atendimento pode se dar de forma conjunta entre o CRJ e os demais equipamentos componentes dessa rede. Como forma de objetivação desse processo estão os formulários de encaminhamento, conforme consta em anexo, para serem trocados entre as equipes dos serviços locais.

12.6 ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

A SEDH desde o princípio, na organização da metodologia dos CRJs, tem construído em diálogo com os equipamentos de segurança pública do estado do Espírito Santo, entre eles as Polícias Civil e Militar, Delegacias, Escritório Social da SEJUS e demais órgãos dos direitos humanos, como o IASES.

A articulação com as forças policiais do território deve ser organizada pela equipe profissional de cada CRJ. Estabelecendo parceria com o Comando local da Polícia Militar e a Guarda Municipal, no sentido de aproximação dos serviços e compreensão do trabalho reali-

zado no CRJ. Para que haja o entendimento de que há um serviço especializado para as juventudes no território e que eles podem encaminhar jovens. Essa articulação e aproximação, além de ter o objetivo de sensibilizar as forças policiais para as políticas de Direitos Humanos e para humanização das abordagens, também se mostra fundamental na organização dos eventos locais, em que normalmente a polícia e a guarda precisam ser avisadas.

12.7 ENCAMINHAMENTOS E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A articulação com a educação deve ser constante e tem a perspectiva local e estadual. A Busca Ativa segue os parâmetros indicados anteriormente e as visitas e os atendimentos pela equipe dos CRJs devem seguir as mesmas recomendações, pensando escolas locais, sejam elas estaduais ou municipal, tendo em vista que o aumento da escolarização e a redução da evasão são indicadores importantes para medir a eficácia do CRJ.

As equipes devem manter também a articulação com toda rede de ensino fundamental e médio do território de localização do CRJ, com a realização de atividades e eventos em conjunto com as escolas, com a finalidade de apresentar os serviços disponíveis no CRJ, possibilitando um trabalho integrado à educação e indicando o CRJ como espaço de convivência, participação, aproximando as juventudes do ambiente escolar.

A equipe de articuladores deverá se manter atualizada a respeito dos jovens que se encontram fora da escola ou necessitando de apoio frente às dificuldades de retorno à escola, devendo manter permanente interlocução também com a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O mesmo é válido para articulações com cursinhos pré-enem da SEDU, cursinhos

populares para inserção no ensino superior, pré-IFES e também ações em conjunto com os IFES do município de localização do CRJ.

Em âmbito estadual existe como apoio o projeto Todos na Escola⁴⁵, da Secretaria de Estado de Educação (SEDU), que visa à diminuição da evasão escolar a partir da soma de oferta de serviços que viabilizem a permanência do jovem na escola, incluindo o seu retorno nos casos de evasão. O objetivo é identificar e desenvolver um atendimento individualizado, a partir da efetivação da busca ativa pelos CRJs.

12.8 ENCAMINHAMENTOS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Nos territórios dos CRJs são executadas as chamadas Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC) por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e/ou entidades parcerias do município. Portanto, cada CRJ deve se aproximar desses serviços (LA e PSC) como forma de oferta de oficinas, ou seja, complementar; e também de conhecimento das demandas desse público em cumprimento de medida, que é o público prioritário dos CRJs.

No caso do PSC, o próprio CRJ pode ser espaço de cumprimento da medida, o que não ocorre no caso da LA. Vale ressaltar que as medidas socioeducativas são executadas pela política de assistência social e o CRJ é um espaço de convivência para as/os jovens.

No que tange ao âmbito estadual, a SEDH estabeleceu parceria com o IASES para realizar encaminhamento dos jovens finalistas da medida socioeducativa, ou seja, que estão na

reta final de cumprimento da medida, ou por meio do programa de egressos. Possibilitando a aproximação com os CRJs e com os serviços que são ofertados, para que no retorno às suas comunidades os jovens egressos das MSE identifiquem o CRJ como um ponto de apoio.

Há também uma potência importante na oferta de serviços dos CRJs dentro das unidades de cumprimento de medida em meio fechado. Portanto, cada CRJ pode realizar articulações com o IASES buscando ofertar serviços tipo oficinas, exposições de filmes e debates, atividades culturais, que despertem nos jovens internos o desejo de frequentar o CRJ depois do cumprimento da medida em meio fechado.

Outra forma de integração refere-se ao CRJ servir como ponto de apoio aos profissionais do IASES, especialmente os responsáveis pelo Programa de Egressos e o Semiaberto. Pois periodicamente há a necessidade de deslocamento de profissionais com o intuito de realizar atendimentos dos jovens que estão em cumprimento do semiaberto.

12.9 ENCAMINHAMENTOS E O SISTEMA DE JUSTIÇA

Os CRJs são parceiros do programa de atenção aos egressos do sistema prisional e suas famílias, realizado pela SEJUS e chamado de Escritório Social. A SEDH, em parceria com a SEJUS, tem efetivado essa relação que conta com as equipes dos CRJs para se concretizar. É importante essa parceria tendo em vista que os jovens egressos do sistema prisional são também público prioritário dos CRJs, pois, em sua maioria, estão em condição de necessitar de maior atenção e esforço do poder público para contribuir na efetivação da autonomia social e financeira.

45 Não são todos os municípios que possuem o sistema informatizado, mas para quase todos os municípios do Estado Presente é possível fazer o monitoramento das/os jovens em processo de evasão ou evadidos.

Os CRJs têm seus serviços organizados em três núcleos e, dentro deles estão os eixos de intervenção, com suas respectivas ofertas de atividades e benefícios. Os nomes dos eixos foram pensados com base na linguagem das juventudes, no entanto, vale ressaltar que é uma organização interna para direcionamento do trabalho da equipe.

Os Núcleos congregam eixos de serviços e atividades que dialogam em área e objetivo de atuação, sendo configurados da seguinte forma:

I. **Núcleo Socioafirmativo e de Acesso**, agrega os Eixos:

- a. Cola Aê
- b. Fortalece Família
- c. FicaADica

II. **Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda**, formado pelos Eixos:

- a. Tô no Topo
- b. Trampo Coletivo
- c. LABPoca

III. **Núcleo de Parcerias**, que contempla o Eixo:

- a. TamoJunto

Cada eixo de intervenção se desenrola em uma série de diferentes ofertas de serviços e atividades, que serão descritas com detalhes adiante. Importa destacar que essas ofertas de serviços devem assumir características singulares em cada CRJ, tendo em vista o atendimento das demandas locais das juventudes, que serão também identificadas em conjunto com o Grupo Gestor Local. Por-

tanto, cada CRJ deverá elaborar diferentes projetos de intervenção tendo como parâmetro a presente metodologia e agregando no processo de trabalho local as demandas e singularidades identificadas.

É importante ressaltar que as atividades e serviços dos CRJs seguem uma diretriz metodológica única, ao mesmo tempo em que, valorizando as especificidades de cada território, os diferentes CRJs devem construir as escolhas de oficinas, as atividades, ofertas de cursos, a temática do LABPoca, entre outros aspectos da organização de cada equipamento, tendo como referência as necessidades e os desejos das juventudes do território em que se insere.

Essa peculiaridade fará com que cada CRJ tenha uma identidade própria, já que o equipamento deve estar inserido completamente na sua territorialidade e carregando os interesses e potencialidades locais. Essa característica faz com que a troca entre os CRJs de diferentes territórios se torne ainda mais rica e necessária.

Os CRJs podem desenvolver e exportar para os outros as suas práticas de intervenção que deram certo, para fazer fluir não só a troca de ideias e informações, mas também os serviços e as boas práticas, formando uma rede estadual de atenção às juventudes, de criatividade, de cultura, de geração de renda, entre os equipamentos e os territórios do estado. O Grupo Gestor Estadual e o encontro anual têm papel preponderante nesse processo, mas outras formas de intercâmbios podem ser construídas.

13.1 NÚCLEO SOCIOAFIRMATIVO E DE ACESSO

O Núcleo Socioafirmativo e de Acesso é composto pelos serviços de promoção da convivência cidadã pautada nos Direitos Humanos, assim como na oferta de serviços de acompanhamento, oficinas e também atendimentos mais pontuais e acompanhamentos para PVida, incluindo participação em exposições, apresentações, empréstimos de equipamentos e materiais, e acesso a benefícios.

Nesse núcleo, as juventudes têm a dimensão dos Direitos Humanos, tanto em atividades individuais, quanto coletivas, especialmente direcionadas às juventudes (jovens-adolescentes) entre 15 e 18 anos, mas não se restringindo a elas, sendo organizada especialmente pelo Circuito de Direitos Humanos. Com isso, busca-se a identificação do CRJ como um espaço para a diversidade, para a convivência plural, para disseminação de uma nova cultura, de respeito e colaboração mútua.

As atividades constantes nesse núcleo devem seguir essa perspectiva e são configuradas como de convivência e interação, aproximação com as juventudes dos territórios, compreensão das suas demandas, melhora da qualidade de vida, a partir de propostas criativas e inovadoras que contemplem oferta de esportes, lazer, debates sobre direitos, atividades culturais, programações periódicas dentro e fora do espaço físico do CRJ e interação com demais territórios.

Importante destacar que nesse núcleo devemos ressaltar o trabalho de busca ativa realizado pelos profissionais da articulação, com o foco no público prioritário. Conforme já indicado anteriormente, deve-se considerar as juventudes em toda sua diversidade, os/as jovens negros/as, as juventudes LGBTI+, as/os jovens com deficiências, entre outros.

13.1.1 Eixo Cola Aê

O Eixo Cola Aê é a porta de entrada dos CRJs: os primeiros atendimentos são realizados por meio dele. Ele funciona como um acolhimento inicial para identificação de demanda e encaminhamento aos demais núcleos e eixos de trabalho, ou mesmo para um atendimento e/ou participação que se finda por ele mesmo. Nesse eixo, é possível acessar serviços pontuais, como participação nas programações, em apresentações, exposições, recebimento de um benefício específico, como uma passagem, entre outros.

A partir da entrada no CRJ, o/a jovem tem contato com a equipe de educadores sociais, que fazem o acolhimento. Têm condições de encaminhar de forma qualificada, levando sempre em consideração a demanda inicial trazida pelo a/o jovem, assim como a oferta de serviços do CRJ e da rede.

O eixo Cola Aê deve ter atenção especial dos educadores sociais e da equipe de articuladores para garantir programação constante no CRJ, capaz de movimentar o espaço e torná-lo convidativo e atrativo às juventudes locais. Um espaço conhecido e de referência, contemplando demandas por programações pontuais, frequentes, e aproveitando para divulgar os demais serviços ofertados dentro do CRJ e também articulados com a rede. O Eixo Cola Aê oferece os serviços e atividades detalhados a seguir:

- a) Empréstimo de equipamentos e agendamento de salas

Para movimentar a comunidade, seguindo o objetivo do Núcleo Cola Aê, o CRJ realizará empréstimos de equipamentos como caixa de som, microfone, data show e notebook, para realização de apresentações na comunidade, que sigam a proposta de ativi-

dades do CRJ e, portanto, possam entrar na agenda de programação. Os empréstimos devem ser realizados a partir de um cadastro prévio, e, ao retornar com o equipamento, o/a jovem deve relatar o uso notificando o estado do equipamento. Nessa avaliação, é importante descrever também quantas pessoas participaram da atividade a fim de entender o alcance dela.

Além dos equipamentos, é possível realizar agendamento do espaço físico do CRJ, como salas multiuso, ou o trampo coletivo, especialmente disponíveis para organização das juventudes, ensaios para apresentações, eventos, reuniões, entre outros. Após o uso dos espaços é importante também organizar o registro desse uso, informando a quantidade de pessoas que participaram e o tipo de atividade realizada.

O agendamento, tanto do espaço físico quanto dos equipamentos, deve ser registrado e acompanhado pela equipe, que terá a responsabilidade de fazer a gestão das programações e dos equipamentos do CRJ. As regras gerais sobre horário das programações, reservas e agendamentos dentro do CRJ serão organizadas pela equipe. Vale reforçar que as atividades agendadas tanto no CRJ, quanto fora dele devem garantir a defesa dos Direitos Humanos, os interesses das juventudes e a fruição cultural na sua maior diversidade.

b) Oficinas permanentes

As oficinas permanentes são assim reconhecidas por serem ofertadas constantemente, acontecendo de acordo com as demandas identificadas pela equipe do CRJ. Elas podem ser definidas em conjunto com o Grupo Gestor Local. Oficinas e cursos profissionalizantes devem cumprir carga horária mínima so-

mada de 1.920 horas anuais, com média de 160 horas mensais e meta de, no mínimo, 20 jovens por oficina/curso. As oficinas executadas por parceiros do CRJ, mesmo que sejam dentro do equipamento, não devem contar para esta meta de carga horária total de oficinas permanentes.

O CRJ deve oferecer permanentemente ao menos três oficinas com temas/áreas diferentes. Dentre as opções, mas não se restringindo a elas, estão as seguintes sugestões: audiovisual e mídia (fotografia, edição de imagens e vídeos, rádio, gerenciamento de redes sociais, produção de conteúdo para internet etc.); artes (escrita criativa, teatro, grafite, pintura, desenho, circo etc.); música e dança (instrumentos musicais, ritmos musicais – dança e composição etc.); esportes (capoeira, futebol, vôlei, futsal, badminton etc.); línguas estrangeira, identidade étnico-racial (dança, poesia, penteados, produção de elementos da cultura afro); informática, profissionalizantes e com foco na geração de renda (organização de currículo, técnica para entrevista, escrita de projeto etc.), entre outras.

O CRJ deve se articular com a rede local, podendo ceder o espaço para realização de cursos de outros projetos, por exemplo, o Programa Qualificar ES, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursinho pré-Enem da SEDU, cursinhos populares para inserção na universidade, pré-IFES, assim como utilizar outros espaços do território para realização de oficinas (como quadras, piscinas etc., de outros equipamentos públicos ou privados).

As oficinas, que compõem a programação permanente do CRJ, são parte da estratégia de mobilizar e movimentar o espaço junto com as programações avulsas (saraus, sessões de cineclube, batalhas de rimas, rodas de conversas, entre outros), organizadas pe-

los educadores e articuladores. As oficinas devem ser executadas por oficinairos contratados pela OSC executora.

Em todas as atividades e serviços a transversalidade em Direitos Humanos estará presente, tendo em vista que é princípio de trabalho no CRJ. Vale ressaltar que as oficinas são espaços privilegiados para execução do Circuito Formativo em Direitos Humanos, podendo ser executado em conjunto, ou seja, concomitantemente, no início ou ao final de cada aula, a depender da organização das/os educadoras/es sociais junto as/aos oficinairas/os e a programação das oficinas.

As ofertas e inscrições nas oficinas podem ser realizadas dentro do CRJ ou no contato com a equipe. É importante que cada jovem participante das oficinas tenha um cadastro, que pode ser realizado por profissional do CRJ, que colete as informações mais específicas sobre a situação social e econômica. As informações devem ser oferecidas de forma voluntária.

O trabalho do CRJ precisa ser integrado, tanto dentro dele quanto com os parceiros e a rede local. Assim, as oficinas não devem acontecer deslocadas dos princípios que regem o CRJ, mas serem espaços em que os Direitos Humanos devem aparecer de forma transversal, assim como a perspectiva de atendimento integral perpassar todos os serviços. Mesmo que a necessidade das juventudes não seja atendida de forma integral no CRJ, é necessária a identificação das demandas em todos os serviços executados e realizados encaminhamentos para a rede⁴⁶ quando necessário, para que o objetivo do CRJ se complete. Os oficinairos precisam participar das reuniões de equipe e estarem em consonância com a proposta de trabalho que está sendo desenvolvida no CRJ,

assim como as oficinas precisam ser acompanhadas pelos educadores sociais, para fazer a ponte entre os princípios do CRJ e os conteúdos das oficinas.

c) Circuito Formativo em Direitos Humanos

O Circuito Formativo em Direitos Humanos (CFDH) é fundamental na organização da oferta de serviços do CRJ, porque ela representa a centralidade na política de Direitos Humanos. Tem foco na socioafirmação e nos Direitos Humanos. Os circuitos podem ser organizados concomitantes às oficinas ou em separado, e são compostos por debates, diálogos, vivências e participação considerando a sociabilidade, a diversidade e a promoção da vida. São ilimitadas as possibilidades de execução do CFDH e elas estarão vinculadas a possibilidade de organização e a criatividade de cada CRJ.

Objetivamente cada CRJ vai escolher um tema a ser trabalhado durante todo mês e esse tema deve vir contido no planejamento da agenda mensal entregue à SEDH. O CFDH deve ser *transversal* e *estrutural* nas ações do CRJ:

- *Transversal* no sentido de estar presente em todas as ações que o CRJ já desenvolve, fazendo referência ao tema do CFDH escolhido, sejam nas oficinas diversas ofertadas pelo CRJ, no tema da arte escolhido para exibição da tela de entrada do computador do CRJ, no produto das oficinas, entre outros.
- *Estrutural* no sentido de que o CRJ deve organizar mensalmente, para cada tema, atividades próprias sobre o tema do mês de referência do CFDH, organizadas somente para tratar de determinado assunto. Essas

46 A rede aqui congrega o coletivo de instituições públicas, privadas de interesse social que se articulam nos territórios.

atividades podem ser dentro do CRJ e também fora, em espaços parceiros do território, sejam projetos, escolas, por exemplo. A execução dessas atividades também pode ser feita pelos próprios profissionais do CRJ ou por parceiros identificados em entidades componentes da rede. Essas atividades podem ser rodas de debate, exposições de filmes, formações, oficinas específicas sobre o tema, entre outros.

As ações *estruturais* e *transversais*, do CFDH, devem semestralmente somar a execução de 120 horas de atividades, ou seja, cada CRJ deve executar 20h mensais de atividades de Direitos Humanos, tendo que ser no mínimo metade dessa carga horária destinada a *ações estruturais*. Para viabilizar a execução do CFDH cada CRJ pode, junto à demanda local, escolher entre os seguintes temas, sem se restringir a eles:

1. Desafios dos Direitos Humanos na Contemporaneidade;
2. Raça, Etnia e Direitos Humanos;
3. População LGBTI+, Direitos Humanos e Identidades;
4. Violência contra as Mulheres e Relações de Gênero;
5. Juventude e Questões Geracionais;
6. Pessoas com Deficiência e Direitos Fundamentais;
7. Saúde da Juventude;
8. População em Situação de Rua, Cultura e Direitos;
9. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Responsabilidades;
10. Comunicação, Mídia e *Fake News*.

A escolha do tema servirá como norte de condução dos trabalhos referentes aos direitos humanos em cada mês de execução das atividades, tanto as *transversais* quanto as *estruturais*. O objetivo é que o tema mensal seja referência para o desenvolvimento de diversas atividades no CRJ.

Para cada tema as/os educadores terão disponíveis cartilhas, podcasts e vídeos⁴⁷, produções do Projeto de Educação em Direitos Humanos da SEDH, que poderão ser utilizados no CFDH, como preparatório para os educadores sociais organizarem as atividades do CFDH ou mesmo para serem exibidos na promoção de diálogos, sendo, portanto material base de apoio sobre as temáticas para os profissionais e para as/os jovens.

Importante ressaltar que as atividades do CFDH não precisam ficar atreladas somente ao conteúdo disponibilizado pela SEDH, mas seguir os parâmetros e indicadores nacionais de Direitos Humanos e demandas das juventudes. O material e o conteúdo a serem usados como base para os debates em Direitos Humanos deve estar em concordância com as atribuições da SEDH, descritas na Lei Estadual nº 830 de 2016.

Para a preparação das atividades referentes ao CFDH, assim como para o monitoramento, em especial as *estruturais*, os educadores sociais devem preencher o planejamento do CFDH, conforme disponível nos formulários em anexo, descrevendo como serão realizadas as atividades. Sugerimos que cada temática seja trabalhada a partir das demandas apresentadas pelos/as jovens ou observadas

47 O Projeto Educação em Direitos Humanos tem como objetivo promover a cultura da cooperação, a democracia, a emancipação política, o diálogo e o respeito à diversidade, a partir da produção e disseminação de conteúdo sobre Educação em Direitos Humanos com foco em jovens, instrumentalizando os Circuitos Formativos dos CRJs, com conteúdos próprios, desenvolvidos especialmente para o público de 15 a 24 anos.

no trabalho com o território, fazendo com que cada tema dialogue com a realidade de vida dos jovens. Os temas deverão ser trabalhados de forma dinâmica, com o uso da cultura em suas diversas expressões: teatro, música, poesia, dança, além de atividades externas e produções dos próprios jovens.

Ao findar de cada encontro, é necessário avaliá-lo, considerando o que poderia ter sido feito, refletindo sobre o tema e pensando o seu melhoramento. Também é necessário realizar avaliação periódica com os/as jovens para compreender suas percepções e necessidades quanto aos temas trabalhados, conforme o formulário de avaliação em anexo.

Também é necessário registrar a participação e presença dos jovens, com o objetivo de, mesmo no atendimento coletivo, manter a atenção específica e singular em cada jovem participante. Ao final do circuito e das oficinas, é importante que seja realizada uma avaliação geral tanto com as juventudes quanto com a equipe, visando o aprimoramento da atividade.

As atividades do circuito são, portanto, circulares, sendo permanentes, podendo uma temática se repetir caso seja necessário, sem alterar as obrigações de cumprimento de carga horária referentes a ela. Portanto, todo mês é necessário que seja escolhido pela equipe, legitimado no grupo gestor a partir da demanda local, o tema que será trabalhado no mês seguinte. Nesse processo as/os educadoras/es sociais, a partir da relação próxima com as juventudes, assim como as/os articuladores, podem identificar as demandas diferenciadas e, em conjunto com equipe técnica, ajustar o CFDH, definir os temas e as atividades a serem ofertadas. Por meio da execução dessas atividades é possível também entender outras demandas

e encaminhar as/os jovens para os demais serviços ofertados nos CRJs.

d) Atendimentos e benefícios pontuais

Os atendimentos e benefícios ofertados no CRJ podem ter características pontuais, como a oferta de passagem para cursos e eventos, encaminhamentos a outros serviços e políticas, entre outros. Há a possibilidade de acessar benefícios mais específicos e individualizados, mas é importante o acompanhamento pela equipe técnica, como acontecerá nos casos de elaboração de PVida e PTrampo e da participação no Circuito Formativo em Direitos Humanos.

Essas demandas podem ser referentes a um curso específico, a participação em uma programação especial fora do território que necessite de passagem interestadual e diária, entre outras. No entanto, é importante que o solicitante esteja sendo acompanhado no CRJ.

Como forma de garantir a participação das juventudes nas atividades ofertadas, caberá ao CRJ prover transporte para jovens que não possuam meios de chegar ao centro, por meio da cessão de passagens, de parcerias com projetos de mobilidade urbana, bicicletas, transporte público, redes já estabelecidas de transporte particular e/ou aluguel de veículos. A forma de oferta de transporte também poderá ser decidida juntamente com o Grupo Gestor Local.

Os (as) jovens também podem solicitar auxílio no transporte para frequentarem cursos e oficinas profissionalizantes, assim como outras atividades ligadas ao seu PVida e ao PTrampo, fora do território. O CRJ disponibilizará, no mínimo, 600 passagens municipais e intermunicipais mensalmente, ou o valor correspondente em um meio de transporte que se adeque a realidade lo-

cal. Jovens frequentadores do CRJ também poderão solicitar passagens interestaduais para participação em atividades ligadas ao seu PVida. Cada CRJ tem um mínimo de seis passagens por mês.

e) Eventos e programação do CRJ

Os CRJs têm a tarefa de movimentar o território com diferentes ofertas de serviços e atividades, e também articular eventos, passeios, vivências e atividades de mobilização (apresentações, exposições etc.) disponibilizadas em agendas semanais⁴⁸. Essa agenda deve ser encaminhada e organizada pela equipe de articulação, orientada pelo coordenador de articulação, buscando sempre envolver os jovens que participam das oficinas e do Circuito Formativo em Direitos Humanos e agregar as juventudes que ainda não conhecem ou não frequentam os centros.

As atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos com periodicidade mensal, podem acontecer tanto no CRJ, quanto em áreas externas do próprio território (praças, quadras, escolas etc.), buscando o envolvimento de jovens que ainda não frequentam o equipamento e divulgando as ações do CRJ.

Os eventos devem acontecer em sintonia com as demandas e atividades comuns às juventudes do território, devendo variar a cada mês, buscando contemplar os diferentes públicos. São exemplos de atividades que podem ser realizadas: festival de pipa, campeonato de games, sessão de cineclube, apresentação teatral, batalha de rima, sarau de poesia, "aulão" de forró ou outro ritmo musical, exposição fotográfica, entre outras.

f) Vivências e intercâmbios extraterritório

Ao CRJ cabe desenvolver uma série de

atividades dentro do território, mas também promover intercâmbios e trocas, extrapolando seu espaço físico e articulando com outros CRJs no estado e também outros equipamentos. É importante ter atividades que objetivem levar as juventudes para fora do território, para novas experiências, oportunizando o conhecimento de pontos históricos e culturais, viabilizando vivências em temáticas de interesse. As vivências – que podem ser shows, apresentações, performances, peças teatrais, intercâmbios com outros grupos, campeonatos, cinema etc. – devem ser agendadas a partir das demandas das juventudes que integram o CRJ e devem acontecer mensalmente, a partir do terceiro mês de funcionamento com a disponibilização de pelo menos 40 vagas por vivência, com previsão de transporte e alimentação para os participantes.

g) Mostras semestrais

Os encontros semanais provocados pelas oficinas permanentes e pelo Circuito Formativo em Direitos Humanos, assim como as oficinas de Direitos Humanos, gerarão produtos diversos, tais como textos, fotos, vídeos, danças, músicas, peças, games, etc. As mostras semestrais serão os espaços de compartilhamento desses produtos entre as turmas participantes, assim como com a comunidade do entorno do CRJ.

As mostras semestrais devem acontecer no território e têm como objetivo principal apresentar para a comunidade os resultados das atividades realizadas pelo CRJ. Podem se configurar em eventos artístico-culturais e/ou esportivos, reunindo ainda coletivos e outros grupos jovens do território para divul-

⁴⁸ O formulário de Agenda do CRJ deve ser um instrumento de acompanhamento da programação das atividades do CRJ (tanto as realizadas internamente quanto aquelas a serem desenvolvidas fora do equipamento).

gação dos trabalhos desenvolvidos e envolvimento com o equipamento.

A organização das mostras semestrais é responsabilidade dos educadores sociais e oficinairos, com o auxílio do coordenador de articulação e envolvimento dos/das jovens participantes das oficinas e do Circuito Formativo em Direitos Humanos. A primeira mostra deve ocorrer ao findar o primeiro semestre de atividades.

h) Mostras anuais

As mostras anuais têm como objetivo principal ser um momento de intercâmbio e troca de experiências entre os CRJs de todo estado. Organizado pela SEDH, em parceria com os 14 CRJs e o Grupo Gestor Estadual, o evento reunirá integrantes de todos os centros em funcionamento, em local e data a serem acordados. Os CRJs terão oportunidade de apresentar os resultados do trabalho que foi desenvolvido em cada território ao longo do ano. Cabe às OSCs parceiras fornecer transporte e alimentação para a participação de, pelo menos, 40 jovens integrantes de cada CRJ para o referido evento.

Cada CRJ deve definir suas apresentações e experiências que integrarão a programação, tendo como base as atividades realizadas durante um ano de trabalho. A programação deve contar ainda com momento de debate e trocas de experiências entre os CRJs. As mostras anuais têm a finalidade de agregar as produções dos CRJs à uma agenda estadual, preferencialmente na Semana Estadual de Debate Contra o Extermínio da Juventude, que tem o dia 21 de setembro como marco. As mostras serão também um espaço de integração entre as juventudes de territórios diversos.

13.1.2 Eixo Fortalece Família

O Eixo Fortalece Família contempla o que convencionamos chamar de acompanhamento: é por ele que serão realizados os processos mais sistemáticos, em um período maior de dedicação de forma mais individualizada com as juventudes, como o desenvolvimento do Plano de Possibilidades para a Vida (PVida), além de demandas diversas.

Portanto, esse eixo é destinado àqueles jovens que estão em busca de possibilidades para o seu caminho e procuram no espaço CRJ esse apoio. Também nesse eixo eles receberão acompanhamento que os auxilie a identificar suas potencialidades, assim como seus interesses, tanto pessoais quanto profissionais. O acompanhamento a que se refere esse eixo é uma articulação multiprofissional que subsidie e instrumentalize as juventudes para o crescimento pessoal e profissional. Deve contribuir também com apoio e orientações a questões que as juventudes tragam relacionadas à violação de direitos diversos.

Para essas abordagens específicas, a equipe técnica deverá estar em permanente articulação com os serviços da rede local. No Fortalece Família estão presentes com maior destaque os trabalhos da equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais, como executores dos acompanhamentos, e dos educadores sociais como pontes de acesso às demandas das/os jovens que podem aparecer com mais facilidade nas oficinas e nos CFDH.

a) Plano de Possibilidades para a Vida (PVida)

O Plano de Possibilidades para a Vida (PVida) será construído preferencialmente com as (os) jovens que já estão em atendimento do CRJ, seja por meio das oficinas e do Circuito

Formativo em Direitos Humanos. Esse plano tem por objetivo auxiliar as juventudes a pensar possibilidades de vida, atividades de interesse, a criar interesses também a partir da apresentação de possibilidades, e, em conjunto com as juventudes, de forma individualizada e/ou coletiva, traçar encaminhamentos que contribuam para atingir os objetivos. Esse trabalho deve ser realizado de forma integrada pela equipe técnica, mas deve ter um técnico entre esses que seja referência para cada jovem acompanhado. Os educadores sociais que trabalham diretamente nas oficinas e no CFDH devem também acompanhar o desenvolvimento de cada jovem acompanhado, sendo informados nos grupos de estudo de caso sobre cada situação, buscando articulação entre as oficinas, o CFDH e também os acompanhamentos do PVida. São no mínimo 45 acompanhamentos que devem ser realizados mensalmente pela equipe técnica, entre PVida e outras demandas.

b) Outras demandas

No decorrer dos acessos aos serviços do CRJ surgem diversas demandas que são encaminhadas à equipe técnica e requerem conhecimento profissional específico e em muitos casos também acesso a rede de serviços. Esses encaminhamentos, para serem realizados de forma qualificada, necessitam de atenção da equipe técnica e, em muitos casos, de mais de um atendimento, ou seja, requerem acompanhamento sistemático. Esses atendimentos, mesmo não se classificando em PVida, também serão qualificados

como acompanhamentos.

13.1.3 Eixo #FicaADica

A SEDH, em conjunto com o Grupo Gestor Estadual, disponibilizará um portfólio inicial de Políticas de Juventude, incluindo projetos, programas, ações e atividades que atendem à demanda da juventude para subsidiar os trabalhos no CRJ. Esse portfólio está disponível no www.juventudes.es.gov.br e se refere a informações iniciais, que precisam ser atualizadas constantemente, especialmente no que se refere aos serviços locais. Cabe a cada CRJ adicionar ao portfólio dos serviços estaduais, os serviços ofertados pelo município, assim como as parcerias estabelecidas com a rede local.

13.2 NÚCLEO ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO E RENDA

O Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda é mais direcionado às juventudes entre 18 e 24 anos (jovens-jovens), mas não se restringe a elas. O objetivo desse núcleo é trabalhar de diferentes formas a demanda mais latente das juventudes, que é a geração de renda, o trabalho e o emprego, conforme pode ser visualizado no relatório da primeira Conferência Nacional de Juventude de 2008 e confirmado e atualizado pelos índices de desemprego da população jovem, que chega a mais que o dobro da taxa que atinge a população geral⁴⁹. Concretamente, em números, o desemprego jovem atingiu 27%, enquanto o desemprego geral marca 12%⁵⁰ nos anos

49 Sobre desemprego jovem consultar: < <https://www.fiesp.com.br/siniem/noticias/desemprego-entre-os-jovens-e-superior-ao-dobro-da-taxa-geral-aponta-ibge/> > para dados de 2018.

50 Sobre desemprego jovem consultar > e para dados de 2020, acessar < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/ibge-taxa-de-desemprego-de-jovens-atinge-271-no-primeiro-trimestre> >, dados do primeiro trimestre de 2020.

2020. Esse núcleo pretende atuar de forma criativa e inovadora, articulando parcerias, buscando a redução e amenizando o impacto do desemprego nas juventudes.

Compõe esse núcleo os serviços referentes à oferta de benefícios e ao fortalecimento de uma demanda de trabalho apresentada pelos jovens: seja o interesse em um curso profissionalizante, a necessidade de elaborar um projeto, concorrer a um edital, ou viajar para apresentar seu trabalho em algum evento, gerar renda ou formalizar um negócio.

13.2.1 Eixo Tô no Topo

O Tô no Topo é o eixo de entrada no CRJ em atividades ligadas ao mundo do trabalho e à geração de renda, com identificação das demandas de acompanhamento individualizado ou coletivo com a equipe técnica referente ao mundo do trabalho, possibilitando a classificação entre um atendimento pontual, que pode ser somente o uso do espaço Trampo Coletivo, ou um encaminhamento a algum serviço da rede, ou a necessidade de um trabalho de acompanhamento mais sistemático, envolvendo a construção de um Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos (PTrampo).

Nesse eixo, a equipe deve auxiliar nos encaminhamentos, especialmente quando se referem a formalização de novos negócios, desenhos de propostas, identificação das melhores oficinas para atender os objetivos de determinado grupo e/ou coletivo, entre outros. O coordenador de articulação também participa de forma direta nesse eixo, possibilitando e vislumbrando parcerias que supram as demandas evidenciadas e que não conseguem ser supridas dentro dos serviços ofertados no CRJ.

a) Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos (PTrampo)

O PTrampo deve ser realizado com as juventudes que fizeram buscas diretas por trabalho ou orientação relacionada ao trabalho, ou, ainda, por encaminhamento dos demais eixos que compõem o CRJ. Ele prevê acompanhamento durante de até um semestre e será desenvolvido pela equipe técnica, que irá encaminhar, em conjunto com os demais profissionais do centro, as demandas apresentadas. Seja uma demanda de um único jovem em busca de alcançar um desejo profissional, seja de um coletivo de jovens na procura por caminhos para alcance de um objetivo profissional e/ou geração de renda.

O Planejamento de Trabalho, portanto, é a organização pessoal e/ou coletiva, de tempo, perspectiva e desejos, visando à geração de renda da juventude do território. Deve ser elaborado em conjunto e acompanhado por até o alcance de objetivos concretos, mesmo que iniciais.

A equipe técnica deve realizar a elaboração desse plano juntamente com o/a jovem e/ou coletivo, traçando caminhos para alcance dos objetivos de trabalho identificados. O planejamento é indicado caso o/a jovem chegue ao CRJ já com ideias sobre trabalho, com planos e desejos, necessitando de auxílio no desenho de caminhos que possam ser trilhados para o alcance dos objetivos; ou, ainda, após o jovem cursar alguma oficina ou o CFDH, ou realizar o desenvolvimento do PVida, e demonstrar vontade em desenvolver algum projeto de geração de renda.

Também por meio dos outros eixos é possível identificar as demandas das juventudes, mesmo que latente, que tenham relação com o mundo do trabalho. A equipe técnica responsável pela elaboração do PTrampo,

juntamente com o/a jovem ou coletivo, deve contar com a colaboração da coordenação de articulação, dos articuladores locais e dos educadores sociais, na busca por alternativas no mundo do trabalho, entre elas: o mercado formal de trabalho, o uso do LABPoca, a formalização de novos negócios com a contribuição da ADERES, curso técnico/profissionalizante em parceria com SEDU, SENAI e/ou SEBRAE, a entrada na universidade, o início do curso superior e/ou técnico, a aceleração de um negócio que já existe, ou a montagem de um novo negócio, entre outros.

Portanto, na construção do Planejamento de Trabalho é possível, por meio do Núcleo de Parcerias, identificar serviços na rede que possam contribuir para o alcance dos objetivos, extrapolando os serviços oferecidos no CRJ, como o SINE, com a divulgação das vagas para o município, com o encaminhamento pelo CRJ, quando o desejo identificado for por emprego formal. Ou mesmo em uma articulação em âmbito estadual para realizar a reserva de vagas do Programa Jovens Valores, ou o Nossa Bolsa, entre tantas outras possibilidades.

b) Cursos e oficinas profissionalizantes

Os cursos profissionalizantes, juntamente com as oficinas permanentes do CRJ, devem cumprir carga horária mínima somada de 1.920 horas totais anuais, ou seja, 160 horas mensais, divididas de acordo com o interesse da juventude local, entre oficinas profissionalizantes e de cultura, arte e esporte.

Os cursos/oficinas profissionalizantes devem formar pelo menos 20 jovens em cada turma, perfazendo um total mínimo de 120 jovens ao ano. Os cursos devem contemplar áreas de interesse da comunidade, sempre tendo a transversalidade dos Direitos Humanos, podendo acontecer em dias e horários

diversos e com cargas horárias variantes. As oficinas/cursos profissionalizantes também devem ter a transversalidade com os direitos humanos, portanto as/os educadores sociais devem articular as temáticas programadas para as oficinas com a programação do CFDH, sempre que possível, associando o CFDH aos interesses de debate das juventudes.

Os cursos/oficinas voltados para o mercado de trabalho podem ser em diferentes áreas, como produção de currículo e portfólio, escrita de projeto, produção cultural, técnicas de entrevista, culinária, beleza, jardinagem e horticultura, costura, informática, línguas, marcenaria, montagem e desenho do próprio negócio, entre outros.

Como exemplificado, o CRJ deve se articular com a rede local e estadual, podendo ceder o espaço para realização de cursos de outros projetos, por exemplo, o Programa Qualificar ES, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Cursinhos Populares ou cursinho pré-vestibular da SEDU, assim como utilizar os espaços de outras instituições que atuem no território ou fora dele (caso seja necessário), expandindo a oferta em outros equipamentos, sempre que possível.

c) Mostra de profissões

As mostras de profissões e cursos profissionalizantes devem ser atividades que contribuam para a escolha profissional das juventudes participantes do CRJ, incentivando a conhecer profissões e a vislumbrar escolhas profissionais antes distantes, sejam por meio de acesso a informações sobre cursos técnicos, tecnológicos e superiores ofertados em instituições de ensino, seja por relatos de profissionais sobre suas experiências com profissões inovadoras.

As mostras devem contemplar as/os par-

ticipantes das oficinas e do CFDH, e ter frequência semestral. Podem ser organizadas em conjunto com outros parceiros, somadas a feiras de profissões organizadas pelo IFES e UFES e demais instituições de ensino do território, por exemplo. As mostras de profissão podem ser associadas à visita a instituições de ensino, ou realizadas no próprio espaço dos CRJs, ficando a cargo das equipes do CRJ a organização e mobilização para esta atividade.

13.2.2 Eixo Trampo Coletivo

O Trampo Coletivo é um espaço de trabalho de uso coletivo com cota de impressão, cota de ligações, computadores com internet de alta velocidade, área de café para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalho, entre outros. É um espaço destinado aos jovens que já estão com uma frente de trabalho sendo realizada, mas têm dificuldade para se organizar e falta de espaço para efetivação das ideias.

O objetivo do Trampo Coletivo é viabilizar meios para que a criatividade flua e que os encontros aconteçam, para que as juventudes se unam também na busca por soluções, produtos e ideias que possam ser concretizadas e viabilizem a geração de renda. O Trampo Coletivo é popularmente conhecido como *coworking*, mas no caso do CRJ ele foi pensado como um espaço aberto, de livre demanda e podendo ser agendado para trabalhos específicos e reuniões que necessitem de privacidade.

As regras de uso do Trampo Coletivo podem também ser organizadas em conjunto com o Grupo Gestor Local. Os/as jovens participantes que usarem o espaço precisam registrar esse uso, para que o CRJ possa identificar as principais demandas

do território e coletivos existentes, assim como acontece com todos os demais serviços oferecidos no CRJ.

13.2.3 Eixo LABPoca

O Laboratório de Potencialidades Capi-xaba (LABPoca) é um espaço de fomento de economia criativa de base comunitária, com intuito de ser inovador e criativo para uso dos/das jovens da comunidade, buscando tanto a solução de problemas comuns e de demandas comuns, quanto a geração de renda. O Lab deve disponibilizar às juventudes equipamentos e instrumentos modernos, em área que representa a articulação entre o interesse das juventudes e a potencialidade local, buscando geração de renda dos participantes e atentando para as novas tecnologias. Para efetivação desses espaços de economia criativa de base comunitária a SEDH tem estabelecido parceria com o IFES.

Assim, o LABPoca é um espaço de geração de renda inovador. Deve contar com orientação quanto à formalização de novos negócios, à aceleração de ideias, aos cursos de aprimoramento na área específica do LAB, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de novos negócios, incentivando a criatividade das juventudes.

O laboratório será equipado com recurso público, por meio da parceria com a OSC, e sua montagem será realizada a partir do diagnóstico local, contando com o trabalho das/os articuladores locais, assim como do Grupo Gestor Local. O LAB deve ser inaugurado até seis meses após o início das atividades dos CRJs, equipado com ferramentas e materiais que poderão ser utilizados pelas juventudes para o desenvolvimento e criação de soluções, produtos e serviços a serem comercializados.

A implementação desse espaço será acordada entre a SEDH, a OSC parceira e o Grupo Gestor Local, a partir do que as/os jovens do CRJ sinalizam como possibilidades para o LAB. O responsável pelo espaço é o coordenador geral, juntamente com o coordenador de articulação. É possível que dada a demanda seja necessário realizar agendamento para uso, que deve ser viabilizado pela equipe do CRJ e legitimado em reunião do Grupo Gestor Local. Além dos equipamentos para o funcionamento do LAB, a depender da área de atuação, há a necessidade de insumos, que variam bastante dependendo da área de execução. Esses insumos podem ser, por exemplo, trigo ou açúcar para um LAB da área culinária, ou insumos para impressão à laser em um LAB de designer. A viabilização desses insumos deve ser pensada junto à equipe do CRJ, o Grupo Gestor Local e a SEDH, para que também esteja contemplada no desenvolvimento de parcerias, pelo menos nos meses iniciais de execução dos trabalhos, até que ele se sustente pelos seus próprios rendimentos, como um núcleo produtivo.

O LABPoca tem por objetivo fazer com que seus participantes gerem renda com a produção advinda desse espaço. Portanto, seus produtos e suas produções podem ser vendidos pelos jovens, com o auxílio também dos articuladores locais e profissionais contratados para este fim de orientação, inclusive articulando com o Ptrampo, montando estratégias de inserção no mercado. Tendo em vista que essas produções irão gerar renda no território, com o apoio do CRJ, fica a cargo do Grupo Gestor Local, da equipe do CRJ, juntamente com as juventudes, definir se haverá uma porcentagem de retorno des-

sa renda gerada no LABPoca para um fundo local do próprio LAB, que pode ser entre 5% e 15% da produção geral, especificamente a ser utilizado para compra de equipamentos e insumos necessários a produção continuada.

Para organização da implantação do LABPoca poderão ser considerados os seguintes pontos:

- 1- Identificação área de atuação do LAB por meio do diagnóstico das principais demandas dos jovens levantadas pelos articuladores locais, assim como pela legitimação dessa área junto ao Grupo Gestor Local;
- 2- A partir da identificação, poderão ser realizadas oficinas sobre a área de atuação do LAB, com a finalidade de criar referência e preparar as/os jovens para o desenvolvimento do espaço;
- 3- Concomitante, a OSC parceira, em conjunto com a SEDH, poderá iniciar o levantamento de material e insumos para a instalação do LAB;
- 4- Para apoio no desenvolvimento do espaço a equipe poderá buscar parceiro na área de atuação do LAB, para orientações necessárias, assim como realizar cursos em parceria com serviços como o SEBRAE com intuito de qualificar a oferta da atividade;
- 5- A organização dos dias e horários de funcionamento do LAB, deverá ser feita pelo coordenador-geral, coordenação de articulação e articuladores, que também darão suporte aos/as jovens na indicação de formas de geração de renda com apoio de um especialista da área.

Além disso, para facilitar a escolha do formato e da área de atuação do LABPoca, resgata-se aqui os laboratórios criativos do

*Oi KabumLab*⁵¹, projeto executado no Rio de Janeiro que contempla “um ambiente de criação e formação multilinguagem no campo da arte e tecnologia, voltado para jovens das periferias cariocas dispostos a investigar suas relações com a cidade e traduzi-las em projetos coletivos, criando produtos culturais, montando exposições artísticas e realizando intervenções públicas”.

O *Oi KabumLab* descreve diferentes áreas de intervenção, seguindo essa perspectiva de garantir os campos das artes e tecnologia, conforme pode ser identificado a seguir:

LAB.IU - Laboratório de Intervenções Urbanas, baseado em linguagens integradas, para o desenvolvimento de projetos temáticos relacionados à Cultura Urbana, com estudantes ou egressos da rede pública de ensino iniciados em arte e tecnologia.

LAB.Horizontes - Espaço destinado a jovens e coletivos já iniciados em arte e tecnologia, para prospecção, desenvolvimento e aceleração de projetos autorais e/ou profissionais.

LAB. APP - Laboratório para a criação de aplicativos poéticos, que se apropriam do uso de sensores e outras funcionalidades de dispositivos móveis.

LAB. Base 2016 - Laboratório de experimentações multimídia em arte e tecnologia, para formação básica de adolescentes e jovens de escolas públicas (ou egressos), de baixa renda, interessados em arte.

LAB. Proliferantes - Laboratório que fermenta projetos de intervenção pública que envolvam artes visuais e mídias digitais. Jovens passam por uma formação colaborativa, criam projetos-piloto e os colocam em prática em ambientes físicos e virtuais. O desafio de promover proliferações sociais e culturais ilumina a importância das percepções afetivas em meio às complexas teias que compõem a experiência humana.

LAB. Imagine-se - Laboratório de intervenção de novas formas de troca e atuação dentro da escola, a partir do diálogo, compartilhamento e vivência de experiências em arte, tecnologia e educação. Integra educadores, gestores, estudantes em um processo de criação de possibilidades visuais, potencializando a criatividade, ampliando o repertório do fazer no campo educacional e fortalecendo a parceria com a rede pública de ensino.”

Ainda sobre esse processo de parcerias para a efetividade dos LABs, os articuladores locais devem ficar responsáveis por realizar os contatos mais específicos relacionados a cada território, especialmente referente aos jovens que utilizarão os Labs e as demandas que surgirão desse uso.

O Grupo Gestor Estadual também poderá dar apoio na articulação das demandas e necessidades comuns dos LABs dos CRJs, promovendo, inclusive, o intercâmbio entre eles. Por meio desse espaço os LABs podem divulgar seus resultados, fazer parcerias com os órgãos estaduais, acessar serviços,

51 Disponível em: < <http://oikabumlab.org.br/site/o-que-fazemos/> >

entre outros.

13.3 NÚCLEO DE PARCERIAS

Os serviços desenvolvidos nos CRJs foram pensados para suprir uma realidade de escassez de oferta de atividades para as juventudes nos territórios, se convertendo em respostas dinâmicas às questões comuns para o público jovem. No entanto, o Governo do Estado, as prefeituras, assim como a iniciativa privada e de interesse social têm realizado algumas intervenções e projetos que podem ser replicados a depender da demanda dos territórios.

Esse núcleo tem a equipe de articuladores como profissionais de referência e será configurado a partir da compreensão das demandas dos territórios e das suas potencialidades. Tem por princípio articular serviços já ofertados em outros espaços, secretarias, instituições, produzindo e/ou ampliando o atendimento no território.

O Eixo #Tamojunto do Núcleo de Parcerias será formado a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados.

13.3.1 #Tamojunto

O Eixo #Tamojunto será configurado a partir da realidade de demanda e de potência de cada território e também de articulações feitas pela SEDH. Cada CRJ pode ter vários Eixos #Tamojunto; cada um deles re-

presentando uma parceria a ser executada dentro do CRJ ou de forma exclusiva com as/os jovens participantes. Os coordenadores, Geral e de Articulação, têm papel fundamental nesse eixo, que terá como corresponsável a instituição de origem da ação.

A quantidade de eixos #Tamojunto de cada CRJ vai depender das parcerias definidas. Usando o exemplo anterior, pode ser que seja identificada como demanda da juventude do território a realização de curso pré-Enem. Assim, pode ser firmada uma parceria com a SEDU para realização desse curso, criando-se um eixo #Tamojunto SEDU neste CRJ. Outro exemplo pode ser uma empresa lotada na região do CRJ, que tenha uma grande demanda de vagas para determinada área. A partir de uma articulação com o CRJ, define-se que 10% das vagas serão destinadas continuamente aos jovens que são acompanhados pelo CRJ, teremos um #Tamojunto Empresa.

Para este eixo é importante, portanto, uma articulação intersetorial sólida a fim de que as parcerias sejam identificadas (especialmente por meio da equipe de articuladores) e firmada (entre as instituições envolvidas). Neste eixo, os conceitos basilares de fortalecimento da democracia, marcada pela valorização da transversalidade, e do princípio da articulação são fundamentais.

Serviços	Previsão de participação	Carga Horária/Frequência	Características Gerais
Oficinas de ocupação	20 jovens por turma	Com carga horária total de 16h	- Atividade prévia à inauguração do Centro. - Objetivo: reconhecer o CRJ, iniciar a ocupação do espaço e ambientação da estrutura, despertando o processo de pertencimento nas juventudes do território;
Participação e atendimento	380 jovens	Mensal	- Participação nas atividades diversas do CRJ, totalizando 4.560 atendimento em 12 meses, com no mínimo 380 jovens mensais. São participações e atendimentos, oficinas permanentes e de ocupação, eventos e mostras, por exemplo.
Circuito Formativo em Direitos Humanos	Jovens que participam das oficinas e demais ações dos CRJ	120 horas por semestre, dividida entre atividades transversais e estruturais, sendo no mínimo 60h de atividades <i>estruturais</i> por semestre, ou seja 10h por mês.	- Objetivo: promover os Direitos Humanos e a socialização, por meio de ações estruturais e transversais como diálogos, formações e atividades diversas.
Acompanhamento do Plano de Possibilidades para a Vida (PVida)	45 jovens mensais	Organizar ao menos 4h de atividades relacionadas a PVida, entre acompanhamento individual por jovem e ações coletivas por mês.	- Objetivo: Promover qualidade de vida e, especialmente entre os jovens participantes do Eixo <i>Fortalece Família</i> ;
Acompanhamento do Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos (PTrampo)	15 jovens mensais	Organizar ao menos 4h de atividades relacionadas a PTrampo, entre acompanhamento individual por jovem e ações coletivas por mês.	- Objetivo: acompanhamento individual para construção do Plano de Possibilidade de Trabalho especialmente para os participantes do <i>Tô no Topo</i> e do <i>LABPoca</i> ;
Cota de Impressão	Para todos (as) participantes do CRJ	Mensal	- Máximo de 15 cópias por jovem.
Cota de ligações telefônicas	Para todos (as) participantes do CRJ	Mensal	- Máximo de 30 minutos de ligações locais por jovem.

52 As metas aqui apresentadas podem ser alteradas a partir da realidade local, com a necessidade de ampliação de atendimentos, resultando na pactuação de termos de colaboração para suprir realidades específicas. Os primeiros cumprimentos de meta também podem gerar alterações nas metas futuras de CRJs existente nos mesmos territórios de atuação, quais sejam: Terra Vermelha, São Torquato, Flexal, Castelo Branco, Feu Rosa, Novo Horizonte, Aracruz, Colatina, Linhares, São Mateus, Guarapari e Cachoeiro de Itapemirim.

Oficinas Permanentes	Média de 20 jovens por oficina, sendo que cada CRJ deve ofertar, minimamente, 4 oficinas por período.	160 horas por mês	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de arte, cultura, esporte e lazer são ofertadas dentro do eixo <i>Cola Aê</i>; - Oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e a economia criativa, dentro do eixo <i>Tô no Topo</i>. -Objetivo: Promover qualidade de vida, interação social, saúde e geração de renda.
Cursos ou oficinas profissionalizantes	120 jovens anuais	Anual (com carga horária a depender do curso)	Cursos ou oficinas profissionalizantes nas áreas de interesses dos jovens, direcionadas especialmente aos jovens concluintes do Circuito Formativo do Fortalece Família, inseridos no Trampo Coletivo e no Lab. A área dos cursos pode ser preferencialmente a área do LAB de cada CRJ.
Atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais	30 jovens por atividade	1 por mês	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo: mobilização permanente do território e divulgação das ações do CRJ; - No CRJ ou em outros espaços do território; - Exemplos: festival de pipa, apresentação teatral, batalha de rima, aulão de forró ou outro ritmo musical, exposição fotográfica etc.
Passeios culturais, vivências e/ou intercâmbios fora do território	40 jovens por atividade	1 por mês	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo: levar os (as) jovens para vivenciar novas experiências fora do território; - Oferecer transporte e lanche; - Exemplo: shows, peças teatrais, intercâmbios com outros grupos, cinema, visitas a pontos turísticos e/ou históricos etc.
Mostras semestrais	50 jovens por evento	1 mostra a cada 6 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo: apresentar à comunidade os resultados das oficinas e outras atividades do CRJ; - Eventos artístico-culturais e/ou esportivos com formatos variados e programação que contemple a diversidade do território.
Mostras anuais	40 jovens por evento	1 vez ao ano	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo: momento de intercâmbio entre os CRJs de todo o estado; - Oferecer transporte e lanche; - Apresentação de resultados finais de oficinas e outras atividades.
Mostra de profissões	60 jovens por evento	1 mostra a cada 6 meses	- Objetivo: contribuir para a escolha profissional dos (as) jovens, incentivando a conhecer profissões e a vislumbrar escolhas profissionais antes distantes.
Auxílio transporte	600 passagens mun. e intermun. e 6 passagens interestaduais	Mensal	- Objetivo: garantir a participação dos/das jovens nas atividades do Centro e/ou em atividades externas ao território relacionadas ao seu PVida.
Formação das equipes dos CRJs	Todos (as) integrantes das equipes	Semestral	- Objetivo: organizado pela OSC, em conjunto com a SEDH, a formação deve prever aprimoramento e inovação sobre políticas públicas de juventudes e contemplar temas que sejam de desejo e necessidade da equipe do CRJ.
Reuniões de planejamento	Todos (as) integrantes da equipe	Semanal /quinzenal	- Objetivo: possibilitar organização da agenda do CRJ de forma coletiva (com apresentação de proposta pelos articuladores), planejamento das atividades e debate sobre casos mais relevantes.
Estudos de Caso	Equipe técnica e Educadores Sociais	A depender da demanda	Objetivo: qualificar os acompanhamentos das/os jovens

Os Centros de Referência das Juventudes fazem parte da Política Estadual de Juventude. Portanto, não se referem a ações pontuais e descontínuas, tendo em vista a complexidade do serviço, a organização na estrutura de estado, e o grande investimento. É consenso, no entanto, que como os CRJs trabalham com a promoção de direitos e a prevenção à violência, mesmo que haja redução dos índices de crimes nos locais de implantação dos equipamentos, é necessário que as atividades tenham caráter permanente e não sejam descontinuadas.

Portanto, a sustentabilidade para os CRJs, se efetiva com as seguintes estratégias:

- I. **Promoção da Gestão Compartilhada:** os CRJs estão sendo planejados a partir da perspectiva de gestão compartilhada, ou seja, a participação social como um princípio das ações, entendida como fundamental para implantação da metodologia, como estratégia de sustentabilidade dos espaços. Esse entendimento é sustentado pela ideia de que quanto mais pertencimento a comunidade tiver do equipamento público, mais ela vai cuidar, usar e reivindicar de diversas formas sua permanência. A constituição do Grupo Gestor Local e do Grupo Gestor Estadual seguem essa linha de pensamento e são, portanto, parte da estratégia de sustentabilidade, pensada desde o início da elaboração da proposta metodológica dos centros.
- II. **Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE):** O CEJUVE tem acompanhado de perto a execução dos CRJs e, a partir da fiscalização e contribuição no desenvolvimento desse projeto, está atento ao atendimento das demandas das juventudes e dos territórios. Por meio desse acompanhamento, o CEJUVE se coloca como importante instrumento de diálogo da sociedade civil e do poder público na efetivação de políticas públicas.
- III. **Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo (Fejuves):** O Fejuves foi aprovado por meio do Projeto de Lei 375/2021 e se coloca como possibilidade também de sustentabilidade, uma vez que congrega em um só espaço o orçamento das juventudes no estado. A SEDH, juntamente com o Conselho Estadual de Juventude (CEJUVE), está realizando estudos de várias formas para viabilizar esse orçamento, por exemplo, a doação do que é devido ao Imposto de Renda (PF e PJ) diretamente por GRU, emitida pelo site do Tesouro Nacional⁵³, como forma de manter a política estadual de Juventude. É importante que seja orientada a criação dos fundos municipais das juventudes, para que haja a facilidade do repasse fundo a fundo, envolvendo inclusive o Fundo Nacional, já que o governo federal tem movimentado o Sistema Nacional da Juventude.
- IV. **Estabelecimento de Termo de Coopera-**

53 https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Consulta realizada ao e-sic dia 25/03/2020, nº 03006.005019/2020-32)

ção dos CRJs entre estado e municípios: o termo é um documento celebrado entre o Governo do Estado e os municípios que receberão os CRJs, indicando as responsabilidades de ambos. Conta com plano de trabalho indicando as responsabilidades e o cronograma das ações, e estabelecendo a cooperação na busca por alternativas ainda mais objetivas de sustentabilidade para os CRJs, ajustando os procedimentos a serem realizados.

V. Organização da Política Estadual da Juventude: Estão sendo desenvolvidas séries de ações que visam à organização da Política Estadual de Juventude, com o intuito de mobilizar a sociedade capixaba, tornar participativo esse processo e ao mesmo tempo incluir os CRJs numa dinâmica intersetorial e integral de atenção às juventudes. Nessa dinâmica, foi realizada a consulta pública para o Plano Estadual das Juventudes, que o CEJUVE, por meio de Comissão Organizadora, realizou encontros regionais com as juventudes, visando a aprovação do Plano Estadual das Juventudes em 2021. O Plano Estadual da Juventude foi aprovado em 2022⁵⁴ por meio do Decreto Nº 5.101-R

VI. Participação no Fundo Soberano: o Governo do Estado do Espírito Santo sancionou a lei que cria o fundo soberano em meados de 2019⁵⁵. Para exemplificar como funciona, o governador explica: "De 2019 a 2022, 40% do Fundo será depositado na pou-

pança; de 2023 a 2026, 30% e a partir de 2027 serão 20%, deixando o restante livre para se associar a empreendimentos que gerem receitas e empregos no Estado." A proposta de participação da juventude no Fundo Soberano é tanto usufruir do lucro dos investimentos realizados, tendo em vista que o valor do fundo em si não será utilizado, quanto ter projetos favorecidos em seu financiamento, especialmente os projetos que surgirem no LABPoca;

VII. Financiamento coletivo, empresarial e/ou pessoa física: uma vertente de investimento empresarial e/ou pessoa física nos centros, com recursos sendo enviados direto ao Fundo Estadual das Juventudes para depois ser repartido, com anuência do grupo gestor estadual e do CEJUVE. Anualmente, a equipe da SEDH calculará um recurso para investimento público em cada um dos 14 centros e, por meio do financiamento coletivo, complementar o funcionamento dos equipamentos. O recurso advindo dessa modalidade de aporte seria, portanto, um complemento ao investimento público, não uma substituição. É similar ao que acontece com recursos de imposto de renda pessoa física e jurídica para o FIA⁵⁶. No entanto, essa previsão de contribuição ao FIA está no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que não ocorre no Estatuto da Juventude e inviabiliza repasses direto pelo imposto de renda, fato que faz com que esse tipo de investimento requiera estudos específicos.

54 <https://juventudes.es.gov.br/Not%C3%ADcia/governo-do-estado-institui-plano-estadual-de-politicas-para-juventudes-do-espírito-santo>

55 Informação disponível em < <https://sedes.es.gov.br/Not%C3%ADcia/governador-sanciona-leis-que-criam-fundo-soberano-e-fundo-da-infraestrutura>>

Fundo da Infância e Adolescência.

Durante a implantação e os primeiros anos de execução dos CRJs, os recursos públicos destinados à manutenção, pagamento de pessoal, compra de equipamentos e reforma do espaço físico que abriga os CRJs foram garantidos por meio de um empréstimo com o Banco Interamericano de Desen-

volvimento (BID). Os desenhos de sustentabilidade estão sendo realizados no sentido de viabilizar caminhos após o encerramento desses recursos pactuados com o BID. A permanência dos investimentos estaduais encontra também no interesse público uma grande força de efetivação.

O monitoramento e a avaliação dos CRJs foram desenhados pela SEDH tendo como instituições parceiras o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), juntamente com a FAPES, especialmente no monitoramento dos CRJs pilotos. O monitoramento e a avaliação são parte constitutiva dos princípios dos trabalhos do CRJ, viabilizando acompanhar e monitorar os serviços que estão sendo executados, e os indicadores de resultados, para justificar o investimento dos recursos, assim como ajustar a metodologia aplicada, tendo em vista os resultados alcançados e os objetivos propostos na inicial.

O monitoramento e a avaliação devem contar com multitécnicas de coleta de dados, como entrevistas individuais, aplicação de questionários, grupo focal, envolvendo os jovens que participam dos CRJs, os profissionais, os familiares, a população do entorno do equipamento e os jovens que foram indicados e não fizeram uso do CRJ também.

Portanto, para o monitoramento e avaliação dos CRJs pilotos de Feu Rosa e Terra Vermelha foi desenvolvido pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) um documento intitulado Diretrizes contendo formulários para

serem utilizados pelas equipes no intuito de registrar os dados de atendimento, acompanhamento e participação que estão sendo analisados para subsidiar a própria organização e execução dos serviços ofertados.

Esses mesmos formulários referentes ao monitoramento e avaliação serão utilizados pelos demais CRJs para registros de atendimentos, acompanhamentos e participação dos/das jovens nas atividades desenvolvidas. Por meio do preenchimento deles é possível análises diversas, inclusive viabilizando reflexões sobre as ofertas dos serviços, assim como o cumprimento das metas estabelecidas. Esses formulários estarão disponibilizados no formato digital, on-line no Sistema JuventudES.

Portanto, aliado ao processo estabelecido com o IJSN e a FAPES, que materializa a inserção dos CRJs no Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas públicas (SIMAPP), está em andamento a elaboração de um Sistema Estadual das Juventudes, tendo como parceira a Prodest e como executora uma empresa, para estabelecimento de fluxos de atendimentos que sustentarão o Sistema JuventudES que agrega a Gestão dos CRJs.

O sistema de gestão dos CRJs está sendo desenvolvido⁵⁷ em parceria com a Prodest e uma empresa executora e tem como função ser a principal ferramenta de monitoramento e avaliação dos CRJs e também de gestão. Ele está sendo desenhado de forma a comportar dados diversos relacionados aos CRJs, tais como cadastro de oficinas, eixos, núcleos, de jovens, oficinairos e outros profissionais, dos técnicos da equipe, quantidade de atendimentos, participações e acompanhamentos, de jovens participantes em cada tipo de atividade, assim como dados socioeconômicos, culturais e demográficos acerca dos mesmos. A ideia é que as informações sobre os 14 centros possam ser cruzadas e correlacionadas, de modo a criar um banco de dados, que responda a perguntas, tais como:

- Quantas (os) jovens foram atendidas/os, acompanhadas/os e/ou participaram em cada serviço (oficina, Pvida, Ptrampo, uso dos espaços, apresentações e atividades diversas)?
- Quantas (os) jovens negros/trans/com deficiência foram atendidos/ acompanhados/ participaram?
- Qual a identificação de gênero dos atendidas/os/ acompanhadas/os/ participantes das atividades?
- Quais atividades são as mais frequentadas pelas mulheres, pelos homens, especificando pessoas cis e trans?
- Qual idade média das/os jovens que acessaram o CRJ? E qual idade têm as/os jovens que acessam os diferentes núcleo e eixos?
- Qual tipo de serviço que teve mais procura no CRJ? Como é essa procura por faixa etária/ horário/dia da semana?
- Quais equipamentos são os mais emprestados? Em quais dias da semana e quais horários tem mais demanda pelos equipamentos? Qual é a razão mais alegada para o empréstimo?
- Qual a busca de serviço que mais apareceu e não foi atendido e nem conseguiu ser encaminhado?
- Qual oficina foi a mais frequentada? Qual carga horária de oficina tem menos evasão? E qual a que tem mais evasão? Qual a categoria de oficina (esporte / cultura/ lazer/ profissionalizante / idioma) possui maior procura?
- Quantas (os) jovens em evasão/risco de evasão escolar retornaram para escola?

57 O sistema será um espaço digital de articulação da rede de serviços estaduais e as juventudes, partindo de diferentes entradas, tanto para profissionais que prestam serviços para as juventudes, quanto para jovens e coletivos. Em um primeiro momento, esse sistema funcionará como um sistema de gestão do CRJ, as entidades parceiras farão os registros das atividades e programações realizadas nos diferentes CRJs no estado. Por meio desse sistema, a SEDH fará o monitoramento das ações desenvolvidas, com intuito de registro de impacto e avaliação das políticas públicas voltadas para as juventudes.

- Quantas passagens de transporte público municipal e intermunicipal foram concedidas por mês? Qual a idade das/os jovens que receberam o benefício? Quantas/os eram homens/mulher e cis/trans? Qual o principal motivo alegado para recebimento do benefício?
- Quantas passagens interestaduais foram concedidas anualmente? Qual a idade das (os) jovens que receberam o benefício? Quantas (os) eram homens/mulher e cis/trans? Qual o principal motivo alegado para recebimento do benefício?
- Das (os) jovens acompanhados pelo PVida, qual porcentagem cumpriu os seis meses previstos inicialmente? Após um ano, qual porcentagem permanece na escola e/ou encerrou o ensino médio, e/ou entrou para a faculdade, e/ou continua estudando (curso técnico ou outro)? E/ou está trabalhando?
- Das (os) jovens acompanhadas/os pelo PTrampo, quantas/os estão empregadas/os? Quantas/os abriram o próprio negócio? Quantas/os utilizam o LABPoca regularmente?
- Quantos e quais encaminhamentos foram realizados para a rede e serviços?
- Quantos registros das escutas/acompanhamentos individuais foram realizados pelo psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional?

As/Os jovens poderão fazer o cadastro no sistema on-line, via site JuventudES, ou no próprio CRJ presencialmente. O sistema permitirá acesso aos serviços do centro, por exemplo, pré-cadastro em oficinas, agendamento para empréstimo de equipamentos, entre outros. O objetivo é que o sistema de gestão do CRJ se configure na base do Sistema Estadual das Juventudes.

Os CRJs, por sua grandeza e complexidade, exigem uma organização de documentos e de pactuações de informações que extrapolam a metodologia, sendo elas: orientações financeiras, de comunicação, de execução de serviços com formulários diversos, síntese dos termos e das referências utilizadas, estabelecimento de parcerias, entre outros.

Dentre esses documentos necessários, anexamos a essa metodologia o Glossário e alguns formulários que auxiliam na formalização de coleta de informações no CRJ, viabilizando o monitoramento, esses mesmos formulários estarão no formato digital no Sistema JuventudES, para acesso das/os jovens e profissionais.

- ABAD, Miguel, (2002). *Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relación entre convivencia, ciudadanía y nueva condición juvenil*. Última Década, Viña del Mar, CIDPA, no 16, p. 119-155, mar.
- ABDALA, Vitor. *IBGE: taxa de desemprego de jovens atinge 27,1% no primeiro trimestre*. Reportagem. Acesso em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/ibge-taxa-de-desemprego-de-jovens-atinge-271-no-primeiro-trimestre>>, dados do primeiro trimestre de 2020.
- BARBOSA, Raquel de Moura. *Uma análise sobre os discursos que tratam do terceiro setor no Brasil: A ação das ONGs*. Dissertação. Ufes: Programa de pós graduação em Política Social da UFES 2006.
- BRASIL. *Centros de Referência em Direitos Humanos*. Acesso em 22/07/2020, por meio do endereço eletrônico: < <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/centros-dereferencia-em-direitos-humanos>>.
- BRASIL. Estatuto da Juventude. Lei Federal nº 12.852/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm
- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. *Lei N° 6092*. Centro de Referência da Juventude "Arido Valadão". 04 de dezembro de 2008.
- Camila Costa Valadão, *A Gente Não Quer Só Comida: Políticas Públicas Para A Juventude No Espírito Santo*, Vitória, UFES:2013.
- COIMBRA, C. M. B; NASCIMENTO, M.L. *Ser Jovem, ser pobre é ser perigoso?* Revista de Estudos sobre Juventud, (2005) ano 9, 22, 338-355
- ESPIRITO SANTO. *Lei Estadual n° 9.646*, Instituiu a Semana Estadual de Debate contra o Extermínio de Jovens. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LO9646.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.646&text=Institui%20a%20Semana%20Estadual%20de,Estado%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias>.
- ESPIRITO SANTO. *Decreto n° 4738R*. Grupo Gestor Estadual dos CRJs. de 20 de setembro de 2020
- ESPÍRITO SANTO. *Decreto N° 5101-R*. Plano Estadual das Juventudes. 04 de março de 2022.
- ESPÍRITO SANTO. *Lei 8594/2007*. Conselho Estadual de Juventude- CEJUVE. 12 de julho de 2007.
- ESPÍRITO SANTO. *LEI N° 11.437*. Fundo estadual das Juventudes-FEJUVES. 15 de outubro de 2021
- FLACSO. *Mapa da Violência*. 2016. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rc=t=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=r-ja&uact=8&ved=2ahUKEwjrv4mTud33AhXwI-7kGHey8DbkQFnoECAQQAQ&url=https%3A%2F%2Fflacso.org.br%2Ffiles%2F2016%2F08%2FMapa2016_armas_web-1.pdf&usg=AOv-Vaw1xv5NpxscZNhOh52xzc8iL
- GENTILLI, Raquel de Matos Lopes; HELMER, Fabrícia Pavesi. *Prestação de serviços socioassistenciais para jovens*. In: O Social em Questão - Ano XIX - nº 36 – 2016.
- GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. *Pedagogia da Crueldade: Racismo e Ex-*

termínio da Juventude Negra — EDUR. Educação em Revista. 2018

GROPPO, Luis Antônio. *Introdução à Sociologia da Juventude*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

IJSN. *Bairros Vulneráveis: dados preliminares*, de fevereiro de 2019.

IPEA. *Atlas da Violência*. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2019>

IPEA. *Atlas da Violência*. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

MANNHEIM, Karl. *O problema sociológico das gerações*. In: O Problema da sociologia do Conhecimento. Londres, Routledge & Kegan Paul, 1952.

_____. *El problema de las Generaciones*. In: Revista Española de Investigaciones Sociológicas-REIS, Nº 62, 1993, p. 1930242.

_____. *O Pensamento Conservador*. Essays on Sociology and Social Psychology (cap II: "Conser-

vative Thought"). Trad. Sylvia Lyra. Routledge and Kegan Paul Ltd.: Londres, 1959, pp. 74-119.

_____. *O problema da juventude na sociedade moderna*. In: Sociologia da Juventude. Vol. I. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MUGGAH, Robert; PELLEGRINO, Ana Paula. *Prevenção da violência juvenil no Brasil: uma análise do que funciona*, UNFPA: Fevereiro de 2020.

Projeto Juventude. *Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

SEDH. *Alteração contratual Nº 1*. Disponível em: < <https://sedh.es.gov.br/GrupodeArquivos/contrato> > acesso em 13mai22.

SPÓSITO, M. P.; CARRANO, P. C. (2003). *Juventude e políticas públicas no Brasil*. In: Oscar Dávila (org.). Viña del Mar, Chile: Ediciones CIDPA.

UNFAPA. *Gravidez na Adolescência no Brasil*, 2017. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/br_gravidez_adolescencia_2017.pdf

Acolhimento: É o momento inicial de entrada das/os jovens no CRJ. É o primeiro contato, portanto, é também o momento de apresentar o equipamento, as possibilidades de uso dele, assim como fazer com que a/o jovem que está chegando ao CRJ se sinta acolhido no espaço do CRJ.

Acompanhamento: É um processo individual e/ou coletivo voltado para construção de um plano de vida ou trabalho, além de escutas mais frequentes demandadas pelas/os jovens, ou seja, é um caminho mais contínuo que pode ser desenvolvido dentro do CRJ. O CRJ possui formulários específicos de acompanhamento que serão preenchidos pela equipe técnica e devem ser orientativos das questões a serem trabalhadas com as juventudes e possuem caráter sigiloso.

Assexual: A assexualidade é uma orientação sexual na qual as pessoas assexuais podem sentir ausência total, parcial, condicional ou circunstancial de atração sexual por outras pessoas, independente do gênero. Ela se define, em geral, pela redução e/ou inexistência de uma necessidade da relação sexual, o que não impede a sua prática. Isso não significa que não podem ou querem construir relacionamentos, se apaixonar ou se relacionar sexualmente. A assexualidade abrange uma grande variedade de possibilidades em diferentes níveis.

Atendimento: O atendimento se configura na utilização mais frequente do espaço físico do CRJ, da sua estrutura e equipamentos

quando a/o jovem passa a frequentar o CRJ de forma mais regular, se inscreve em oficinas, cursos e também passa pelo Circuito Formativo de Direitos Humanos. O CRJ possui formulários específicos para os serviços ofertados, eles auxiliam no monitoramento das atividades, das demandas e das juventudes atendidas.

Bissexual: Pessoa (cis ou trans) que sente atração sexual e/ou afetiva por pessoas de todos os gêneros.

Busca Ativa: Movimento de procura, que parte da equipe do CRJ, de mobilização das juventudes do território de abrangência do CRJ. Busca de jovens que estão nas ruas e em espaços públicos, ou em instituições como projetos sociais, unidades de atendimento socioeducativo, CRAS, CREAS, escolas, entre outros.

Capacitismo: É o preconceito, discriminação, relacionado à "capacidade" das pessoas, é um julgamento sobre o que a pessoa é capaz de fazer tendo como base padrões pré-estabelecidos. É a discriminação e o preconceito social contra pessoas com alguma deficiência seja ela física e/ou intelectual e/ou cognitiva.

Cisgênero: Pessoa que se identifica com o mesmo gênero que lhe foi atribuído no nascimento.

CRAS: O Centro de Referência da Assistência Social é um equipamento da política de Assistência Social e tem por objetivo atender pessoas em diferentes idades buscando o fortalecimento do vínculo familiar e comu-

nitário no intuito de prevenir situações de violação de direitos. O CRAS é um possível parceiro do CRJ no território.

CREAS: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é um equipamento público da política de Assistência Social que trabalha com a população que já teve algum direito violado seja questões de violência e/ou se encontra em situação de vulnerabilidade econômica, o CREAS também faz o acompanhamento de jovens em cumprimento de medida socioeducativa, que são público prioritário do CRJ. O CREAS é um possível parceiro do CRJ no território.

CRJ: Centro de Referência das Juventudes (CRJ) é um equipamento público da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos que teve seus primeiros equipamentos inaugurados em 2020. Tem como público jovens entre 15 e 29 anos, e como público prioritário jovens negros do sexo masculino entre 15 e 24 anos. Está sendo executado primeiramente em 14 diferentes territórios do Estado. Os equipamentos contam com uma metodologia própria e devem se adequar ao interesse das juventudes locais

Direitos Humanos: Os Direitos Humanos são direitos inerentes às pessoas, eles devem prevalecer independentemente das questões de idade, raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião, deficiência ou qualquer outra condição. Os **direitos humanos** incluem o **direito** à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o **direito** ao trabalho e à educação, entre outros. Os direitos humanos estão presentes na nossa Constituição Federal, em seu Artigo 5º "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,

garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]". A Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual se baseiam muitos documentos recentes, foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro 1948.

Eixos: Os eixos são parte da metodologia e estão localizados dentro dos núcleos. Eles são a expressão mais objetiva de como podem ser executadas cada demanda que aparece no CRJ, pensando inclusive nas diferenças de interesses entre os jovens adolescentes de 15 e 19 anos e os jovens que têm entre 19 e 24 anos. As juventudes não precisam saber qual núcleo ou eixo de trabalho estão participando. Essa divisão é para a equipe do CRJ organizar o trabalho que está sendo executado, facilitar o monitoramento dos objetivos e metas, para criar fluxos e encaminhamentos.

Entidade Parceira: A Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH) é a responsável pelos Centros de Referência das Juventudes (CRJ) e quem executa essa política pública de juventude são realizadas pela entidade parceira, selecionadas por rigoroso processo de seleção baseado na Lei 13.019 de chamamento público, que levou em consideração a qualidade e o preço das propostas apresentadas pelas entidades interessadas em executar os CRJs.

Equipe-chave: A Equipe-chave tem como objetivo promover e executar a etapa de preparação do local e da comunidade para implantação do CRJ, durante os 03 meses iniciais a equipe irá trabalhar na mobilização dos jovens e divulgação do CRJ, nos in-

teresses dos jovens, na identificação das potencialidades locais e na inserção na rede de serviços públicos do território. Em seguida a equipe-chave será somada a equipe mínima. A equipe-chave é composta por 01 coordenador-geral, 01 coordenador de articulação, 01 educador social e 03 articuladores locais.

Equipe Mínima: É a equipe mínima para que o CRJ seja inaugurado e o trabalho aconteça de acordo com as indicações metodológicas. Os CRJs podem ter outros profissionais também em sua composição, mas devem garantir: 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 terapeuta ocupacional, 01 coordenador-geral, 01 coordenador de articulação, 03 educadores sociais, 03 articuladores locais, oficinairos, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais.

Equipe Multiprofissional do CRJ: A equipe multiprofissional é composta por todos os profissionais que atuam no CRJ, com uma perspectiva de uma atuação coletiva, que envolve articuladores locais, equipe técnica e educadores sociais, auxiliar administrativo e em alguns casos os oficinairos também poderão se envolver em atividades de responsabilidade da equipe multiprofissional.

Equipe técnica do CRJ: Formada por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo, essa equipe é responsável por desenvolver uma série de atividades de orientação tanto com os jovens atendidos nos CRJs quanto com a equipe multiprofissional que atua no CRJ, tem papel fundamental nos núcleos de atendimento com destaque para a busca ativa, as articulações com as redes e serviços do território e o desenvolvimento do Pvida e Ptrampo.

Etarismo: É o preconceito, discriminação e reprodução de relações de poder que colocam a idade como sendo um empecilho à interação social saudável, reproduzindo violência e opressão como formas educativas. O Etarismo acaba por reduzir a participação social de pessoas jovens e também mais velhas, e desconsidera a importante troca entre as idades, das diferentes gerações. Uma sociedade centrada na produção é constantemente identificada como adultocêntrica, organizada para dar vazão às necessidades e demandas dos adultos produtivos, no entanto a diversidade precisa estar garantida.

Gay: Pessoa (cis ou trans) do gênero masculino que sente atração sexual e/ou afetiva exclusivamente por homens.

Gestão: A gestão é um processo de administração que pode envolver diferentes frentes, das pessoas que trabalham nele, das demandas levantadas, das atividades realizadas. A gestão tem relação com traçar caminhos, entendendo as metas de atendimento articuladas aos desafios encontrados e as demandas identificadas. A gestão busca entender a melhor forma de alcançar os objetivos, articulando as diferentes entradas de informações, é, portanto um espaço de tomada de decisão. A gestão dialogada e participativa é uma administração mais próxima da equipe, do público atendido e da comunidade, essa deverá ser a gestão desenvolvida pelo CRJ.

Grupo Gestor Local: É um coletivo formado em cada CRJ, de caráter consultivo, que agrega jovens, entidades e poder público, que visa democratizar decisões que impactam o funcionamento do equipamento CRJ.

Heterossexual: Pessoa (cis ou trans) que sente atração sexual e/ou afetiva exclusivamente por pessoas do gênero oposto.

Homossexualidade: Pessoa (cis ou trans) que sente atração sexual e/ou afetiva por pessoas do mesmo gênero. Ressalta-se que não é correto o uso do termo homossexualismo, porque reveste de conotação negativa, atribuindo-lhe significado de doença e/ou aberração. Por isso, devem-se utilizar os termos homossexualidade e lesbianidade.

Identidade de Gênero: Dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade, feminilidade e não-binariedade, sem guardar relação necessária com o gênero atribuído no nascimento. É uma experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao gênero atribuído no nascimento. Inclui o senso pessoal do corpo (que pode ou não envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

Indicadores: As políticas públicas são criadas, em sua maioria, a partir de dados de demandas e ou de problemas que precisam ser atingidos. Esses dados são levantados em pesquisa e são comumente chamados de indicadores, que são instrumentos operacionais no monitoramento e avaliação, para fins de formulação e reformulação de políticas públicas. Os indicadores como de violência, de evasão escolar, de defasagem entre idade série, são alguns dos que sustentaram a execução dos CRJs nos territórios que eles

estão. Ou seja, os CRJs precisam diminuir esses indicadores problemas nas comunidades, assim eles estarão atingindo parte dos objetivos iniciais.

Juventudes: População diversa entre 15 e 29 anos conforme Estatuto Nacional da Juventude (2013), com demandas específicas que tem o CRJ como um equipamento exclusivo para atender suas demandas e promover expressão da sua diversidade.

LABPoca: O Laboratório de Potencialidades Capixaba (LABPoca) é um espaço inovador e criativo para uso dos/das jovens da comunidade. Deve disponibilizar equipamentos e instrumentos modernos, em área que representa a articulação entre o interesse das juventudes e a potencialidade local, buscando geração de renda dos participantes e atentando para as novas tecnologias. Assim, o LABPoca é um espaço de geração de renda inovador. Deve contar com orientação quanto à formalização de novos negócios, à aceleração de ideias, aos cursos de aprimoramento na área específica do LAB, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de novos negócios, incentivando a criatividade das juventudes. Como inicialmente serão desenvolvidos 14 CRJs, possivelmente teremos 14 LABPoca de áreas diferentes

Lésbica: Pessoa (cis ou trans) do gênero feminino que se sente atração sexual e/ou afetiva exclusivamente por mulheres.

LGBTIfobia: O preconceito e a discriminação contra LGBTI+ denomina-se LGBTIfobia, contudo, o termo mais difundido é a homofobia, tendo sido criado em 1972 (Borrillo, 2010). Opta-se pela utilização do termo LGBTIfobia,

pois ressalta-se que a população LGBTI+ não é homogênea, sofrendo de diferentes formas de violência, e ainda, o termo faz menção às distintas formas de violência impetradas contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, trans e intersexuais que podem ser invisibilizada pela utilização exclusiva do termo homofobia. A LGBTIfobia se manifesta por meio da violência simbólica, psicológica, moral e física, tem como uma de suas expressões a naturalização da desigualdade, a hierarquização entre as orientações sexuais e/ou identidades de gênero, a hostilidade explícita ou velada contra a população LGBTI+ e a quem dela se assemelha (Borrillo, 2010). O extremo da LGBTIfobia é a tentativa de aniquilamento físico dessa população, que é um grave problema no Brasil, o qual pode ser evidenciado por ser o país em que mais se mata a população LGBTI+ no mundo.

Mapeamento: Todos os territórios, bairros, espaços referenciados têm especificidades de organização. O mapeamento é uma forma visualmente importante de possibilitar à equipe identificar parceiros, equipamentos públicos e privados e pontos importantes de intervenção e contato do CRJ. O mapeamento auxilia na organização do trabalho da equipe, mas também é o resultado desse trabalho, ele é realizado com base em uma pesquisa local, em conversas com a comunidade e com a rede já organizada, com necessidade de atualização periódica.

Meta: As metas são objetivos numéricos que constam nos projetos. Por meio das metas alcançadas periodicamente a equipe consegue avaliar se estão atendendo parte dos objetivos iniciais. Por exemplo: o CRJ prevê a realização de atendimentos mais frequentes

com jovens que desejam o Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais e Coletivos (PTrampo), a meta referente a ele é numérica, ou seja, mensalmente devem ser realizados 15 acompanhamentos desse tipo.

Monitoramento: Coleta e análise sistematizada e contínua de dados sobre uma política para gerar informações sobre o desenvolvimento e implementação do mesmo. Permite comparar os resultados alcançados com as metas planejadas. O monitoramento possibilita traçar estratégias mais específicas para mudar caminhos que não estão dando bons resultados.

Mostras: As mostras são espaços de apresentação de parte do que é produzido, ou foi apreendido ou partilhado em determinado espaço tempo. Por exemplo, as mostras culturais são espaços com possibilidade de acesso de diferentes expressões culturais e/ou artistas sobre o que tem sido produzido por eles.

Nome Social: Nome pelo qual as travestis ou pessoas trans se identificam e preferem ser identificadas.

Núcleos de trabalho: Os núcleos são organizações da metodologia do CRJ, eles se dividem em dois: o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda. Eles são organizações internas, para auxiliar a equipe e a gestão do projeto na execução dos serviços. Os Núcleos estão subdivididos em eixos que são mais específicos, e eles têm o objetivo de organizar o fluxo de demandas e o trabalho da equipe, pensando inclusive nas diferenças de interesses entre os jovens adolescentes de 15 e 19 anos

e os jovens jovens que têm entre 19 e 24 anos. As juventudes não precisam saber qual núcleo ou eixo de trabalho estão participando. Essa divisão é para a equipe do CRJ organizar o trabalho que está sendo executado, facilitar o monitoramento dos objetivos e metas, para criar fluxos e encaminhamentos. Essa organização foi pensada a partir da sistematização de demandas que historicamente foram mapeadas a partir de pesquisas direto com a população jovem e agregam atividades de lazer, cultura, educação, relações sociais, convivência, perspectivas, trabalho e geração de renda.

Oficinas: São grupos menos formais que têm por objetivo vivências de arte, cultura, esporte, trabalho, entre outras áreas. São aproximações com que podem se desenvolver em cursos técnicos e formação em outros momentos de aprofundamento.

Orientação Sexual: Refere-se à potencialidade de cada pessoa sentir-se atraída sexual, afetiva ou emocionalmente. É um processo complexo e espontâneo não entendido como questão de escolha ou opção. Engloba desejo, afeto, erotismo, sensações, prazeres e práticas sexuais. É dinâmica, fluida e multidimensional. A sexualidade perpassa todas as fases da vida e não é uma escolha.

OSC: Organização da Sociedade Civil (OSC) são organizações privadas sem fins lucrativos, como fundações e associações. As entidades que executam os CRJs são OSCs, ou seja, organizações de interesse público que não visam lucro.

Articulação/mobilização: Atividade no território que envolve contato direto com as ju-

ventudes locais, em ruas, feiras, programações locais, entre outros. Assim como com as empresas, entidades, projetos, coletivos, essas articulações são feitas de formas diversas e tem o objetivo de fazer o CRJ circular na comunidade, ampliar sua frente de atuação, divulgar atividades e ampliar parcerias. A mobilização é um processo continuado da articulação com finalidades direcionadas a atividades específicas do CRJ, no sentido de mobilizar as juventudes do território para as atividades que são desenvolvidas no CRJ.

Participação: Diz respeito a um processo mais rápido e pontual englobando participações nas programações do CRJ, por exemplo: no cine clube, em atividades culturais e/ou temáticas, assim como a circulação pelo espaço físico do CRJ, a participação pode ser mensurada por vídeo, foto, de forma digital por avaliações dos participantes, o essencial é garantir que seja registrada da melhor forma possível o número de participantes.

PTrampo: É um Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais e Coletivos componente da metodologia do CRJ, relacionado a um acompanhamento mais sistemático referente a trabalhos e geração de renda que pode ser realizado com um/a único/a jovem ou com um coletivo que tenha um mesmo objetivo de trabalho e/ou geração de renda, viabilizando inclusive o fortalecimento das soluções coletivas, da formação de coletivos.

PVida: É um Plano de Possibilidades para a Vida componente da metodologia do CRJ, relacionado ao acompanhamento mais sistemático das/os jovens do território buscando atender demandas mais específicas e individualizadas, no sentido de resgatar

perspectivas, sonhos, possibilidades de atingir metas e objetivos, tendo no corpo técnico do CRJ subsídio para pensar alternativas viáveis, articuladas com a rede de serviços municipal, estadual e também com a rede privada. Os encontros iniciais podem ser feitos de forma coletiva, assim como a identificação dos jovens para realização do PVida acontece nos demais serviços ofertados no CRJ como oficinas, programações, uso do espaço, empréstimos de equipamentos e salas entre outros.

Racismo: É o preconceito, discriminação relacionada a origens étnico-raciais que orienta atitudes hostis e se materializa de diferentes formas, como desconsideração social, falta de oportunidades iguais, dificuldades de acesso a determinados postos de trabalho. O racismo simboliza qualquer pensamento ou atitude que segrega as raças humanas considerando-as hierarquicamente como superiores e inferiores. No Brasil, ele é fruto da era colonial e escravocrata estabelecida pelos colonizadores portugueses.

Rede de serviços: A rede socioassistencial ou rede de serviços é um conjunto de projetos e de políticas de um território que se encontram frequentemente para organizar fluxos e demandas comuns e construir possibilidade de atendimentos a partir da realidade local. O CRJ precisa identificar a organização de rede, participar assim como auxiliar em sua constituição.

Território: É um ambiente referenciado que tem relação com espaço físico, como um bairro ou um conjunto de bairros, mas extrapola a questão puramente físico-geográfica, também agrega questões referentes a vivên-

cias de situações semelhantes, especificidades culturais, entre outros. Pensar o território é compreender a sua organização própria, as redes de relacionamentos, de colaboração, de poder, de afetividade, também econômica e produtiva que interagem na constituição daquele ambiente.

Transgênero/trans: Pessoas que possuem uma identidade de gênero diferente da que foi atribuída no nascimento. Pessoas trans podem (ou não) manifestar o desejo de se submeterem a intervenções médico-cirúrgicas para realizarem mudança dos seus atributos físicos de nascença (inclusive genitais) a sua identidade de gênero.

Travesti: Vivenciam papéis de gênero feminino e possuem a identidade de gênero diferente daquela que foi atribuída no nascimento. É uma identidade de gênero latino-americana, muitas vezes considerada transgênero, terceiro gênero, não-gênero ou não-binária. Simboliza luta e resistência. Atenção: o termo correto é "A" travesti. As travestis podem ou não modificar seus corpos por meio de hormonização, cirurgias de redesignação genital/sexual, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas.

Socioafirmativo: A sociedade evolui e com essa evolução há a construção de formas de convivência que pretendem cada vez mais respeitar as diferenças dos sujeitos, dos seres, entendendo a necessária diversidade que compõe as diferentes formas de vida e o respeito que precisa estar presente nas relações. A socioafirmação faz referência a ações que auxiliam, por meio de educação não formal, na melhora das relações humanas e sociais.

ANEXO 1 - Formulário Inicial



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Instituto Jones
dos Santos Neves 45

FORMULÁRIO INICIAL	
1. Como você prefere ser chamado?	
2. Nome completo:	
3. Data de nascimento: __/__/__	
4. Número do CPF: _____.____.____-__	
5. Nome do responsável ou pessoa de referência (mãe, pai, avó...)	
6. Celular/ telefone do responsável ou pessoa de referência (mãe, pai, avó...)	
Onde você mora? 7. Rua e Nº 8. Complemento e Ponto de referência: 9. Bairro: 10. Município	
11. A casa em que você mora é: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida por amigos <input type="checkbox"/> Cedida por familiares <input type="checkbox"/> Outro	
12. Quantas pessoas moram na sua casa (incluindo você)?	
13. Celular/ Telefone	
14. E-mail	
15. Qual a sua cor/raça?	



<p><input type="checkbox"/> Preta(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Parda(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Amarela(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Indígena</p> <p><input type="checkbox"/> Branca(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Não sei responder</p>
<p>16. Você pertence a alguma Comunidade Tradicional?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p>17. Se respondeu sim, qual?</p>
<p>18. Você se considera:</p> <p><input type="checkbox"/> Mulher cisgênero (mulher que se identifica com o gênero atribuído no nascimento)</p> <p><input type="checkbox"/> Homem cisgênero (homem que se identifica com o gênero atribuído no nascimento)</p> <p><input type="checkbox"/> Mulher trans (mulher que não se identifica com o gênero atribuído no nascimento)</p> <p><input type="checkbox"/> Homem trans (homem que não se identifica com o gênero atribuído no nascimento)</p> <p><input type="checkbox"/> Não binário (pessoa que não se percebe como pertencente à um gênero específico)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p> <p><input type="checkbox"/> Prefiro não declarar</p> <p><input type="checkbox"/> Não sei responder</p>
<p>19. Qual a sua orientação sexual?</p> <p><input type="checkbox"/> Assexual (pessoas que não sentem atração sexual)</p> <p><input type="checkbox"/> Heterossexual (pessoas que sentem atração sexual apenas por pessoas do gênero oposto)</p> <p><input type="checkbox"/> Lésbica (mulheres que sentem atração sexual pelo gênero feminino)</p> <p><input type="checkbox"/> Gay (homens que sentem atração sexual pelo gênero masculino)</p> <p><input type="checkbox"/> Bissexual (pessoas que sentem atração sexual por pessoas do gênero masculino e pessoas do gênero feminino)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p> <p><input type="checkbox"/> Prefiro não declarar</p> <p><input type="checkbox"/> Não sei responder</p>
<p>20. Você é pessoa com deficiência?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>21. Se respondeu sim, qual?</p>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

22. Você estuda?

- Sim
 Não

23. Se respondeu não, qual foi a última série/ano/período que você completou?

24. Se respondeu sim, qual o nome da sua escola?

25. Se respondeu sim, qual série/ano?

26. Se respondeu sim, em qual etapa ou nível de ensino você está?

- Ensino fundamental regular parcial
 Ensino fundamental regular em tempo integral
 Ensino médio regular parcial
 Ensino médio regular em tempo integral
 Ensino superior
 Não se aplica

27. Se respondeu sim, qual a modalidade de ensino?

- Educação especial
 Educação quilombola
 Educação indígena
 Educação do campo
 Educação de Jovens e Adultos
 Educação profissional e tecnológico
 Nenhuma das opções
 Outra

28. Se respondeu outra, qual?

29. Qual a renda mensal total do seu domicílio?

- Até meio salário mínimo (até R\$ 556,00)
 Até 1 salário mínimo (até R\$ 1.112,00)
 Até 2 salários mínimos (até R\$ 2.224,00)
 Até 3 salários mínimos (de R\$ 3.336,00)
 Acima de 3 salários mínimos (acima de R\$ 3.336,00)
 Nenhuma renda
 Não sei responder

30. Quais ofertas realizadas pelo CRJ despertam o seu interesse? (Permitido mais de uma resposta)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

- Atividades esportivas
- Atividades de arte e cultura
- Formação para o trabalho (oficinas, apoio, encaminhamentos...)
- Ensino profissionalizante
- Orientação social e profissional especializada
- Uso do espaço e dos equipamentos do CRJ (Computador, impressora, sala de reunião etc)
- Agendamento para utilização de equipamentos e/ou espaço físico do CRJ
- Atividades relacionado à informática/internet
- Espaço Convivência (fazer ou encontrar amigos)
- Apoio para solicitação de benefício.
- Encaminhamentos externos (cursos, documentos, serviços de saúde, assistência, entre outros).

31. Como você soube do CRJ? (Permitido mais de uma resposta)

- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CAJUN - Projeto Caminhando Juntos
- Projovem
- Escola
- Patrulha escolar, Polícia Militar, Polícia Civil
- Unidade básica de saúde (postinho/Agente comunitário de saúde)
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
- Sistema socioeducativo
- Casa de acolhida/abrigo
- Articulador/jovem mobilizador
- Amigas(os)
- Lideranças comunitárias
- Redes sociais
- Televisão
- Outro

32. Se respondeu outro, qual?

33. Em qual turno pretende frequentar o CRJ? (Permitido mais de uma resposta)

- Manhã durante a semana
- Tarde durante a semana
- Noite durante a semana
- Manhã durante o fim de semana
- Tarde durante o fim de semana



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

Noite durante o fim de semana

34. Responsável pelo preenchimento do formulário (Permitido mais de uma opção de resposta):

Próprio jovem

Pais ou responsável

ANEXO 2 - Formulário Lista de Presença e Contato



LISTA DE PRESENÇA E CONTATO					
1. Atividade:					
2. Local de realização da atividade:					
3. Data: __/__/__					
Nº	Nome	Data de nascimento	CPF	Contato (telefone, E-mail...)	Bairro
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

ANEXO 3 - Formulário Acompanhamento



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Instituto Jones
dos Santos Neves



FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	
1. Como você prefere ser chamado?	
2. Nome completo:	
3. Data de nascimento: ___/___/___	
4. Qual o número do seu CPF: _____.____.____-__	
5. Nome do responsável ou pessoa de referência (mãe, pai, avó...)	
6. Celular/ telefone do responsável ou pessoa de referência (mãe, pai, avó...)	
BLOCO 1 - DADOS EDUCACIONAIS	
7. Você está estudando?	
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
8. Se respondeu sim, qual o nome da sua escola?	
9. Se respondeu sim, em qual etapa ou nível de ensino você está?	
	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Técnico <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação
10. Se respondeu sim, você está em defasagem escolar (já reprovou e/ou parou de estudar alguma vez)?	
	<input type="checkbox"/> Sim



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Esperança
Instituto Jones
dos Santos Neves 45
Anos

<p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p>11. Se respondeu não, qual foi a última série/ ano/ nível de ensino que você completou?</p>
<p>12. Qual é a escolaridade da sua mãe?</p> <p><input type="checkbox"/> Não estudou</p> <p><input type="checkbox"/> Da 1ª à 4ª série do ensino fundamental (antigo primário)</p> <p><input type="checkbox"/> Da 5ª à 8ª série do ensino fundamental (antigo ginásio)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto (antigo 2º grau)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino médio completo (antigo 2º grau)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino superior completo</p> <p><input type="checkbox"/> Pós-graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Não sei</p>
<p>13. Qual é a escolaridade do seu pai?</p> <p><input type="checkbox"/> Não estudou</p> <p><input type="checkbox"/> Da 1ª à 4ª série do ensino fundamental (antigo primário)</p> <p><input type="checkbox"/> Da 5ª à 8ª série do ensino fundamental (antigo ginásio)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto (antigo 2º grau)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino médio completo (antigo 2º grau)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino superior completo</p> <p><input type="checkbox"/> Pós-graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Não sei</p>
<p>BLOCO 2 – DADOS SOCIOECONÔMICOS</p>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

<p>14. Quantos cômodos têm sua casa (São considerados quartos, sala e cozinha):</p> <p><input type="checkbox"/> 1 a 3</p> <p><input type="checkbox"/> 4 a 6</p> <p><input type="checkbox"/> 7 a 9</p> <p><input type="checkbox"/> 10 ou mais</p> <p>15. Na sua casa o banheiro é:</p> <p><input type="checkbox"/> Interno</p> <p><input type="checkbox"/> Externo</p> <p><input type="checkbox"/> Não possui banheiro</p>
<p>16. Quem mora na sua casa (pode marcar mais de uma):</p> <p><input type="checkbox"/> Mãe</p> <p><input type="checkbox"/> Pai</p> <p><input type="checkbox"/> Madrasta/ padrasto</p> <p><input type="checkbox"/> Irmã(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Filha(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Esposa/ Marido/ Companheiro</p> <p><input type="checkbox"/> Avó</p> <p><input type="checkbox"/> Avô</p> <p><input type="checkbox"/> Prima(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Amiga(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Tia(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Moro Sozinha(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p>
<p>17. Você possui filhos?</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p>
<p>18. Se respondeu sim, quantos?</p>
<p>19. Você está gestante?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Não se aplica</p>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Esperança
Instituto Jones
dos Santos Neves 45
Anos

<p>20. Você já exerceu alguma atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não</p> <p>21. Se respondeu sim, qual?</p>
<p>22. Neste momento você tem alguma atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prefiro não responder</p> <p>23. Se respondeu sim, qual?</p>
<p>24. Você realiza afazeres domésticos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>25. Se respondeu sim, quanto tempo você costuma se dedicar a esses afazeres? <input type="checkbox"/> Entre 1 e 2 horas <input type="checkbox"/> Entre 2 e 3 horas <input type="checkbox"/> Entre 3 e 4 horas <input type="checkbox"/> Mas de 4 horas</p>
<p>26. Alguém que mora com você tem atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não</p> <p>27. Se respondeu sim, quem?</p>
<p>28. Sua família recebe algum benefício do governo (prefeitura, estado ou governo federal). Exemplo: Bolsa família, cesta básica, entre outros. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>29. Se respondeu sim, qual?</p>
<p>30. Você possui vínculo com alguma dessas práticas religiosas? (Permitido mais de uma resposta) <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Católica <input type="checkbox"/> Sim, Espírita <input type="checkbox"/> Sim, Protestante ou Evangélica <input type="checkbox"/> Sim, Umbanda ou Candomblé</p>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

Sim, outra.

31. Já passou pelo sistema de justiça:

- Sim. Já cumpri medida socioeducativa (MSE)
 Sim. Já cumpri internação provisória (até 45 dias)
 Não

32. Se respondeu sim para media socioeducativa, qual foi a medida? (permitido mais de uma resposta)

- MSE Internação.
 MSE Liberdade Assistida.
 MSE Prestação de Serviço à Comunidade.
 MSE Semi liberdade.
 MSE Advertência.
 MSE Obrigação de reparar o dano
 Não se aplica.

33. Se foi MSE de internação, por quanto tempo?

34. Se foi MSE de liberdade assistida, por quanto tempo?

35. Se foi MSE de prestação de serviços comunitários, por quanto tempo?

36. Se foi MSE de semi liberdade, por quanto tempo?

37. Se já recebeu ou cumpriu medida socioeducativa, foi mais de uma vez?

- Sim
 Não



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Esperança
Instituto Jones
dos Santos Neves

45
Anos

<p>() Não se aplica</p>
<p>38. Se respondeu sim, qual medida recebeu mais de uma vez?</p>
<p>39. Se respondeu sim, quantas vezes?</p>
<p>40. Já esteve no sistema prisional? () Sim. () Não</p>
<p>41. Se respondeu sim, por quanto tempo?</p>
<p>BLOCO 3 - ENCAMINHAMENTOS</p>
<p>42. Encaminhamento interno para: () Eixo Cola Aê (Núcleo Socioafirmativo e de acesso) () Eixo Fortalece Família (Núcleo Socioafirmativo e de acesso) () Eixo #FicaAdica (Núcleo Socioafirmativo e de acesso) () Eixo Tô no Topo (Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda) () Eixo Trampo Coletivo (Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda) () Eixo LabPoca (Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda) () Eixo #Tamo junto (Núcleo de Parcerias) () Nenhum</p>
<p>43. Encaminhamentos externos (Permitido mais de uma resposta): () Assistência Social, 44. Qual equipamento/serviço? () Educação, 45. Qual equipamento/serviço? () Saúde, 46. Qual equipamento/serviço? () Cultura, 47. Qual equipamento/serviço? () Outro, 48. Qual equipamento/serviço? () Nenhum</p>
<p>49. Alguma demanda do jovem não foi atendida dentro do CRJ? () Sim. () Não</p>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Esperança
Instituto Jones
dos Santos Neves 45
ISA

50. Se respondeu sim, qual?

51. O jovem está sendo acompanhado através:

- Do Pvida
- Do Ptrampo
- De Outras Demandas

52. Campo para observações:

ANEXO 4 - Formulário PVIDA

PLANEJAMENTO DE VIDA (PVIDA)
1. Nome Completo do(a) jovem:
2. Data de nascimento: ___/___/___
3. CPF:
4. Primeiros encaminhamentos à rede de serviços A PARTIR DO PVIDA: <input type="checkbox"/> Assistência Social, 4.1. Qual equipamento/serviço: <input type="checkbox"/> Educação, 4.2. Qual equipamento/serviço: <input type="checkbox"/> Saúde, 4.3. Qual equipamento/serviço: <input type="checkbox"/> Cultura, 4.4. Qual equipamento/serviço: <input type="checkbox"/> Sem encaminhamentos externos <input type="checkbox"/> Outro, 4.5. Qual equipamento/serviço: <input type="checkbox"/> Não houve encaminhamento

ANEXO 5 - Formulário Outras Demandas

OUTRAS DEMANDAS - ACOMPANHAMENTO
1. Nome Completo do(a) jovem:
2. Data de nascimento: ___/___/___
3. CPF:
4. Primeiros encaminhamentos à rede de serviços A PARTIR DO PVIDA: () Assistência Social, 4.1. Qual equipamento/serviço: () Educação, 4.2. Qual equipamento/serviço: () Saúde, 4.3. Qual equipamento/serviço: () Cultura, 4.4. Qual equipamento/serviço: () Sem encaminhamentos externos () Outro, 4.5. Qual equipamento/serviço: () Não houve encaminhamento

ANEXO 6 - Formulário Ptrampo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

PLANEJAMENTO DE TRABALHO INDIVIDUAL OU COLETIVO - PTRAMPO
1. Nome completo do/a jovem:
2. Data de nascimento:
3. CPF:
4. Qual é o seu desejo no mundo do trabalho?
5. Já realizou alguma atividade laboral?
6. Quais são suas áreas de interesse?
7. Quais são suas habilidades? (pontos fortes)
8. O que você identifica como dificuldade? (pontos fracos)
9. Que caminhos foram traçados junto com o jovem?



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

10. Existe alguma questão que dificulte e/ou te impeça de frequentar o CRJ ou outro espaço do território? (conflitos territoriais)
11. Objetivos/prazos combinadas com o/a jovem: Curto prazo Médio prazo Longo prazo *Relato técnico de acompanhamento em anexo
12. Identificação de parceiros nas redes de serviços local/municipal/privados
13. Encaminhamento para cursos
14. Encaminhamentos para rede de ensino municipal/estadual/EJA/Pré-IFES/Pré- Enem/ Cursinhos Populares:
15. Encaminhamentos para emissão de documentos: () RG () CPF () CTPS () Histórico Escolar

****ATENÇÃO: Lembrar de preencher o Google Forms para o monitoramento**

Os encaminhamentos feitos no momento de construção do Trampo devem ser também preenchidos no *Google Forms* que será enviado ao monitoramento. Já para os encaminhamentos que ocorrerem durante o processo de acompanhamento do jovem, não há necessidade de envio.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

PLANEJAMENTO TRABALHO (PTRAMPO) - ANEXO PARA O MONITORAMENTO

1. Nome Completo do/a jovem:

2. Data de nascimento: __/__/__

3. CPF:

4. Prazos/Metas combinadas com o jovem:

Curto prazo:

Médio prazo:

Longo prazo:

5. Primeiros encaminhamentos realizados

- () Documentação
- () Cursos profissionalizantes
- () Rede de Ensino (Educação formal)
- () Outro

5.1. Se respondeu outro, qual?

ANEXO 7 - Formulário de Avaliação das Atividades



AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES - JOVENS					
1. Responsável pela condução da atividade:					
2. Participa do Circuito Formativo: () Sim () Não					
3. Qual atividade você está avaliando: () Oficina () Outra atividade 3.1 Se está avaliando outra atividade, qual?					
4. Nome da Turma/ Oficina					
5. Data da avaliação: ___/___/___					
6. O que você achou:	Péssimo(a)	Ruim	Regular	Bom/Bo a	Ótimo(a)
6.1. Da organização	()	()	()	()	()
6.2. Do espaço onde a atividade aconteceu	()	()	()	()	()
6.3. Do conteúdo da atividade	()	()	()	()	()
6.4. Do(a) responsável que conduziu a atividade					
6.5. Do seu aprendizado	()	()	()	()	()
7. Se desejar, aponte aqui dificuldades e outras observações:					

ANEXO 9 - Formulário Empréstimo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Instituição
Instituto Jones
dos Santos Neves



FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO E/OU ESPAÇO FÍSICO	
1. Solicitação número:	
2. Profissional responsável pelo agendamento:	
3. Solicitante:	
4. Número do CPF: ____ . ____ . ____ - ____ () Ainda não tenho CPF () Prefiro não informar	
5. Número do RG: () Ainda não tenho RG () Prefiro não informar.	
6. Onde você mora? Rua: Nº Complemento/Ponto de referência: Bairro: Município:	
7. Como podemos entrar em contato com você? Telefone (pode ser tel para recado) (____) ____ - ____ Celular (____) ____ - ____ E-mail: Instagram: Facebook: Outro:	
8. Data de nascimento: __/__/__	
9. Você deseja agendar: () Espaço físico () Equipamento	
10. De qual espaço ou equipamento você precisa?	
11. Data do empréstimo: __/__/__ 11.1 Hora:	12. Data prevista para devolução: __/__/__ 12.1 Hora:
13. Qual atividade será realizada:	

ANEXO 10 - Formulário Empréstimo (Canhoto)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

Canhoto - Empréstimo de Equipamento ou Espaço Físico

- Solicitação número:
 - Equipamento/sala agendada:
 - Data prevista para devolução:
 - Hora prevista para devolução:
 - Descrição sobre o espaço ou equipamento emprestado*: (neste campo deverá constar a informações sobre o estado do espaço ou equipamentos – condições de limpeza da sala, disponibilidade de equipamentos fixos do espaço, avarias, itens como cabos, pilhas...)
- Nome e cargo do profissional responsável pelo empréstimo:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



45
Instituto Jones
dos Santos Neves

Canhoto - Empréstimo de Equipamento ou Espaço Físico

- Solicitação número:
 - Equipamento/sala agendada:
 - Data prevista para devolução:
 - Hora prevista para devolução:
 - Descrição sobre o espaço ou equipamento emprestado*: (neste campo deverá constar a informações sobre o estado do espaço ou equipamentos – condições de limpeza da sala, disponibilidade de equipamentos fixos do espaço, avarias, itens como cabos, pilhas...)
- Nome e cargo do profissional responsável pelo empréstimo:

ANEXO 12 - Formulário CFDH Avaliação Jovens



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Instituto Jones
dos Santos Neves 45^º ANIVERSÁRIO

AVALIAÇÃO FINAL DO CIRCUITO - JOVENS					
1. Educador(a) social / Oficineiro(a) de referência:					
2. Nome da Turma/oficina:					
3. Data da avaliação: ___/___/___					
4. O que você achou:	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
4.1. Da sua participação:	()	()	()	()	()
4.2. Da participação da turma:	()	()	()	()	()
4.3. Do conteúdo que foi dado:	()	()	()	()	()
4.4. Das atividades que foram feitas	()	()	()	()	()
4.5. Da participação do(a) educador(a) social	()	()	()	()	()
4.6. Da relação entre os jovens e o(a) educador(a) social	()	()	()	()	()
4.7. Da participação dos(as) oficineiros(as)	()	()	()	()	()
4.8. Da relação entre os jovens e os(as) oficineiros(as)	()	()	()	()	()
4.9. Do espaço físico	()	()	()	()	()
4.10. Dos recursos materiais utilizados nas atividades	()	()	()	()	()
5. O que você mais gostou no Circuito Formativo em Direitos Humanos?					
6. O que você menos gostou no Circuito Formativo em Direitos Humanos?					
7. Qual a sua sugestão para melhorar os próximos Circuitos Formativos em Direitos Humanos?					
8. Se desejar, aponte aqui outras observações:					

ANEXO 13 - Formulário CFDH Avaliação Educadores e Oficineiros



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Direitos Humanos



Instituição
Instituto Jones
dos Santos Neves



AVALIAÇÃO FINAL DO CIRCUITO - EDUCADORES SOCIAIS E OFICINEIROS					
1. Educador de Referência / Oficineiro de referência:					
2. Nome da Turma/oficina:					
3. Data da avaliação: ___/___/___					
4. Em uma escala de 1 a 5, como você avalia:	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
4.1. A participação da turma nas atividades	()	()	()	()	()
4.2. O envolvimento da turma nas atividades	()	()	()	()	()
4.3. A organização dos jovens	()	()	()	()	()
4.4. O conteúdo em relação à turma:	()	()	()	()	()
4.5. A metodologia de trabalho	()	()	()	()	()
4.6. O espaço físico	()	()	()	()	()
4.7. Os recursos materiais utilizados nas atividades	()	()	()	()	()
4.8. O tempo dedicado ao planejamento	()	()	()	()	()
5. Se desejar, aponte aqui outras observações:					

